Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1342

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, através de sua comissão provisória, convoca os senhores prefeitos dos municípios que ratificaram o Protocolo de Intenções para a **Assembléia Geral extraordinária** a ser realizada no dia 18 de maio de 2015, na sede da Assomasul, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, às 14h00m, para deliberação dos seguintes assuntos: Transformação do Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público (Estatuto Social); Eleição e Posse da diretoria executiva para o exercício 2015/2016 e outros assuntos.

Comissão Provisória:

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Prefeito de Rio Verde de MT

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:E2000212

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	111.077.042,37
Previsão Atualizada da Receita	111.077.042,37
Receitas Realizadas	30.030.972,52
Saldos de Exercícios Anteriores	348.230,14
Deficit Orçamentário	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	111.077.042,37
Créditos Adicionais	348.230,14
Dotação Atualizada	111.425.272,51
Despesas Empenhadas	38.042.916,65
Despesas Executadas	20.578.358,64
Líquidadas	20.578.358,64
Superavit Orçamentário	9.452.613,88
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	38.042.916,65
Despesas Executadas	20.578.358,64
Líquidadas	20.578.358,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.612.910,34
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00
Líquidadas	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	2.340.175,43
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	1.543.433,13
Líquidadas	1.543.433,13
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	796.742,30

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-4.085.091,62	0,00	0,00
Resultado Primário		22.975.000,00	9.192.138,84	40,01
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.149.239,38	0,00	1.102.900,60	46.338,78
CAMARA DE AMAMBAI	232.352,38	0,00	232.352,38	0,00
PODER EXECUTIVO	916.887,00	0,00	870.548,22	46.338,78
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.280.963,50	-712.007,06	3.919.511,91	9.649.444,53
CAMARA DE AMAMBAI	27.534,02	-4.420,45	18.121,60	4.991,97
PODER EXECUTIVO	14.253.429,48	-707.586,61	3.901.390,31	9.644.452,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.500.223,95	<25%/18%>	9,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	4.707.880,96	60%	61,91

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	2.130.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	842.567,35	18.013.701,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	7.229.973,90	10.928.445,59	13.482.710,47	30.421,86
Despesas Previdenciárias (V)	3.844.762,71	7.692.824,38	13.973.016,19	18.972.433,58
Resultado Previdenciário (IV-V)	3.385.211,19	3.235.621,21	-490.305,72	-18.942.011,72

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.327.595,67	15,00	14,15
Líquidadas	2.327.595,67	15,00	14,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F8C04AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 764/2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEDRIA BRASIL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 20.675.982/0001-29.
OBJETO: Implantação de 04 (quatro) poços Semi-Artesianos para atender à Área Rural e a Comunidade Indígena do Município de Amambai - MS, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada Menor preço global por item, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria de Obras.
Fica aditivado o valor de R$ 5.517,30 (cinco mil quinhentos e dezessete Reais e trinta Centavos), no contrato original, referente ao aumento de perfuração e os materiais necessários para o revestimento do poço, conforme planilha do setor de engenharia em anexo, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
Dotação Orçamentaria:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Maio de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Clezio Lindomar Vidal – Engenheiro Civil
CPF: 901.384.810-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0865E792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 797/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052324/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10.
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Fraldas Pediátricas, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R$ 16.125,00(Dezesseis mil cento e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Eduardo José Prando – Sócio - Proprietário
CPF: 795.143.409-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:84E4229C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 798/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052324/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Fraldas Pediátricas, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R$ 1.557,00(Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E38160F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 799/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052324/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 18.941.818/0001-74
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Fraldas Pediátricas, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R$ 29.677,00(Vinte e nove mil seiscentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Jacques Brião Moreira – Proprietário
CPF: 004.287.970-16

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4711345B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 043/2015

Processo nº: 052324/2015
Pregão Presencial nº: 043/2015
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Fraldas Pediátricas, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS
Empresas Vencedoras:
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – item n° 03 - R$ 16.125,00(Dezesseis mil cento e vinte e cinco reais).
CELSO NEVES FARIAS – EPP - item nº 05 - R$ 1.557,00(Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais)
LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME - itens n° 01, 02, 04, 06, 07 e 08 - R$ 29.677,00(Vinte e nove mil seiscentos e setenta e sete reais).
Valor total: R$ 47.359,00(Quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais)
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: 27/04/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0897EFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 543/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046455/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 08.667.861/0001-30
Objeto: Encerramento do contrato nº 543/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. De Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.

Amambai - MS, Em 07 de Maio de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Andreia Araium Pinheiro – Sócia Proprietária
CPF: 816.015.811-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2BF45A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 653/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049557/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA DE MS - FAPEMS**.** – Contratada.
CNPJ: 01.754.243/0001-88
Objeto: Encerramento do contrato nº 653/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Amambai - MS, Em 30 de Abril de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. José Roberto da Silva Lunas – Secretário Executivo
CPF nº 312.682.181-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2410CA70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015 - JABES MOREIRA BRUM

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **JABES MOREIRA BRUM,** para ocupar o cargo de ***"COORDENADOR MUNICIPAL, SIMBOLO DAI – 4,*** concedendo gratificação de 100% (Cem por cento) sobre seu vencimento base, lotado no "DETRAT".

Parágrafo Único – o servidor acima identificado fica designado para responder cumulativamente pelo PROCON.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 11/05/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:48BA4BAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2015 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/SEMED/2015
Amambai, 05 de maio de 2015.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação Institucional Externa no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Institucional Externa no Sistema Municipal de Ensino.

I – Leonice Sesnick de Oliveira
II – Marlene Oliveira dos Santos
III – Regiane Oliveira Fonseca Marques
IV – Giseli Aparecida Caparros Klauck
V – Marcia Cristina Wentz da silva
VI – Maria Rita de Melo
VII – Richard Alexandre Coradini

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27/SEMED/2014 e disposições em contrário.

Amambai, 05 de maio de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:FBE06B69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Fábio de Oliveira Meireles do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 10 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DEC631F6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 128, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Fábio de Oliveira Meireles para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Urbano, Rural e Meio Ambiente, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 10 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B02E1762

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 131, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luzia dos Santos Mikoleit para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 13 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6E98F76D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 134, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Iracy Roza Ferreira do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 13 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FE5378CD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 140, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Florinda Messias Matilde para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 16 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D03C3AFB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 149, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Andréia da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A89AA1FA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 150, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Thaicy Lopes Falcão do cargo efetivo de Farmacêutica Bioquímica, Matrícula nº 200993, com validade a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7CC796A8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 151, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, com validade a contar de 01 de abril de 2015, em decorrência da exoneração, a pedido, de Thaicy Lopes Falcão, formalizada através do Decreto "P" nº 150, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C4D2DE24

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 152, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de conformidade com o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal nº 914, de 02 de abril de 2014, sendo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular - Elieli Maidana Lima Coelho
Suplente - Maristela Aparecida de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Higo Luiz Benites de Lima
Suplente - Zacarias Barbosa Falcão

Secretaria Municipal de Educação:
Titular - Cheila Cláudia de Souza
Suplente – Esterlita Mazuy Maidana

Secretaria Municipal de Administração:
Titular - Leiza Inara dos Santos Arruda Proença
Suplente - Douglas Caldas de Oliveira Júnior

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Sociedade Missionária Ebenézer – SOME
Titular - Rosemary Sales da Silva
Suplente - Patrícia de Oliveira Aguirre

Sociedade de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular - Patrícia Freitas Vargas Almeida - Presidente
Suplente - Vera Lúcia da Costa Hermenegildo

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Josefa Maria da Conceição - Dona Zefa:
Titular - Maria Regina Figueiredo
Suplente - Débora Lubas Machado

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Teodoro Rondon:
Titular - Luciene Cristina da Silva
Suplente - Mara Lorena de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 119, de 26 de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:39325C4C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 153, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR	C.H.
Anderson Figueiredo Santos	Professor	02/04/2015 a 31/12/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 1.367,50	35h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5F41E1D0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 154, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Eraci de Oliveira Pedroso para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 24 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:29475032

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 167, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Oleilson Silva dos Santos para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9321E45E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 168, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Sedemidio Silva dos Santos para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2A041B31

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 169, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luiz Henrique Figueiredo da Silva para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1D0F9CE7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 170, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José Severino da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:98DEC5C8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 172, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Amaro Cleiton Barbiere Chaves para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:71C395FB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 173, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Vandir Rodrigues da Silva para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:227E2B1C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 174, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Eloirce Soares de Amorim para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:94A43627

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 811/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 847/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Refeições e Coffee-Break para Vigilância Epidemiológica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,31 (Cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:759A212A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 830/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 862/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:24FE0C5B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 831/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 864/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na

modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D4864450

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 832/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 872/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D5CBBCAC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 833/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 866/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:88EC9852

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 834/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 868/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A527E0AF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 835/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 870/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:73C5605F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 836/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 871/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,80 (Oitenta e três reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:04D5D947

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 837/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 867/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,80 (Oitenta e três reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A50FF536

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 838/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 869/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,80 (Oitenta e três reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4460654E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 839/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 863/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,80 (Oitenta e três reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA1F12D1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 840/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 865/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,80 (Oitenta e três reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:427ABFA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 841/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 873/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,80 (Oitenta e três reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75FE9343

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 851/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 886/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo placa NRL-8741 do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6AB6EA82

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 853/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 888/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo placa NRZ-3075 do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C5D3A37

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 852/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 887/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo placa NRL-8740 do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9A5CEBF1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 859/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 894/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e filtro de combustível p/ manut. dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.29.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 190,50 (Cento e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4E83992E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 858/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 893/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante p/ manut. dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.29.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:42FC5D81

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 857/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 892/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, filtro de combustível e filtro de óleo p/ manut. dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.29.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,98 (Noventa e seis reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E205E65A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 856/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 890/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante p/ manut. dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:967D7E72

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 855/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 891/2015

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante p/ manut. dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EFB8284D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 854/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 389/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e filtro de ar e óleo p/ manut. dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.110.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,98 (Noventa e seis reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FDD1806C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 829/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 874/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:50E6410A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 843/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 875/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE788EF0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 844/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 876/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:193DC589

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 845/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 877/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 407,00 (Quatrocentos e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:619961E8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 846/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 878/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 386,00 (Trezentos e oitenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A2CF772F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 847/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 879/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 371,00 (Trezentos e setenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D3A7CCF1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 848/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 880/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 322,00 (Trezentos e vinte e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:93AEC279

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 849/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 881/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5DCAC961

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 850/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 882/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5AC94399

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 877/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 920/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Saúde "Vigilância Sanitária".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.109.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 93/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D4CC9583

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 878/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 918/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Saúde "E.S.F. Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 93/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.401,70 (Um mil quatrocentos e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8D5AA9E8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 879/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 923/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Serviço de manut. preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Sec. de Saúde "Vigilância Epidemiológica".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 93/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39C6ED43

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 880/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 925/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 93/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 321,70 (Trezentos e vinte e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:062DF645

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1137/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 982/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para a Equipe de Policiamento Especializado de Campo Grande/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3B36F707

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1136/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 984/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município de Aparecida do Taboado, do Governador com sua comitiva, Secretários, Assessoria de Imprensas e demais autoridades que estarão visitando nosso município na Festa do Peão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.152,00 (Sete mil cento e cinquenta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D24931E7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1138/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 981/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para a Equipe de Corpo de Bombeiro de Campo Grande/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DBCADC4F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1162/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 917/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de papel sulfite para a Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 799,50 (Setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F532F9D2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1139/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 949/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Coffee-Break para o Gabinete, para recepção do Governador do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.215,28 (Um mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3FA9B082

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1135/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 883/2015
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Coffee-Break p/ Secretaria de Educação, em atendimento a reunião extraordinária do Plano Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 120,90 (Cento e vinte reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5340D4B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1140/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 967/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Refeições para equipe de Bombeiros que virão fortalecer a segurança do município no evento da Festa do Peão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:]
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.41.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.291,50 (Um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56ACA3FA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1141/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 966/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de refeições para equipe de Policiais Militares que virão fortalecer a segurança do município no evento da Festa do Peão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.41.00.00.00.00.01.0070

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.152,50 (Dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DCBA2862

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1142/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 969/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Refeições para equipe de Policiais da Equipe Tática de Campo Grande/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.41.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.291,50 (Um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DEADE1E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1182/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 929/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Inf. CEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.288,78 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D1676553

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1183/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 932/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Inf. CMEI Rosália Q. Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.780,91 (Um mil setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5ABCC631

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1184/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 935/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Fund. São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2037.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 632,31 (Seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D65C06E3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1186/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 921/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Fund. Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.154,10 (Um mil cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0DB2685A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1185/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 942/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Fund. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 688,00 (Seiscentos e oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D76E0E5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1187/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 926/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Inf. Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.226,09 (Um mil duzentos e vinte e seis reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C00989A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1170/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 927/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Inf. CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 271,84 (Duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4CECC7B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1171/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 922/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Fund. Ana Maria do Nascimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 417,76 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7ACA24E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1172/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 930/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Inf. CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 679,60 (Seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F7A6491

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1173/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 933/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Inf. CMEI Rosália Q. de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 271,84 (Duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F4530200

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1174/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 936/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Fund. São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2037.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 135,92 (Cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19B3B8A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1175/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 940/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. fund. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 135,92 (Cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:88F9B309

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1176/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 934/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Fund. São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2037.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 413,98 (Quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:421113F1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1177/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 941/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Fund. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 76,20 (Setenta e seis reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B560FB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1178/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 919/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Fund. Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 250,66 (Duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9E79D50E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1179/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 924/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Inf. Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.121,13 (Um mil cento e vinte e um reais e treze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6EB82947

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1180/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 928/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Inf. CMEI Menino Jesus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 931,36 (Novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5291EC2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1181/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 931/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ens. Inf. CMEI Rosália Q. de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 596,90 (Quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D6AC675

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 957/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 669/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás p/ manutenção da Sec. De Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23C56CB7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1163/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 916/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral p/ manutenção do Gabinete.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 41,50 (Quarenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E92A0D0B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1153/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 898/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.559,01 (Um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4BA60C50

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1154/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 899/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.593,23 (Um mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:46EBBE42

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1155/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 903/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.189,23 (Um mil cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02BBB72E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1156/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 902/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.826,33 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D7E4490

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1157/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 901/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.089,81 (Dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B402A960

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1158/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. João Chama.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.535,11 (Um mil quinhentos e trinta e cinco reais e onze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA11CF6C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1159/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 895/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. inf. CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.470,38 (Um mil quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA6A7AE5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1160/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 896/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Inf. CEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 950,86 (Novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DAA93B30

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1161/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 897/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Inf. CMEI Rosália Q. de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 908,18 (Novecentos e oito reais e dezoito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E7BFD68D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1145/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 911/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.891,30 (Um mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2B74A119

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1146/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 910/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 754,20 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7358855E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1147/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 906/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.720,95 (Dois mil setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B26CDC13

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1148/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 905/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.027,19 (Dois mil e vinte e sete reais e dezenove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:982F69C8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1149/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 909/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.104,43 (Dois mil cento e quatro reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6667F74F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1150/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 913/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Inf. CMEI Rosália Q. de Oliveira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 957,03 (Novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A358DB0C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1151/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 912/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Inf. CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 809,43 (Oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E1C84439

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1152/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 904/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Inf. CEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.305,89 (Um mil trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7B24DEF1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1168/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 908/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do Ens. Fund. Esc. Mun. Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.525,54 (Um mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E05A3891

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1167/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 907/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar da Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 321,72 (Trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A9EBD674

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

EDITAL N.º 055/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para ministrar diversos cursos, oficinas e palestras as pessoas atendidas pelo *Centro de Referência de Assistência Social* – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de todo o material didático e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, de conformidade com o ato de convocação e Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de maio de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:267ED3C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/006/2015

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/006/2015, tendo como objeto a Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF - Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 035/2015, Processo nº 035/2015 e **ADJUDICO** a licitante LAIZA DE CASTRO RODRIGUES, portadora do CPF nº 707.623.761-04, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015 de 06 de janeiro de 2015.

Batayporã-MS, 11 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B85DF2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 68/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.861.454/0001-07.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - Constitui objeto da presente rescisão amigável, na parte ainda não cumprida, o Contrato nº 68/2014, de 24/04/2014, para Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Unidades de Saúde do Bairro da Festa e Rosa Petronília com recursos do PAB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DA QUITAÇÃO MÚTUA
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Do valor total de R$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), nada foi executado, restando o valor de R$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 – A rescisão contratual em comento fundamenta-se no disposto na cláusula oitava, 8.1.2 do contrato, sendo operada amigavelmente, conforme previsto no inciso II do art. 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
DATA
11 de Dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:B924A611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.861.454/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando a rescisão contratual em comento, fundamenta-se no disposto na cláusula oitava, 8.1.2 do contrato, sendo operada amigavelmente, conforme previsto no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93, que as atividades previstas no Contrato nº 68/2014, de 24 de Abril de 2014, houve RESCISÃO AMIGÁVEL do valor parcial, cujo empenho já foi cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
12 de Dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:A75A6F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 15 de abril de 2014 às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º - Que os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ora entram em exercício nesta, cumprirão mandatos no período de 16/04/2015 a 15/04/2017;

Art. 2º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com as seguintes representações:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Eliane Alves da Costa
Suplente: Vilma Alves Nunes Corrêa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Sonia Maria Dias de Souza
Suplente: Valdir Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Viviane Pereira Teixeira
Suplente: Rosangela Junqueira Rosseto

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Titular: Bruno Franco Pereira Jorge
Suplente: Maria Anacleto Bueno da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro
Suplente: Nelson Gomes Monteiro

Associação de Pais e Mestres-APM da Escola Benedita Figueiró de Oliveira
Titular: Evelim do Prado Bom
Suplente: Rosilene Rodrigues Pessoa

Associação de Pais e Mestres-APM da Escola Anísio Teixeira da Silva
Titular: Sonia Nantes de Lima
Suplente: Angélica Soares de Almeida Kruger

Colegiado Escolar da Escola Estadual Braz Sinigaglia
Titular: Pascoalina Maria Barbosa dos Santos
Suplente: Maria do Carmo Alves dos Santos

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 16 de abril de 2014.

MARIA TEREZA FRUGULI DAN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:5793AB96

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 025/2015, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de instrumentos e uniformes para atender a Banda Marcial José Chambó Ruiz, através do Convênio nº 23347 de 4/6/2014, Processo nº 29/016048/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. Nº 046/2015, Processo n° 042/2015. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 22/05/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 11 de maio de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8E71CDEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a "Construção de Pista de Caminhada no Estádio Municipal", conforme Convênio do Ministério Do Esporte nº 807121/2014, Proposta nº 030791/2014, no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA EPP
Valor: O valor total ajustado é de R$ 301.260,92 (Trezentos e um mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).
Data: 11/05/2015.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:9262D876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2015, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MS, N. 1.341 PÁG. 10. REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Extrato de Publicação do 1º termo aditivo ao contrato 141/2014 – Rafael Arantes Bispo EPP – Pregão Presencial n. 041/2014

Onde se lê:
R$ 23.539,48

Lê-se:
R$ 23.789,48

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:F8DA74A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida Monteiro Franco Mirandola, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência

18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no dia **04/05/2015,** em substituição a Professora **Ana Caroline de Oliveira Vasques,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:88367B13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 543/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Soyla Danielly Oliveira Leal, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Ciências do º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no dia **06/04/2015,** em substituição a Professora **Ivanice Czyzeski do Carmo,** que foi nomeada para atuar como Presidente da Mesa Receptora de Votos na Eleição Geral de 2014, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C554BA86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 544/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Erciana Madalena Tumelero, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas d Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 3º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **15/04/2015 a 16/04/2015**, em substituição a Professora **Silvia Aparecida Ruiz Martins Troncon,** que foi convocada para atuar como Suplente da Mesa Receptora na 30ª Zona Eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C7910295

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 546/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jéssica Leandro da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **01/05/2015 a 30/05/2015**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos Neves,** que se encontra de **Férias**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9E5435ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 547/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliane Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **01/05/2015 a 30/05/2015**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos Neves,** que se encontra de **Férias**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:497D1C8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 548/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 367/2015-RH, de 23 de março de 2015, que convoca **Lourdes de Souza Farias,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 21 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe**, e aulas de Educação Religiosa do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, de **24/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 05.05.2015**.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5DFE9490

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 549/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, no dia **04/05/2015**, em substituição a Professora **Gessica Dalsasso de Oliveira,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B7FEEB33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 550/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Laiza Maria Cintra, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento, no período **vespertino**, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no dia **04/05/2015**, em substituição a Professora **Fabiana Mariano da Silva**, que se encontra de Licença Médica nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A915A3C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 551/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **16/04/2015 a 17/04/2015,** em substituição a Professora **Delane Barbosa Escobar,** que foi convocada para atuar como 2º Mesário da Mesa Receptora na eleição de 26 de outubro de 2014, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1D45B2DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 552/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **16/04/2015 a 17/04/2015,** em substituição a Professora **Delane Barbosa Escobar,** que foi convocada para atuar como 2º Mesário da Mesa Receptora na eleição de 26 de outubro de 2014, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F0BB6307

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 553/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Walsirley Rosa Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 8 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda,** de **06/05/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:19D9CF93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 554/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 8º ano A ao 9º ano A, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no dia **05/05/2015,** em substituição a Professora **Izilda Moraes Lazarin Nolasco,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2F7A2EA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 555/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Deolinda Ocampos de Moura, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe**, de **30/04/2015 a 29/05/2015,** em substituição a Professora **Ellis Regina Rios Perin,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B90606FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 556/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 239/2015-RH, de 23 de fevereiro de 2015, que convoca **Nilza Alves de Souza,** no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 35 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano, Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ao 2º, no período **vespertino** e Geografia do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, período de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 01.05.2015**.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E6C20CC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Nilza Alves de Souza, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas de História no 6º e 9º ano, no período **matutino** e Educação Física do 1º/2º ano ao 5º e Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ao 2º do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, período de **02/05/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A6EA1C58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 170/2015-RH, de 23 de fevereiro de 2015, que convoca **Analice de Paula Matias,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 24 h/s, para ministrar aulas de Arte do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de Educação Física, Arte e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 4º ano , no período matutino e Aulas de Recreação Arte e Movimento na Educação Infantil, no período vespertino, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 01.05.2015**.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9BA8D094

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Analice Matias de PAula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas de História no 7º e 8º ano, Geografia do 6º ao 9º ano, Ciências no 8º e 9º ano, Educação Física no 4º ano, Arte no 4º ano e Língua Estrangeira Moderna - Inglês, do Ensino Fundamental, no período **matutino**, e de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, período de **02/05/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6A2A24F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **06/05/2015 a 15/05/2015**, em substituição a Professora **Rosilda Sanches de Oliveira,** que se encontra de Licença Médica,

nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:49792291

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no dia **07/05/2015,** em substituição a Professora **Rosilei Barbosa Ferreira,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D8DCFEB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 545/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 6º ano A ao 6º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **15/04/2015 a 16/04/2015**, em substituição a Professora **Silvia Aparecida Ruiz Martins Troncon,** que foi convocada para atuar como Suplente da Mesa Receptora na 30ª Zona Eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:15C1451D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048 DE, 27 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o endereço do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bonito que deixa de ser à Rua XV de Novembro, 460, Centro, CEP.: 79290-000, Bonito/MS, passando a ser à Rua das Flores 1.089, Centro, CEP.: 79290-000, Bonito/MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:5426EE43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 020/2015.

Processo Administrativo nº 082/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para serviços de seguro.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, para realizar serviços de seguro para o veículo Doblô, placa NRZ 3219, no valor total de R$ 3.200,12 (três mil duzentos reais e doze centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 11 de Maio de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5D142076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 003/2015

Processo Administrativo nº 083/2015
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para realizar aquisição de peças e manutenção na Patrola Volvo G-710 Série: 500031.
Declaro Inexigível de licitação Contratação da empresa Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda, para aquisição de peças para a manutenção na patrola Volvo G-710 Série: 500031, cujo valor será de R$ 12.379,50(Doze mil trezentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressalta a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS 11 de Maio de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E766E57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 77/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa União Materiais de Construção Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa União Materiais de Construção, para fornecimento de material elétrico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0003.2059.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor:O valor do presente contrato é de R$ 3.507,98 (três mil quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Stefano Miranda Pereira.
Data: 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:71978B83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO

LEILAO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais em decorrência do Leilão 001/2015 declara que o processo de Leilão nº 001/2015, aberto em 22/04/2015, com data prevista para abertura em 11/05/2015 apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 11/05/2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C0C402A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33 DE 11 DE MAIO DE 2015.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os seguintes Membros:

MEMBROS:

Representante do Poder Executivo Municipal:
André Luiz do Nascimento – Titular
Luciene Lopes Lescano – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Adair de Arruda Amarilha – Titular
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
Mariza Leite Ibanes – Titular
Maria Edite Espinosa – Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Antônio Carlos dos Santos Gouvêa – Titular
Rosana da Silva Pain – Suplente

Representante da Educação Básica Pública:
Rozilene Ribeiro Martins – Titular
Josimartha Alvares Sarco – Suplente

Representante da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Marcia Ramona Ovelar Serena – Titular
Edneia aparecida Ovelar da Silva – Suplente

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:
Celso Serena – Titular
Elaine Alves de Oliveira Pedroso – Suplente
José Aguilhera – Titular
Loraine Barreto dos Santos – Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:
Maria Aparecida de Souza Godoy – Titular
Alberto Arguelho Neto – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:
Vilma Maria dos Santos – Titular
Márcia Castro Rodrigues - Suplente

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e afixação no Quadro Mural do Paço Municipal e, posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 11 de maio de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:343CDC59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

OBJETO: Aquisição de Filtros, Óleos e Lubrificantes, destinados aos diversos Veículos, Maquinários, Ônibus e Ambulâncias do Município de Coronel Sapucaia - MS, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Vencedor (es): CLAUDIA ZAGO – ME, no Anexo I - Itens 01 ate 60– totalizando R$ 67.424,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 30 de Abril de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 30 de Abril de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e
Decreto Nº 007/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto º 010/2014

JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
Secretario Mun. de Agric., Pec. e Meio Ambiente
Decreto Nº 014/2014

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Decreto º 024/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D40D6815

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO – ME.
CNPJ: 02.966.168/0001-81.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS DIVERSOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, COM ENTREGA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES
VALOR: R$ 67.424,50 (SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: SRª. HELENA DE SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 007/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO - SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014 E JOSE RAIMUNDO DA CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E ORDENADOR DE DESPESA,

CONFORME DECRETO Nº 014/2014 E MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME DECRETO Nº 024/2015
SRª. CLAUDIA ZAGO
CPF: 700.327.859-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D4547E33

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 051/2015, referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 004/2015, tendo por objeto a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem pluvial em diversas ruas do perímetro urbano do município de Coronel Sapucaia – MS - Contrato de Repasse **nº. 806444/2014/MCIDADES/CAIXA**, com recursos do Convênio Federal e contrapartida do município de Coronel Sapucaia – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme documentos constantes nos anexos do edital, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 19.585.092/0001-47, Endereço Rua Sete de Setembro, nº 4756 (SALA A) – Vila Cassiano Marcelo – Amambai - MS
Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 11 de Maio de 2015.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infra-Estrutura
Decreto Nº 010/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 051/2015 da Tomada de Preço n.º 004/2015 de 14/04/2015, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor total de R$ 508.989,04 (quinhentos e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos);
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 11 de Maio de 2015.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infra-Estrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A215F1DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP.
CNPJ Nº 19.585.092/0001-47.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS - CONTRATO DE REPASSE Nº. 806444/2014/MCIDADES/CAIXA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FEDERAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTES EM ANEXO AO EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR: R$ 508.989,04 (QUINHENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 11 DE MAIO DE 2015.
ASSINAM: EDER ALBEERTO AREVALO – SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.
DECRETO Nº 010/2014.
LETICIA DE CARVALHO TEOLI, CPF 022.953.011-73.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D746489E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ROSE CARDOSO MEI
CNPJ: 20.430.400/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE PRESTARÁ SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E APRESENTAÇÃO MUSICAL, PARA ATENDER OS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, NAS REUNIÕES SEMANAIS REALIZADAS NO CONVIVER COM OS IDOSOS, NOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 08 (OITO) MESES.
VALOR: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 08 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.08.04 – 08.243.0601.2166.0000 – 3.3.90.39.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 05 DE MAIO DE 2015.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA– SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DECRETO Nº 024/2015.
ROSE CARDOSO, CPF: 555.820.521-00.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D2081851

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**" por Item,, objetivando a seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg (com fornecimento de botijões em sistema de comodato) para as diversas Secretarias, por um período de 12 meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 25 de Maio de 2015, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada na Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 11 de Maio de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:167F2054

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 273/2014

DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A TABELA ORGANIZACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:
A necessidade da atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, que objetivou definir de forma estruturada e organizada a política de remuneração adotada pela administração, provendo-a de informações e instrumentos que permitam gerenciar, de forma confiável, a consistência interna de suas práticas de remuneração. Implementou através da Lei Complementar Nº 044 de 1 de outubro de 2014, o novo Plano de Cargos e salários.

CONSIDERANDO:
Que no Plano de Cargos e Salários anterior, diversos cargos não estavam contemplados, onde tal correção se fez necessária para a adequação e organização dos cargos e inserção das atribuições referentes a cada um.

RESOLVE:

Fica instituída a tabela organizacional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
ABRAHAO VILHALVA ANTUNES	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	PEDREIRO
ADAO PAULINO MARTINS	MOTORISTA	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR
ADEMIR LAURINDO DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
ADRIANO LADISLAU KRAIEWSKI	FISCAL DE TRIBUTOS MUNIC.	AGENTE DE FISCALIZACAO
AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	MOTORISTA
AGRIPINO CORONEL	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALANDYONE SOARES	ODONTOLOGO	ODONTOLOGO
ALBERTA FRANCISCO DOS REIS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALBERTO FERNANDES FIGUEREDO	MOTORISTA	MOTORISTA
ALDAIR DE SOUZA ACOSTA	MOTORISTA	MOTORISTA
ALESSANDRA DOS SANTOS FLAUSINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ALESSANDRA SANCHES LHOPES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	RECEPCIONISTA
ALEXANDRA MORAIS DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALEXSANDRO BARBOZA MACHADO	MOTORISTA	MOTORISTA
ALFONSO TAVARES	VIGIA	VIGIA
ALICIA ECHEVERRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR
ALZIRA MARIA CRIVELLI DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANA BENETTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA GOBO	ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA GONZALES DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNI	AGENTE DE FISCALIZACAO
ANA RODRIGUES DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
ANDERSON MARTINS	MERENDEIRO	MERENDEIRO
ANGELA RODRIGUES AGOSTINI	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
ANGELO ANTONIO BARBOSA ROA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANITA BARBOSA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANNE LOUISE JAQUIER MUZY	INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSISTENTE SOCIAL
ANTONIA DE FATIMA BRUNO NUNES	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
ANTONIA GOMEZ ARMOA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ANTONIA ROBALDO GAUTO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANTONIO ESCOBAR	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ANTONIO ESTEVAM DOS SANTOS	MOTORISTA	MOTORISTA
ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO	GARI	GARI
APARECIDA ELENA BATISTA DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO DIOGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
APARECIDA HILARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
APARECIDA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
APARECIDA REGIANE DA SILVA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ARLINDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
ASSIS MACHADO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ASSUERO FIORI	AUXILIAR DE MANUNTENÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
BENTO JOSE DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE OPERAC.	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
BLANCA MERCADO MARTINS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CACIA CRISTIANE SIMAO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CAMILA DA SILVA	PROFESSOR	PROFESSOR
CAMILA SANCHES XAVIER	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
CANDIDA DUARTE BARBOZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CANDIDA FERNANDES TELLES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
CATARINA DO NASCIMENTO	MERENDEIRO	MERENDEIRA
CELANIR DOS SANTOS MASCARENHAS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CELÇO SERAFIM MODESTO	MOTORISTA	MOTORISTA
CELIA COLMAN LOPES	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
CELINA PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE	AGENTE COMUNITARIO

	SAÚDE	DE SAÚDE
CELSO RICARDO MACIEL FERREIRA	MOTORISTA	MOTORISTA
CEZAR ROBALDO	VIGIA	VIGIA
CHEILA GONSALEZ GADEA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
CICERO PARADA DE CARVALHO	VIGIA	VIGIA
CILSO GAMA GENIZELLI	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CLARICE BENITEZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLAUDIA FERREIRA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CLAUDIO GADEA XIMENES	VIGIA	VIGIA
CLAY ADRIANO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLEIA MASCARENHAS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CLEIDE AMARAL MARTINES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
CLEVER AMARAL MARTINS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
CLODOALDO SILVA DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
CRISTIANE MARIA BERNADINO	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CRISTIANE MATIA TAVARES	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
CRISTINA BENITES DA SILVA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CRISTINA ESCOBAR	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CRISTINA SEGOVIA FERNANDES	INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSISTENTE SOCIAL
CRISTINA XAVIER CLAUDINO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DAGUIMAR RODRIGUES DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
DANIEL ALVES DOS SANTOS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
DANIEL DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
DANIELLE DOS SANTOS LIRAS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DARIO ACOSTA	MOTORISTA	MOTORISTA
DARLIN VILLAGRA DE ARMOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEUTERONIMA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
DIOLANDA DENIS DA SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DIONETH MARIA MACIEL BARBOSA	ZELADOR	ZELADOR
DOLORA BENITES FRANCO	GARI	GARI
DOLORES FLORES DE ARRUDA	COZINHEIRA	COZINHEIRA
EDELTRAUD HEIBER	COZINHEIRA	COZINHEIRA
EDESON ESCURRA SILVERO	MOTORISTA	MOTORISTA
EDILCE MARIA SIQUEIRA DE LIMA	SERVENTE	MERENDEIRA
EDSON CUBA	VIGIA	VIGIA
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELCIO NIEBIELSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELENILTON CALISTO DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
ELEONOR DE JESUS XIMENES	ODONTOLOGO	ODONTOLOGO
ELIABE DE QUADRA SOUZA	MOTORISTA	MOTORISTA
ELIANE APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELIANE APARECIDA DA SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELIANE FRANCIELLE DE SOUZA SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELICEIA ESCOBAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ELIEVIS MAYER	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	AGENTE DE FISCALIZACAO
ELISANDRO EVANGELISTA PEREIRA	ENCANADOR	ENCANADOR
EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMILIA FERNANDES TELLES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ENEIR COLACHO DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ERIBERTO PERRONI SOARES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ESMERALDO ADAUTO SILVA	ELETRECISTA	ELETRECISTA
ESTER PAREDES RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EUGENIA HORST DO NASCIMENTO	MERENDEIRO	MERENDEIRA
EVERALDO FIDELIS DA CRUZ	VIGIA	VIGIA
FABIA APARECIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE	AGENTE COMUNITARIO

	SAÚDE	DE SAÚDE
FABIANA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
FABIOLA NEVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FATIMA FIRMINO FERREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FELIPA PAREDE LOPES	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
FERNANDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
FLAVIO GALDINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
GABRIELA RAMOS CABALLERO	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
GERALDA ALVES DIAS	MERENDEIRO	MERENDEIRA
GERALDO DE SOUZA BARROS	MOTORISTA	MOTORISTA
GESIEL ALMEIDA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GILDA RAMONA GOMES	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
GISLENE AP MICUINHA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRACIELA FELIPA CANO AQUINO DE OLIVEIRA	MEDICO	MEDICO
Helen Godoy Campello	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
HELENA DA SILVA URBIETA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
HELIO AGUIRRE	VIGIA	VIGIA
HERLENE ZANATA ZEVIANI	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA
ICLEDES SALETE COLOMBO LUNARDI	COZINHEIRA	COZINHEIRA
IEDA MARIA HORST DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	COZINHEIRA
IGOR APARECIDO ROBALDO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ILMA NEVES GARCIA ANTUNES	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
ILVENIA FERREIRA FLOR	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
IRENE ARVELINO DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
ISRAEL DE IANSSA	VIGIA	VIGIA
IVONE CARDOSO AMARILHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
IVONE DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
IZAIA PROENCA FERREIRA	MOTORISTA	MOTORISTA
JALILE MARIANO OTANO	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
JANAINA GERALDELLI GONÇALVES	MERENDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JANET NOGUEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JAQUELINE REDRESSA NETO	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
JAQUELINE WEBER CALANDRELI	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
JOAO CRIVELLI DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
JOAO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	MOTORISTA
JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOAQUINA DA SILVA DANTAS	AUXILIAR ESPECIALIZADO	COSTUREIRA
JOSE DIAS DE LIMA	VIGIA	VIGIA
JOSE FABIO ROBALDO	MOTORISTA	MOTORISTA
JOSE LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
JOSE MACIEL	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
JOSE PEREIRA DE ALMEIDA GOMES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE SEGUNDO ROCHA	ODONTOLOGO	ODONTOLOGO
JOSE TIMOTIO DE LIMA FILHO	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSIVAN ERINGER DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
JUCIMAR CARVALHO CHAVES	VIGIA	VIGIA
JUCIMARA DOS SANTOS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JULIA FERREIRA RAMOS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JULIANA APARECIDA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
JUSCIANE BENITES PEREIRA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
KATIUSCIA PAMELLA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
KEILA ESPINDOLA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KEILA FERREIRA FERNANDES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LAERCIO APARECIDO MEDEIROS	MOTORISTA	MOTORISTA
LAZARO DA CRUZ	AJUDANTE DE SERVIÇO	AUXILIAR DE

	PÚBLICOS	SERVICOS GERAIS
LAZARO ROBERTO MAGALHAES	VIGIA	VIGIA
LEILA ROSANGELA AGUERO	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
LENICE BATISTA FERNANDES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LENIEL BALBUENO FARIA DE SA	PEDAGOGO	PEDAGOGO
LEUTERIA GOMES GAUTO	COZINHEIRA	COZINHEIRA
LILA KELY GARCIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	AUXILIAR DE LABORATORIO
LILIAM PAULA CASTILHO	FARMACÊUTICO	FARMACEUTICO BIOQUINICO
LIVRADA MARINEZ GULARTE	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCI CARDOSO AMARILHA	COZINHEIRA	COZINHEIRA
LUCIA SUEMI YUHARA	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
LUCIENE CORDEIRO DOS SANTOS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCILEIA DA ROSA GONCALVES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUIZ AMAURI PORTILHO	MOTORISTA	MOTORISTA
LUIZ ERICO MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	MESTRE DE OBRAS
LUZIA BATISTA DA SILVA	COZINHEIRA	COZINHEIRA
LUZIA SANTOS DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MAICON BASTOS DE MELO	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MANOEL DIAS DA SILVA	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
MARCIA CRISTINA DE ABREU CRISPIM	COZINHEIRA	COZINHEIRA
MARCILENE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MARCIO AURELIO APARECIDO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS PAULO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARI LILE DE SOUZA	ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	COZINHEIRA	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MARIA APARECIDA ROQUE DURE	ZELADOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
MARIA DEVANIRA GERALDELLI SANTOS	ZELADOR	ZELADOR
MARIA DIVINA PERRONI SILVA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
MARIA DO LIVRAMENTO ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
MARIA ELENA ROBALDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MARIA ELZA NASCIMENTO GUERRA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA GERALDA VILHALBA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA LUCIA DA SILVA ROLON	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MARIA LUCIA HORST	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
MARIA LUCILA RAMAO ROJAS FLORES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MARIA MAFALDA GAUTO	MERENDEIRO	MERENDEIRA
MARIA ROSA BARBOSA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MARIA SIRLEI DO CARMO	MERENDEIRO	MERENDEIRA
MARIA XAVIER CLAUDINO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIANA SARACHO PERES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MARILENE BEDIN	TELEFONISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARISTELA TORALES REDRESSO	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
MARLENE CANTO PRIETO GOMES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARLI APARECIDA ROSA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARLI SALETE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MARTA IFRAN	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARTA PEREZ GARCIA DA SILVA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
MARTA PINTO ROCHA	COZINHEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MAXIMO AYALA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MAYCON JONHY RIATO	VIGIA	VIGIA
MAYCON JUNIO FARIA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAUDE	INSPETOR SANITÁRIO
MERENICE CALVES DE JESUS	SERVENTE	AUXILIAR DE
NIEBIELSKI		SERVICOS GERAIS
MICHELLI FERNANDES GOMES	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
MILTON SILVEIRA MACIEL	MOTORISTA	MOTORISTA
NEILA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NEUSA HORST MARTINS	MERENDEIRO	MERENDEIRA
NEUZA GERALDELLI	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NEUZA MARTINES MORINIGO	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
NEUZA XIMENES GADEA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
NIBSON GUERRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
NILCEU FREITAS	MOTORISTA	MOTORISTA
NILSON BENITES	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
NIVANETI LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NORBERTO FERREIRA TELES	SERVENTE	VIGIA
OLINDA DE CARVALHO SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ORANDY RODRIGUES CALISTO	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ORDALICE MARTINS DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
ORLANDO AMARAL ANTUNES	PEDREIRO	PEDREIRO
ORLANDO APOLINARIO DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
OSMAR FLORES	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	CARPINTEIRO
OSMAR MOURA SANABRIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
OZANA GAUTO PADILHA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
PAULO ROBERTO PEREZ LAVRAS	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	FARMACEUTICO BIOQUINICO
PAULO SARAIVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
PLUSTARCO AMARILHA	SERVENTE	JARDINEIRO
RAMAO ALCIDES LOPES FARIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
RAMAO EDSON AFONSO	PEDREIRO	PEDREIRO
RAMON FERNANDEZ	VIGIA	VIGIA
RAMONA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAQUEL MOLAS NUNES GIMENEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
REALDINA VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
REGINA ALVES DE BRITO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RITA ANTUNES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RITA DE CASSIA MOREIRA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROBERTO BOFFE	VIGIA	VIGIA
ROBERTO CARLOS SARACHO	MOTORISTA	MOTORISTA
RODRIGO SIQUEIRA DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROGELIO ROBALDO	VIGIA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
ROSALIA FRETES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSANA CANTALUPPI RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ROSANGELA SABINO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSANIA ANTUNES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSELIA APARECIDA FERNANDES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ROSIMEIRE CARDOZO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ROSINEIDE BATISTA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ROSIVALDO ESTIGARRIBIA DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
Rozangela Castro de Oliveira	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROZIMAR CARVALHO RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RUTE LEMOS DOS SANTOS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RUTH CORDEIRO DE SOUSA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
SANDRA APARECIDA FERREIRA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SANDRA FERREIRA VILHALBA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SANDRA MARIA ROSA DA SILVA	TELEFONISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

SELMA GOEHLEM BEDIM	COZINHEIRA	COZINHEIRA
SERGIO DOS SANTOS SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SIDNEY MARTINS DE SOUZA	VIGIA	VIGIA
SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SILVANA HORTS MARTINS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SILVIO DE MOURA SANABRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
SIMONE ALVES CARVALHO	INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS
SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SIMONE MORINIGO RAMOS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SIMONI DA SILVA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SIRLEI CUBA SILVA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
SOELI DE ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SOLANGE APARECIDA SILVA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SOLANGE MACEDO	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SONIA ALBUQUERQUE PADILHA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SONIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNC.I	AGENTE DE FISCALIZACAO
SONIA MOURA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SONIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	INSPETOR DE ALUNOS
SUELI DE OLIVEIRA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SUELI FERREIRA DO NASCIMENTO	ZELADOR	ZELADOR
SUELI GONÇAVES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SUZI TENORIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
TALITA NARJARA DE SOUZA TOLEDO MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
TEOFILO GONÇALVES	VIGIA	VIGIA
TEREZA VIEIRA DA SILVA FREIRIA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
THEARA LOPES FARIAS	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
TLESFLORA AREVALO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VALDECI ORLANDO BATISTA	VIGIA	VIGIA
VALDELIRIO PEREIRA LESCANO	VIGIA	VIGIA
VALDEMAR MIRANDA MACENA	VIGIA	VIGIA
VANDERLEY BREMM DO NASCIMENTO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VANDERLEY MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
VANESSA MICUINHA LEZO	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
VANESSA REGINA NARCIZO CABRAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
VICENTE BENITES CRISTALDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
VILMA GOBO	ATENDENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
WALDECY MACHADO DE ARAUJO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
WALMIR ROBALDO DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
WANDERLEI RAMOS DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
WANDERLEI SOZO	MOTORISTA	MOTORISTA
WANDERLEY CARLOS GUERREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY DOMINGOS CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
WILLIAN DELGADO	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL
WILLIAN DIEGO FLORES PRESTES	ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WILSON MACHADO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ZILMA XIMENES GADEA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia – MS,01 de Outubro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 01.10.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3CA65C78

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 166/2015

DE 06 de MAIO de 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **PEDRO INACIO ROCHA,** para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Maio de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **PEDRO INACIO ROCHA,** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL, Símbolo DAS-03, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Maio de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia/MS, em 06 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 06.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:91F5C0E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 164/2015

DE 06 de MAIO de 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **TAILA DE MIRANDA OLIVEIRA,** para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTEMANTE DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**,, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Maio de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **TAILA DE MIRANDA OLIVEIRA,** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, Símbolo DAS-02, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Maio de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia/MS, em 06 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 06.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:4B84A720

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 165/2015

DE 06 DE MAIO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR OSMAR MOURA SANABRIA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Designar o funcionário (a) **OSMAR MOURA SANABRIA,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CHD 08.00 hs,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, CHD 08.00 hs** lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 06.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:66A61578

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 169/2015

DE 07 DE MAIO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 55, da Lei Municipal n.º 602, de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Conceder pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR, NIVEL – II, CLASSE B**, a partir de 30 de Abril de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 30 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia/MS em 07 de Maio de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 07.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:82DD6835

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º168 /2015

DE 07 DE MAIO DE 2015

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 678, de 01 de Outubro de 2002.

RESOLVE:

Conceder prorrogação a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **ALDAIR DE SOUZA ACOSTA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a partir de 01 de Maio de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 07 de Maio de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 07.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:5060EB5A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 159/2015

DE 29 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **GRACIETE BARROS GAVIOLI** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 29 de Abril de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 29.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:FA60EBD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015

Processo Licitatório nº 033/2015/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e B. A. Marques- ME.
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atendimento das Gerencias de Administração, Obras, Esporte, Meio Ambiente e Agricultura do Município.
VALOR: O valor da presente contratação é de **R$ 19.596,61 (dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 21 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0302.2008 – Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 04.122.0501.2026 – Manutenção das Atividades da Gerencia Munic. de Infraestrutura Urbano e Planejamento. 08.17 – Departamento de Cultura Esporte e Lazer, 27.812.0403. 2.112 – Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude. 3.3.90.30.00- Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Célio Aparecido Marques
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 22 de abril de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7B609440

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 040/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS/FMS e a empresa E2 Soluções em Tecnologia Ltda - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato n° 040/2014, firmado em 05 de maio de 2014. Para a Contratação de empresa de prestação de serviço de Licenciamento e Manutenção de Sistema informatizado de atendimento na Saúde Pública junto a Gerencia Municipal de Saúde.
DO VALOR: Fica acrescida da importância de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, que é de 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), passando para R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
DO PRAZO: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze), meses, iniciando-se em 05/05/2015 e encerrando-se em 04/05/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, IV c/c com Artigo 65 Alínea b, § 1º , da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 040/2014.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante
Eline Filla da Silva Galassi - Pela Contratada

Deodápolis- MS, 30 de abril 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9A12A4A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2015

Processo nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
Objeto: Aquisição e instalação de condicionadores de ar para a Escola Municipal Pingo de Gente de Eldorado/MS, com recursos provenientes do Convenio nº 23138 de 23/05/2014 Processo nº 29/015924/2014, celebrado entre a Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0402-2.014-4.4.90.52.00-1.01.000
Valor: R$ 20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 04/05/2015 à 30/06/2015
Data da Assinatura: 04/05/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Bruno Josué Martins, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:06FB6655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2015

Processo nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de escorregador, gangorra, balanços, casinhas, gira gira, escada, labirinto de ferro, cama elástica e lambretinha para a Escola Municipal Sebastião de Paula, com recursos procedentes do Convenio nº 23215 de 28/5/2014 processo nº 29/016055/2014 e contrapartida do Município.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0402-2.014-4.4.90.52.00-1.01.000
Valor: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
Vigência: 05/05/2015 à 30/06/2015
Data da Assinatura: 05/05/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Itamar Sidnei Ortega, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:794FF594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-15

Processo nº 003/2015
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa P. L. DA SILVA NETO TRANSPORTES – ME.
Objeto: *LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM AR CONDICIONADO, SOM, PARA VIAGEM CONSORCIADA ENTRE O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, COM DESTINO À CIDADE DE DOURADOS/MS FIXADA EM 550 km O TRECHO DE IDA E VOLTA E ESTIMADA DE 255 VIAGENS/ANO. PARA TRANSPORTE DE PACIENTES AGENDADOS PELAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS SOLICITANTE UTILIZANDO VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.*
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.032.114014-3.3.90.32.00.000
Valor: R$ 137.186,60 (cento e trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: 04/05/2015 à 03/05/2016
Data da Assinatura: 04/05/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Lourenço da Silva Neto, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0DC19136

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ELDORADO – MS, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a Resolução de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Resolução, tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e de acordo com a Lei Municipal nº 807/2010 , Lei Municipal nº 953/2012 e Lei Municipal Nº1023/2014, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Comissão Especial conforme Edital 001/2015 e sob a fiscalização do Ministério Público.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, em cumprimento ao disposto no art.132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

2.3. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:

I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;

II – as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;

IV – a regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha Em Data Unificada; e

V – as vedações.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Eldorado – MS ocorrerá no período de 18 de maio a 12 de junho de 2015, no horário das 08.30h às 11h, e das 13.30hs as 15.30hs na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal na Avenida Tancredo Neves, 1191, as inscrições serão realizadas pela Secretaria Executiva do CMDCA.

3.2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

I. Idade superior a vinte e um anos;

II. Residir no Município há mais de 02 (dois) anos;

III. Estar em gozo com seus direitos políticos;

IV. Inexistência de Antecedentes Criminais;

V. Reconhecida idoneidade moral;

VI. Certificado de Conclusão do Ensino médio ou equivalente;

VII. Carteira Nacional de Habilitação - Carteira B;

VIII. Aptidão psicológica para o desempenho das funções do conselheiro tutelar;

IX. Não ser detentor, na qualidade de titular ou suplente, de cargo público eletivo, ou estar na condição de candidato, ou até mesmo, parente de candidato.

X. Ter noções básicas de informáticas.

3.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Não será recebido o registro do candidato na falta de quaisquer documentos abaixo.

a) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;

b) Cópia do Certificado de Reservista;

c) Cópia do comprovante de escolaridade disposto no item 1.2, VI.;

d) Comprovante de residência no município acompanhado de declaração de próprio punho do candidato sob as penas da lei;

e) Certidão negativa criminal e civil dos últimos 05 anos;

f) Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

g) Atestado de idoneidade moral autenticado;

h) Atestado de Antecedentes Criminais;

i) Certidão Eleitoral ou comprovante da última eleição que demonstre estar em gozo com seus direitos políticos;

j) 01 foto 3x4 (atual).

3.4. O Candidato, portador de deficiência, que necessitar de qualquer condição especial para realização das provas, por escrito, no ato do registro, indicará os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.), que serão atendidos dentro de critérios de viabilidade e razoabilidade.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação **exclusiva** em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual. O salário do Conselheiro Tutelar será de acordo com a Lei Municipal nº 953/2012.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda.
6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
7.2. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
7.3. Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1. As Etapas do Processo de Escolha Unificada serão organizadas conforme o cronograma deste edital.

9. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

9.1. A Avaliação Psicológica será realizado no dia 25 de Junho às 8.30 horas, no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Amambai 1169, Bairro Cerâmica e será elaborado por profissional, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

10. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

10.1. O exame de conhecimento específico, de caráter eliminatório, será realizado no dia 08 de julho de 2015, das 8.30 horas às 11:00 horas no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Amambai 1169, Bairro Cerâmica.
10.2. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade.

11. DA AVALIAÇÃO E DESEMPENHO EM INFORMÁTICA

11.1. A Avaliação e desempenho em informática será realizado no dia 09 de Julho às 8.30: horas, na Biblioteca Ambiental.
11.2. Não havendo recursos ou após o julgamento destes, a Comissão Especial submeterá a relação dos candidatos habilitados para o registro da candidatura.

12. REGISTRO DA CANDIDATURA JUNTO AO CMDCA. **12.1**. Os registros da candidatura do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Eldorado – MS ocorrerá conforme o cronograma deste edital das 08.30h às 11h, e das 13.30hs as 15.30hs na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal na Avenida Tancredo Neves, 1191, e serão realizadas pela Secretaria Executiva do CMDCA.
12.2. A Comissão Especial publicará edital definitivo com o nome e o número dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em Data Unificada. **13. DA DATA DA VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA.**
13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.
13.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o local será definido em edital do CMDCA e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
13.3. O resultado oficial da votação será publicado, por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1. Encerrados os trabalhos de votação, imediatamente será iniciada a apuração pelos integrantes da mesa coletora das respectivas urnas, fiscalizado pelo Ministério Público e pelo CMDCA.
15.2. A mesa apuradora procederá à contagem dos votos constantes na urna e conferirá com o total de assinaturas no livro da ata da eleição.
15.3. Conferido o número de votos com o número de assinaturas proceder-se á à apuração.
15.4. De posse dos resultados fornecidos pela Comissão Eleitoral, o Presidente da mesa divulgará a relação dos eleitos.
15.5 . Serão proclamados eleitos os 10 (dez) candidatos que obtiverem maior número de votos, em ordem decrescente, sendo que os 05 (cinco) mais votados serão titulares e os demais, suplentes.

16. DO EMPATE.

16.1. Em caso de empate, entre os candidatos mais votados será proclamado eleito o candidato conforme o artigo 20, §5º incisos I a VII da Lei Municipal nº807/2010.
16.2. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

17. DA FORMAÇÃO

17.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
17.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

18. DA POSSE

18.1. A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos será realizada no dia 10/01/2016

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A propaganda por meio de internet é considerada meio de comunicação em massa, sendo assim proibido a sua utilização, conforme o dispositivo da Lei nº807/2010 §2º inciso I do artigo 20.
19.2. Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA em consonância com a legislação vigente e de acordo com o Ministério Público.

20. Calendário ELEITORAL

20.1. O cronograma do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar de Eldorado – MS segue o que regulamenta o calendário eleitoral.

11/05/2015	Publicação do Edital
18/05/2015 a 12/06/2015	Prazo para Inscrição dos pré-candidatos para Conselheiro Tutelares
15/06/2015 a 17/06/2015	Prazo para impugnação da inscrição do candidato pelo CMDCA e pelo cidadão do município de Eldorado.
18/06/2015 a 19/06/2015	Prazo para o candidato recorrer da impugnação da inscrição.
22/06/2015	Publicação do resultado dos candidatos inscritos aptos para a Avaliação Psicológica

25/06/2015	Avaliação Psicológica
26/06/2015	Resultado da Avaliação Psicológica.
29/06/2015 a 30/06/2015	Prazo para o candidato entrar com recurso junto ao CMDCA quanto a Avaliação Psicológica.
01/07/2015	Publicação da Relação dos Pré-Candidatos aptos para a prova de conhecimentos específicos do ECA e para a Avaliação de desempenho em Informática.
08/07/2015	Realização da Prova de conhecimentos específicos sobre o ECA para os pré-candidatos.
09/07/2015	Avaliação de desempenho em informática
14/07/2015	Resultado da prova e da avaliação de desempenho em informática.
15/07/2015 a 17/07/2015	Prazo para o candidato entrar com recurso junto ao CMDCA quanto a prova de conhecimento e desempenho em informática
20/07/2015	Publicação dos nomes dos Candidatos habilitados para o registro da candidatura.
27/07/2015 a 31/07/2015	Registro da Candidatura junto ao CMDCA.
03/08/2015	Publicação definitivo com o nome e o número dos candidatos para o processo de escolha.
04/08/2015 a 04/10/2015	Período destinado a Propaganda Eleitoral dos Candidatos
04/10/2015	Realização do Pleito.
05/10/2015	Divulgação dos Eleitos no Diário Oficial e/ou imprensa local.
	Período destinado a capacitação dos eleitos
10/01/2016	Posse dos Eleitos ao Conselho Tutelar

20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Eldorado-MS, 05 de maio de 2015.

VIVIANE PIVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:8F235C5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, MÊS DE ABRIL DE 2015.

LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997.

CÓDIGOS DAS	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	VALORES RECEBIDOS
RECEITAS	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	R$
17.21.01.02.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS FPM	R$ 575.458,76
17.21.01.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL ITR	R$ 4.337,00
17.21.22.70.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO PETROLEO FEP	R$ 5.654,14
17.21.33.00.00	SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	R$ 32.373,85
17.21.34.00.00	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	R$ 0,00
17.21.35.01.00	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 4.396,10
17.21.35.03.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAE	R$ 3.664,00
17.21.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAT	R$ 3.381,34
17.21.36.03.00	TRANSF. FINAN. DESONERAÇÃO. LC 87/96	R$ 6.255,66
17.24.01.01.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	R$ 93.290,10
24.71.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R$ 0,00
90.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITAS P/FUNDEB	-R$ 115.959,12
	TOTAL	R$ 612.851,83

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, fica através deste relatório, notificados do recebimento dos recursos acima, repassados pela União, os partidos políticos, a Câmara Municipal, os sindicatos e as entidades empresariais.

FIGUEIRÃO, 30 DE ABRIL DE 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9B69B534

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
CONVÊNIO N° 028/2015

PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS. **DATA DE ASSINATURA** 02 DE MARÇO DE 2015. **VIGÊNCIA** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. **OBJETO** REPASSE PARA ATENDER O CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALMENTE AQUELAS DE PEQUENO VALOR E CARÁTER IMEDIATO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
12.361.0800 – 2008 / 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 3.940,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ADRIANA DOS ANJOS RAMOS SHIMIDT

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C8B9F3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº **014/2015**
PROCESSO: Nº **004**/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **FERNANDES & GONÇALVES LTDA - ME.**
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 8 do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: DA:
Ficha: **02-05.01-12.361.0808.2018-3.3.90.30.00-0-088** – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo.**R$ 10.998,00** (dez mil novecentos e noventa e oito reais);
PARA:
Ficha: **02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-106 –** Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Material de Consumo.**R$ 9.108,60 (nove mil cento e oito reais e sessenta centavos)**;
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:3264D471

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA À LEI Nº 1.833/2015

NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.833/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DO DIA 07/05/2015, EDIÇÃO Nº 1.339, ONDE **LÊ-SE:** 44905100 – Obras e Instalações R$ 35.576,00, **LEIA-SE:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 35.576,00.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5D92F4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.276/2015

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMI – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI–MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica atualizada a **UFMI** – Unidade Fiscal do Município de Iguatemi/MS, de acordo com o disposto no artigo 491 da Lei Complementar no 056/2012.

Parágrafo Único - O valor da UFMI será de R$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos), para os meses de maio e junho de 2015.

Art. 2o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:75552D0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 JUNTO AO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e em virtude da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 982/2015 e do presente Edital convocamos para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 15/05/2015, das 08:00 hs ás 12:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos documentos constantes no item 9.5.1; 9.5.2; 9.5.3; 9.5.4; 9.5.5; 9.5.6 e 9.5.7 do referido edital do processo seletivo.

Japorã/MS, 11 de Maio de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA TAGROS

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	001.371.562 SSP/MS	01
MARCOS DE SOUZA SILVEIRA	001.746.837 SSP/MS	02
SIRLENE DE CARVALHO	11.154.579-0	03

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA JACAREÍ

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELLI SIMÕES MACHADO	1195774 SSP/MS	01
CARINA DOS SANTOS LIONÉS	001.815128 SSP/MS	02

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA JAPORÃ

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ALEXSANDRO SCHEUFELE DOS SANTOS	001.531.933 SSP/MS	01
VALDECIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	001.107.321 SSP/MS	02

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA ALDEIA PORTO LINDO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ADILIO BENITES	30490 ERA/AMB/MS	01
JULIO CESAR ORTEGA	33652 FUNAI/MS	02
SILVANA DE SOUZA LOPES	31.071 FUNAI/MS	03

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:24A6D2C8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1003/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 092 de 01 de março de 2002;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no(s) dia(s) 15 do mês de Maio de 2015. a partir das 08:00 horas, no Centro Conviver da 3ª Idade do distrito de Jacareí, situado na Rua 01.
Art.2º - O evento terá como tema geral "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".
Art.3º - As discussões realizadas na II Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.
Art.4º - A Conferência terá como eixos temáticos:
Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Proteção e Defesa dos Direitos;
Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
Controle Social e Efetivação dos Direitos;
Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
Art.5º - A coordenação geral da II Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art.6º - Á Comissão Organizadora da Conferência caberá:
requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da II Conferência;
constituir Secretaria Executiva;
elaborar Regimento Interno da Conferência;
dirigir os trabalhos da Conferência;
atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art.7º - os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da II Conferência ficam dispensados da freqüência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.
Art.8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:ED44DC81

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.000/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"DEFINE AS UNIDADES SECCIONAIS DE ATUAÇÃO CONJUNTA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DE JAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e objetivando a implantação e a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo de Japorã;

DECRETA:
Art. 1º - Nos Termos do artigo 6º da Lei Complementar 033/2014, ficam definidas as Unidades Seccionais e os cargos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Japorã, abaixo relacionados, que integrarão o Sistema de Controle Interno Municipal:

SECRETARIA DE FINANÇAS (Responsável)
Secretário Municipal de Finanças
Departamento de Tributação;
Núcleo de Contabilidade e tesouraria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (Responsável
Secretario Municipal "*Seaplande"*
Departamento de Apoio ao Planejamento;
Departamento de Compras e Controle de Almoxarifado;
Departamento de Licitação e Contratos;
Departamento de Recursos Humanos;
Departamento de Industria e Comercio;
Departamento de Turismo;
Departamento de Controle de Abastecimento e Frota;
Departamento de Controle e Patrimônio;
Núcleo de Controle e Almoxarifado;
Núcleo de Controle e Manutenção de Frota.

SECRETARIA DE SAÚDE (Responsável)
Secretária Municipal de Saúde
Departamento de Programas de saúde e Projetos Especiais;
Departamento de Logística e encaminhamento de Pacientes;
Departamento das Unidades de Saúde;
Núcleo de Controle de atendimento ao usuário;
Núcleo de Controle de abastecimento das Farmácias Básicas;
Núcleo de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Responsável)
Secretário Municipal de Educação
Departamento de Aperfeiçoamento e Controle da Qualidade do Ensino;
Escolas Municipais (Diretores de Unidades);
Coordenação Pedagógica;
Núcleo de Educação Especial e Apoio ao Estudante;
Departamento de Nutrição e Merenda Escolar;
Núcleo de Distribuição e Controle de Qualidade da Alimentação escolar.

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E CULTURA (Responsável)
Secretário Municipal de Esportes
Departamento de Esporte e Lazer;
Núcleo de Eventos Ligados ao Futebol;
Núcleo de Esportes de Rendimento;
Departamento de Cultura;
Núcleo de Promoção Artística e Cultural;
Núcleo de Promoção das Manifestações tradicionais;
Núcleo da Juventude.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE (Responsável)
Secretária Municipal da "Sedama"
Departamento de Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário;
Departamento de Apoio e Gestão das Maquinas Agrícolas;
Núcleo de Gestão Ambiental;
Núcleo de Apoio a Agricultura indígena;
Núcleo de Apoio a Agricultura Familiar;
Núcleo de Apoio ao fomento da Agroindústria Familiar.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Responsável)
Secretária de Assistência Social
Departamento de Proteção Básica – CRAS;
Departamento de Proteção Especial – CREAS;
Departamento de Gestão do PETI;
Departamento de Políticas Publica para as mulheres e casa de Apoio à Gestante;
Núcleo de Habitação;
Núcleo de Gestão do Programa de Terceira Idade e apoio ao idoso;
Núcleo de Administração dos Programas Sociais;
Núcleo de Acompanhamento da Questão Social Indígena..

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Responsável)
Secretário Municipal de Infraestrutura
Departamento de Obras e Serviços Públicos;
Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;
Departamento de Logística e Manutenção das Estradas Rurais;
Núcleo de Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos;
Núcleo de Manutenção da Infraestrutura em Aldeia Indígenas.

Art. 2º - As unidades Seccionais definidas no artigo anterior, são unidades de coleta, verificação prévia e envio de informação à unidade de Controle Interno – UCI, sujeitas à orientação normativa e a supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno, com o representante de cada diretoria, assessoria e divisão, responsável pelo atendimento do solicitado pela UCI, conforme quadro anexo.
Parágrafo Único – Os agentes públicos designados como responsáveis das Unidades Seccionais obedecerão as normas de padronização do serviço de coleta, verificação prévia e envio de informação a UCI, dentro dos prazos e do programa de trabalho formalizado pela UCI mediante solicitação expressa.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:F4D01C86

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.001/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA *CGM/SEAPLANDE – 01/2015 E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo de Japorã;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma especifica do artigo 70 e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 033/2014, o qual reza sobre o dever do controle Interno em medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 998/2015 que regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 033/2015 que dispõe sobre o sistema de controle interno no município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo a administração direta com outras providencias,

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO a *INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/SEAPLANDE – 001/2015* da Controladoria Geral do Município de Japorã constante do anexo único, a qual é parte integrante deste decreto.

Art. 2º A *INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/SEAPLANDE – 02/2015 é de responsabilidade da secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento a qual fará a distribuição e divulgação aos Departamentos que compõe sua organização e se tornam obrigados ao cumprimento desta, e responsabilizar-se-á pela aplicação e fiscalização em conjunto com a Controladoria Geral do Município.*

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:055E5DB6

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.002/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA *CGM/SEAPLANDE – 02/2015 E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo de Japorã;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma especifica do artigo 70 e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 033/2014, o qual reza sobre o dever do controle Interno em medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 998/2015 que regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 033/2015 que dispõe sobre o sistema de controle interno no município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo a administração direta com outras providencias,

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO a *INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/SEAPLANDE – 002/2015* da Controladoria Geral do Município de Japorã constante do anexo único, a qual é parte integrante deste decreto.

Art. 2º A *INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/SEAPLANDE – 02/2015 é de responsabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento a qual fará a distribuição e divulgação as demais Secretarias e Departamentos que compõe sua organização e se tornam obrigados ao cumprimento desta, e responsabilizar-se-á pela aplicação e fiscalização em conjunto com a Controladoria Geral do Município.*

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:C5D8521E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 998/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 033, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DE JAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e objetivando a implantação e a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo de Japorã;

DECRETA:
Art. 1º - O funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Japorã, que abrange a Administração Direta, sua estrutura administrativa e funcional vigente, sujeita-se ao disposto na Lei Complementar Municipal n° 033/2014, de 03 de dezembro de 2014, à Constituição Federal, à Constituição Estadual, à Lei Orgânica Municipal, legislação e normas regulamentares aplicáveis no Município, ao conjunto de instruções normativas e os procedimentos de controle que vierem a ser adotados, e ainda, às regras constantes deste Decreto.
Art. 2º - São agentes do Sistema de Controle Interno:
I - O Órgão Gestor, que compreende o Sistema de Controle Interno e que responde pelo gerenciamento das atividades afetas ao Sistema de Controle Interno;
II – Os órgãos ou serviços setoriais, que compreende as unidades integrantes da estrutura administrativa e organizacional do Município;
III – Os representantes setoriais, que compreendem o titular do órgão setorial ou servidor por ele indicado.
Parágrafo único - Os órgãos ou serviços setoriais e seus representantes, se sujeitam às orientações e instruções normativas do Órgão Gestor, quanto à sua operacionalização.

Art. 3º - Com base na estrutura administrativa, organizacional e funcional vigente, ficam definidos os Sistemas Administrativos de Controle Interno, que atuarão sob a forma de Agente designados por seus gestores hierárquicos, Secretários Municipais, os quais disporão sobre informações e dados solicitados pelo Órgão Gestor da Controladoria Interna Municipal.
Art. 4° - Os órgãos ou serviços setoriais e seus representantes deverão adotar formalmente as rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados no âmbito de cada sistema administrativo orientados sob forma de Pareceres e ou Instruções Normativas oriundas da Controladoria Interna Municipal.
Art. 5° - Na definição dos procedimentos de controle, deverão ser priorizados os controles preventivos, destinados a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízo de controles corretivos, exercidos após a ação.
Art. 6° - Os órgãos ou serviços setoriais especificados no art. 3° deverão manter permanentemente atualizados junto ao Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno, o nome, cargo ou função, telefone, ramal e e-mail, comunicando de imediato as eventuais substituições.
Art. 7° - O representante setorial tem como principal missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação operacional, servindo de elo entre os órgãos central e setorial, tendo como principais atribuições:
I – prestar apoio na identificação dos "pontos de controle" inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade de serviço está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;
II – coordenar o processo de desenvolvimento, implementação, ou atualização das instruções normativas editadas, às quais a unidade em que está vinculado atue como unidade executora de tais rotinas;
III – exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que a sua unidade está sujeita e propor o seu constante aprimoramento;
IV – encaminhar ao Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;
V – prover o atendimento às solicitações de documentos, informações e de providências encaminhadas pelo Órgão Gestor, inclusive quanto à obtenção e encaminhamento das respostas do órgão setorial sobre as constatações e recomendações apresentadas pelo Órgão Gestor, nos relatórios de auditoria interna;
VI – reportar ao titular do órgão setorial e sua chefia superior, com cópia para o Órgão Gestor, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.
Art. 8° - As atividades da Gestão do Sistema de Controle Interno de que trata o art. 5° da Lei Complementar Municipal n° 033/2014, de 03 de dezembro de 2014, terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelos seus órgãos central e setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles.
§ 1° - O Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno poderá elaborar e adotar manuais especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a ser observada por cada Unidade, sendo submetido à aprovação do Prefeito Municipal.
§ 2° - Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifiquem, o Órgão gestor do Sistema de Controle Interno poderá requerer ao Prefeito Municipal a colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação especializada de terceiros.
§ 3° - O encaminhamento dos relatórios de auditoria aos responsáveis setoriais pelo Sistema de Controle Interno será efetuado com cópia ao Prefeito Municipal, para sua ciência, ao qual, em prazo apropriado, também deverão ser informadas, pelas respectivas unidades, as providências adotadas em relação às constatações e recomendações apresentadas pelo Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno.
Art. 9° - Qualquer servidor municipal é parte legítima para denunciar a existência de irregularidades ou ilegalidades, podendo fazê-las diretamente ao Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno ou através dos representantes dos órgãos setoriais, sempre por escrito e com clara identificação do denunciante, da situação constatada e da(s) pessoa(s) ou unidades envolvidas, anexando ainda, indícios de comprovação dos fatos denunciados.
Parágrafo Único – É de responsabilidade do Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno acatar ou não a denúncia, ficando a seu critério efetuar averiguações para confirmar a existência da situação apontada pelo denunciante.
Art. 10 – Para o bom desempenho de suas funções, caberá ao Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno solicitar a quem de direito, o fornecimento de informações ou esclarecimentos e/ou a adoção de providências.
Art. 11 – Se em decorrência dos trabalhos de auditoria interna ou de outros trabalhos ou averiguações executadas pelo Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno, ou ainda, em função de denúncias encaminhadas através dos representantes dos órgãos setoriais ou diretamente ao Órgão Gestor forem constatadas irregularidades ou ilegalidades, a esta caberá alertar formalmente o Prefeito Municipal para que adote as providências cabíveis.
§ 1° - Sempre que, em função de irregularidade ou ilegalidades, for constatada a existência de dano ao erário, caberá ao Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno orientar o Prefeito Municipal no processo de instauração da tomada de contas especial, nos termos das orientações do Tribunal de Contas do Estado, o que deverá ocorrer também nas demais situações onde este procedimento for aplicável.
§ 2° - Fica vedada a participação de servidores lotados no Órgão Gestor de Controle Interno em comissões inerentes a processos administrativos ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como, em comissões processantes de tomadas de contas especiais.
Art. 12 – A comunicação ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tomou providências cabíveis visando à apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário, será posteriormente efetuada pelo próprio Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno.
Art. 13 – Caberá ao Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Lei Complementar Municipal n° 033, de 03 de dezembro de 2014 e deste Decreto, assim como elaborar anualmente seu Plano de Atividade de Controle Interno a ser analisado e aprovado pelo Executivo até o final do mês de fevereiro de cada ano.
Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:5D7C5A22

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 999/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"APROVA O MANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DE JAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e objetivando a implantação e a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo de Japorã;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e Aprovado o MANUAL DE CONTROLE INTERNO, com o objetivo de contemplar as regras de monitoramento

de controle interno para todos os órgãos públicos do Poder Executivo, com fulcro nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

Art. 2º Fica sendo dever de cada servidor observar, cumprir e fazer cumprir as normas preconizadas no Manual de Controle Interno, dentro de sua esfera de atuação. Também fica sendo dever de cada servidor ter ciência das atividades, atribuições e procedimentos das demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Japorã. Cada Superintendente, Procurador e Coordenador permanecem obrigados a acompanhar o cumprimento das competências preceituadas em cada unidade administrativa de sua esfera de atuação.

Art. 3º As normas e procedimentos que não se adéquam a quaisquer unidades administrativas deverão ser informados pelo Diretor de Departamento, ao responsável pelo setor, Secretário ou à Procuradoria Geral para que sejam efetuadas as alterações necessárias.

Parágrafo Único. As solicitações de alteração do Manual de Controle Interno deverão ser efetuadas de forma expressa, através de Correspondência Interna - CI ou Ofício, devidamente motivadas e justificadas, acompanhadas do texto que deverá substituir ao contido no referido manual ou explicitar sua supressão.

Art. 4º Fica fazendo parte deste Decreto o Regulamento do Manual de Controle Interno de forma anexa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:C8223579

ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/SEAPLANDE – 01/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE LICITAÇÃO E INFORMAÇÃO À CGM"

VERSÃO: 01
DATA: 06/05/2015
ATO APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 1.001/2015
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEAPLANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 1º. A presente instrução normativa dispõe sobre o procedimento para aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade, estabelecendo rotinas no âmbito do Município de Japorã/MS.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º. Abrange todas as Unidades e Secretarias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Japorã, seja da Administração Direta e/ou Indireta.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS
Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:
I - Material: Designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades das organizações públicas municipais, independente de qualquer fator, bem como, aquele oriundo de demolição ou desmontagem, aparas, acondicionamentos, embalagens e resíduos economicamente aproveitáveis.
II - Serviço: toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;
III - Compra: toda aquisição remunerada de bens (material) para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;
IV - Imprensa oficial: veículo oficial de divulgação da administração pública;
V - Contratante: órgão ou entidade municipal signatária do instrumento contratual;
VI - Contratado: pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a administração pública;
VII - Comissão, comissão permanente ou especial: criada pela administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.
VIII - Processo Administrativo Licitatório: Pasta contendo todos os documentos gerados, na licitação, no decorrer da rotina, a partir do ofício para abertura da licitação acompanhado do Termo de Referência até a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviço, com registro das etapas percorridas e manifestações, com identificação das datas e dos responsáveis em cada etapa, para arquivamento da Diretoria de Compras e Licitações – DCL;

IX - Termo de Referência – TR: Entende-se como Termo de Referência o instrumento para solicitação de aquisição de bens, serviços e contratação de obras, inclusive dispensa por valor. Neste termo é obrigatório o registro das seguintes informações: objeto, justificativa da aquisição, previsão orçamentária, projeto básico (quando necessário), periodicidade, prazo de entrega ou execução, local de entrega ou execução.

CAPÍTULO IV
DA BASE LEGAL
Art. 4o. O fundamento jurídico encontra-se respaldo nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; Decretos Federais: 3.555/00 que regulamenta a modalidade Pregão, 3.697/00 regulamenta o Pregão Eletrônico, 7.892/13 regulamenta o sistema de Registro de Preços, Lei Complementar Municipal 033/2014 e demais legislações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 5º. Da comissão de licitações, dos pregoeiros e do pessoal de apoio.
CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS

Seção I
Da Unidade Solicitante
Art. 6º. O pedido para aquisição de bens e serviços terá origem na Unidade Solicitante que deverá confeccionar a requisição, por meio de comunicação interna e contemplar os requisitos de:
I - identificar objeto;
II - justificar as circunstâncias para contratação / aquisição;
III - quantidade e especificações do objeto;
IV - unidade de medida;
V - preço unitário e total com estimativa de consumo;
VI - prazo de entrega integral ou parcelada;
VII - local de entrega do objeto;
VIII - dotação orçamentária;

Art. 7º. A Unidade Solicitante, após elaborar a comunicação interna, encaminha à SEAPLANDE ou DLC, que neste caso noticiará a SEAPLANDE, que analisa a solicitação de aquisição.
§ 1º - Não sendo conveniente e nem oportuna à solicitação, a SEAPLANDE devolve a requisição ao setor interessado e informa o motivo.

§ 2º - Entendendo conveniente a solicitação, contudo inoportuna no momento, devolve-se a requisição ao setor interessado e informa o motivo.
§ 3º Caso entenda parcialmente conveniente e oportuna a solicitação, tomará o procedimento de:
I - atender parcialmente o pedido do setor interessado;
II - informar o setor interessado a parte da requisição a ser atendida;
III - dar prosseguimento no procedimento.

§ 5º - Sendo conveniente e oportuna a solicitação de aquisição, dar-se-á sequência no procedimento.

Art. 8º. Superada a análise de que trata o art. 7o e sendo conveniente e oportuna a solicitação de aquisição, a SEAPLANDE encaminhará a Departamento de Gestão e Convênios para a elaboração do Termo de Referencia – TR o qual encaminhará ao Compras que tomará o procedimento de:
I - realizar pesquisa mercadológica para comprovar preço de referência que são praticados pelos fornecedores;
II - enviar à autoridade competente do DLC para o devido encaminhamento ao ordenador de despesas, para assinatura e aprovação.

§ 1º - O orçamento da pesquisa mercadológica, inciso I, terá validade de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - No caso do inciso II, terá o Ordenador de Despesas o prazo de dois dias para análise das especificações e constatando irregularidades a serem corrigidas, indica e devolve à secretaria solicitante para correção. Não constando irregularidades, atesta as especificações do TR e encaminha ao DLC.

§ 3º - A Diretoria de Licitações e Contratos - DLC confecciona o edital, no prazo de até 05 (cinco) dias e encaminha à Procuradoria Geral do Município- PMG para colher parecer jurídico.

§ 4º A PGM dá vista no edital, se necessário faz correções e emite parecer, no prazo de até 05 (cinco) dias e encaminha à DLC.

Art. 9º A DLC realiza, caso haja, as recomendações de adequações sugeridas no parecer da PGM toma o seguinte procedimento:
I - Preenche o edital com número data e hora;
II - Publica o aviso de abertura da licitação no Diário Oficial e jornal de grande circulação ou em outros meios disponíveis, no prazo fixado em lei;
III - Disponibiliza o edital e anexo para os interessados in loco ou por solicitação via e-mail e ou via internet no prazo de 01 (um) dia após a publicação, salvo os casos previstos no art. 32 § 5º, 8.666/93;

Art. 10. Superado os procedimentos desta fase, e iniciado o processo junto a DLC o mesmo o remeterá no prazo de um dois dias à Controladoria Interna para conhecimento do inicio de processo, objeto a ser adquirido e modalidade a ser procedida, o qual poderá solicitar para analise emitindo parecer quanto sua formalidade num prazo de dois dias.

Art. 11. Havendo impugnação do edital, a DLC analisa e emite parecer, no prazo de 03 (três) dias.
I - Caso o parecer seja procedente, a DLC poderá:
a) Alterar o edital, total ou parcialmente;
b) Prorrogar a data da abertura do certame;
c) Cancelar/Revogar a licitação.
II - Sendo o parecer improcedente, a DLC dá continuidade no procedimento e aguarda o prazo de abertura.
Parágrafo único. Nos casos das alíneas a e b, a DLC sana o vício e dá continuidade no procedimento e aguarda o prazo de abertura.
Art. 12. Na data da realização do certame licitatório, o presidente da Comissão de licitação toma o seguinte procedimento:
I - Recebe o credenciamento dos interessados e confere se estão conforme a exigência legal.
II - Recebe os envelopes de habilitação e proposta de preços das empresas licitantes, colhendo assinatura de todos nos lacres dos mesmos;
III - Abre os envelopes de habilitação das empresas licitantes participantes e confere toda a documentação em conformidade com o edital e abre vistas aos interessados;
IV - Serão habilitadas para a etapa seguinte do certame, as empresas que cumprirem as exigências do edital;
V - Registra-se em ata todo o ocorrido na sessão pública e colhe assinatura dos presentes.
Parágrafo único. Será inabilitada a empresa proponente que apresentar documento em inconformidade com o edital, caso em que devolve o envelope com a proposta de preço lacrado, quando houver expressa anuência de renúncia de recorrer da decisão. Se houver a interposição de recurso abre-se prazo legal de cinco dias para recurso.

Art. 13. Havendo recurso e contra-razões, a DLC no prazo de 03 (três) dias analisa e emite parecer.
§ 1o Sendo procedente o parecer jurídico, habilita-se a empresa recorrente para a fase seguinte do certame e da ciência as partes, no prazo de 03 (três) dias.
§ 2o Sendo improcedente o parecer, dá conhecimento à parte do resultado do recurso e publica o resultado da fase de habilitação com a definição da data de continuidade do certame.

Art. 14. Superada a fase de habilitação, a Comissão toma os seguintes procedimentos, no dia e hora marcada para o prosseguimento do certame:
I - Abre os envelopes de proposta de preço ofertados pelo objeto;
II - Classifica como vencedora a proposta mais vantajosa, conforme critério do edital;
III - Registra em ata de abertura dos envelopes, propostas de preços e julgamento;
IV - Emite mapa comparativo;
V - Assina ata de julgamento;
VI - Publica o resultado final do certame;
VII - Abre prazo de cinco dias para recurso de contestação, se houver.
Art. 15. Havendo recurso na segunda fase, a DLC, no prazo de 03 (três) dias analisa e emite parecer.
§ 1o Sendo procedente o parecer, cancela-se a licitação ou o resultado da fase de julgamento.
§ 2o Sendo improcedente o parecer dá conhecimento à parte do resultado do recurso e publica na forma da lei.

Art. 16. Superada a fase de recurso, a DLC, no prazo de 03 (três) dias, indica o vencedor do certame, a Secretaria da pasta solicitante ou autoridade superior homologa e adjudica o resultado da licitação.

Art. 17. Superado o procedimentos final ao processo, o DLC remeterá no prazo de um dois dias à Controladoria Interna para conhecimento e analise do processo, o qual emitirá parecer quanto sua formalidade num prazo de dez dias.

Do termo de referência
Art. 18. São elementos obrigatórios em todo Termo de Referência:
I - Indicação de que o gasto requisitado integra programa e/ou ação que conste do Plano Plurianual – PPA, a cargo da unidade administrativa, com as informações necessárias;
II - Demonstração de que a despesa a licitar diz respeito ao cumprimento de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
III - Identificação da dotação orçamentária, cujo saldo deverá ser suficiente para empenhar a despesa a ser paga no exercício;

IV - Demonstração da conformidade do gasto pretendido com o cronograma de desembolso financeiro correspondente à Secretaria.

§ 1º - Se a compra ou contratação de obra ou serviço estiver relacionada à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, sendo seu valor relevante, conforme definido na LDO, para os fins de disposto no art. 16 da lei de Responsabilidade Fiscal, cabe à Unidade solicitante, com o apoio da DPO/SMPF providenciar:
I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e

compatibilidade com as ações constantes dos programas do PPA e com as prioridades e metas definidas na LDO.

§ 2º - Para quaisquer tipos de compras, aquisições, o Termo de Referência será instruído, ainda, com:
I - A estimativa de consumo mensal e anual;
II - No mínimo três orçamentos de preços atuais de mercado;
III - Os materiais solicitados – de consumo ou permanentes – serão descritos com as especificações técnicas e de padrão de qualidade possíveis, vedada a citação de marcas ou outros elementos que direcionam a compra para determinado produto;
IV - Quando solicitar a compra de veículo, máquina ou equipamento, serão especificadas e justificadas criteriosamente as características técnicas do tipo de bem pretendido, levando em consideração os fins a que se destina;
V - As especificações nos Termos de Referências devem identificar o Programa e o Projeto ou Atividades a que se destinam os materiais ou bens a adquirir.

§ 3º - Para os Serviços, o Termo de Referência, deve conter descrição suficiente dos serviços a contratar e a indicação da finalidade, identificando:
I - Como objeto certo e determinado, a ser pago em quantitativos fixos, ou se a sua execução caracteriza-se como sendo de forma contínua em quantitativo estimados;
II - A forma da remuneração contratual recomendável para a espécie de atividade pretendida;
III - O anexo do Projeto básico e o Orçamento detalhado em planilha de custos, conforme admitir a espécie de serviços, observado o disposto nos art. 6o, inc. IX, e 7o, § 2o, Lei 8.666/93;
IV - Informar se os serviços atenderão à manutenção de atividade rotineira da unidade solicitante, ou algum programa ou projeto determinado.

§ 4o No caso de obras o Termo de Referência deve estar anexo ao Projeto Básico e, sendo o caso, com o Projeto Executivo, com todos os seus elementos exigíveis, nos termos dos art. 6o, incs. IX e X, e 7o § 2o, da Lei 8.666/93; além de:
I - Indicar o prazo máximo estimado para a execução das obras;
II - Anexar memorial descritivo da obra.

§ 5º Nos casos em que a compra de bens ou a contratação de obra ou serviço for passível de ocorrer com dispensa ou inexigibilidade de licitação, cabe à unidade solicitante:
I - de maneira fundamentada, justificar as razões técnicas e administrativas por que entende dispensável ou inexigível a licitação para a despesa/objeto de solicitação, atendendo:
a) Aos requisitos estabelecidos no art. 26 da Lei 8.666/93.

II - Também providenciará a formação do respectivo processo Administrativo, que deverá ser encaminhado à Controladoria Municipal.

Art. 19. Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução Normativa Poderão ser obtidas junto a Controladoria Interna Municipal que por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotina) ou Auditoria Interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos.

Art. 20**.** O Controle Interno, por sua vez, através de procedimento de auditoria interna aferirá a fiel observância de seus dispositivos a serem cumpridas pela Unidade Responsável e pelas Unidades Executoras da estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 21. A inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa pelos agentes públicos acarretará instauração de processo administrativo para apurar responsabilidades no que concerne a legislação pertinente à matéria em vigor.

Art. 21. A presente Instrução Normativa deverá no que couber ser adaptada a realidade do município, bem como, observar a Legislação Municipal e demais pertinente aos fatos suscitados e Instrução do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 22. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação de seu ato de aprovação e sua integra publicação.

Japorã aos 06 dias do mês de maio de 2.015.

WALTER JOSE SILVA
Secretário da SEAPLANDE

RONALDO JOSÉ CARVALHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:6398CE4E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 997, DE 06 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS PARA EFEITOS DE IPTU, E REGULAMENTA O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E AS FORMAS DE PAGAMENTO DO IPTU/2015 NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 026/2013, e ainda,

CONSIDERANDO a Planta Genérica de Valores fixada através da Comissão Especial Administrativa nomeada pelo Decreto n.º 920, de 10 de abril de 2014, em perfeito atendimento ao disposto no art. 76 da Lei Complementar n.º 026/2013, inclusive quanto à quota de representatividade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação acerca do lançamento, vencimento, cobrança e formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – referente ao exercício de 2015;

CONSIDERANDO por fim, o perfeito atendimento dos arts. 78 e 306 da Lei Complementar n.º 026/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para efeitos da atualização prevista no art. 306, do Código Tributário Municipal, da planta de valores fixada na Ata 01/2013 COMISSÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVA nomeada pelo Decreto nº 920 de 10 de abril de 2014 de acordo com a Lei Complementar nº 026/2013 Art. 76, homologada pelo Decreto nº 929, de 21 de maio de 2014, deverá ser atualizada pela aplicação do IGPM, no importe de 3,54% (três virgula cinquenta e quatro) sobre o valor atual, correspondentes ao acumulado do período de maio de 2014 a abril de 2015, devendo o IPTU 2015 ser lançado de acordo com os valores venais ali definidos por setor

Art. 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Japorã no exercício de 2015 será cobrado nos termos do Código Tributário Municipal, mediante a aplicação das alíquotas sobre o valor venal do imóvel de acordo com a Planta Genérica de Valores homologada pelo Decreto nº 929, de 21 de maio de 2014.
§ único – O lançamento do imposto será feito de ofício pelo servidor competente.

Art. 3º - O lançamento do IPTU dar-se-á no mês de junho de 2015, para pagamento em cota única ou em até quatro parcelas.
I – O contribuinte que optar pela liquidação em cota única e efetuar o pagamento até o dia 10/07/2015 terá direito a um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto;
II – Optando o contribuinte pelo parcelamento, a liquidação do tributo dar-se-á em até quatro parcelas iguais e sucessivas, limitadas pelo valor mínimo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por parcela, com os seguintes vencimentos:
a) em 10/07/2015, a 1ª parcela;

b) em 10/08/2015, a 2ª parcela;
c) em 10/09/2015, a 3ª parcela;
d) em 12/10/2015, a 4ª parcela;

Art. 4º - A falta de pagamento nas datas de vencimento implicará na cobrança dos seguintes acréscimos:
I- Multa de: 2% (dois por cento);
II- Juros de: 1% (um por cento) ao mês;
III- Atualização monetária, mediante aplicação do IGPM/FGV.

Art. 5º - É vedado o lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU, sobre:
I- Imóveis da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
II- Templos de qualquer culto;
III- Imóveis de partidos políticos, inclusive suas fundações e de entidades sindicais trabalhadoras;
IV- Imóveis de instituições de educação e de assistência social que não distribuam lucros, que apliquem integralmente suas receitas no país e que mantenham escrituração contábil revestida de todas as formalidades legais.

Art. 6º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma de carnê, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais e territoriais, e enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.
Parágrafo único. Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel, até 04 de julho de 2015, deverão retirá-lo na Prefeitura Municipal de Japorã, Departamento de Administração Tributária, até a data de vencimento da primeira parcela, para fazer jus aos descontos concedidos e a não cobrança de juros e multa moratórios com a sua quitação na data estabelecida.

Art. 7º - Todas as isenções, assim como as reduções legais, deverão ser requeridas ao Departamento Tributário Municipal, em requerimento endereçado à Secretária de Finanças, até a data de vencimento da segunda parcela do tributo, previsto nos prazos fixados nos incisos do artigo 3º deste Decreto, sob pena de decadência do direito aos preditos benefícios.

Art. 8º - As disposições deste Decreto terão vigência apenas para o IPTU referente ao exercício de 2015.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:E62D7AAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 033/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°12.021.434/0001-5e a empresa: **TEVES E RIBEIRO CONS. CONT. E GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.07.997.146/0001-00. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 033/2015, firmado entre as partes em 23/03/2015, nos termos previstos na Clausula Terceira. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 033/2015, até 22/05/2015. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 22/04/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:75D8ACEA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, adjudico o objeto do Pregão Presencial em epígrafe em favor das empresas: **EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.46/0001-31, no valor global de R$ 86.666,87 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), **TAVARES & SOARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°.02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 85.285,83 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), **VALMOR PEDRO RODIGHERO - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 10.911.067/0001-31 no valor global de R$ 30.908,70 (trinta mil e novecentos e oito reais e setenta centavos), **PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 15.930.373/0001-39 no valor global de R$ 75.068,15 (setenta e cinco mil e sessenta e oito reais e quinze centavos), **FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 10.840.894/0001-81 no valor global de R$ 28.496,06 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos), ficando homologados todos os atos praticados no certame.

Jaraguari/MS, 07 de Maio de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:989ABDD1

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 035/2015

No aviso de julgamento do Pregão Presencial nº 014/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1322, do dia 10/04/2015.

Onde se lê: ... **EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.46/0001-31, no valor global de R$ 154.610,50 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), **TAVARES & SOARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°.02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 84.592,50 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)...

Leia-sê: ... **EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA,** inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.46/0001-31, no valor global de R$ 86.666,87 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), **TAVARES & SOARES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o n°.02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 85.285,83 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)...

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:61C26B94

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 048/2015.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 019/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, SENDO 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIBUS, 01 (UM) VEÍCULO 1.0 HATH E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, de acordo com o Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.950.849/0001-40, no valor global de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 06 de Maio de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:111144AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 053/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°12.021.434/0001-57 e a empresa: **CENTRAL CLÍNICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.07.997.146/0001-00. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 053/2014**,** firmado entre as partes em 14/04/2014, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 053/2014, até 14/04/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 449.250,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 15/04/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AF9F5037

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
CONVÊNIO 004/2015 - "CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-APAE DE LAGUNA CARAPÃ"

"CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-APAE DE LAGUNA CARAPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.989.813/0001-19, com sede na Av. Erva Mate, nº 650, neste Município, neste termo representado pelo Prefeito Municipal ITAMAR BILIBIO, brasileiro, residente e domiciliado neste município, doravante denominada CONCEDENTE e, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, com sede na Avenida Aimoré de Oliveira Lima 931, no Município de Laguna Carapã, inscrita no CNPJ 07.192.111/0001-96 denominada CONVENENTE, representada neste ato pelo Presidente CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, CPF 155.745.041-20 RG 250 503 SSP/MS resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo do convênio é o auxilio financeiro a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE/ LAGUNA CARAPÃ-MS para que a mesma realize o atendimento à Pessoa portadora de deficiência, nos termo do decreto Estadual Nº 12.690, de 30 de Dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos financeiros a serem repassados á CONVENENTE correrão á conta de Recursos Próprios, do orçamento em vigência, sob a dotação orçamentária do seguinte programa... – Secretaria de Assistência Social, no projeto atividade 2019 função 08.244.0016. e recursos oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social. Projeto atividade 2058 FUNÇÃO 08.244.0016.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Município de Laguna Carapã/MS poderá repassar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE um repasse de:
R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais) anual com recursos próprios;
R$ 6.000,00 (seis mil reais) anual, recursos oriundo do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social.
03 funcionários, sendo: 01 professor (a) pelo período de 20 horas semanais e 02 funcionários para serviços gerais da sede da entidade.

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financeiros a serem repassados, na forma da cláusula terceira, serão estabelecidos de acordo com as partes com base na planilha de custos a ser apresentada pela CONVENENTE, conforme disponibilidade financeira.

CLÁUSULA QUINTA – A CONCEDENTE obriga se a:
Efetuar o repasse dos recursos financeiros conforme estipulado anteriormente;
Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, de acordo com a Cláusula Primeira.
Examinar e aprovar, por parecer técnico, o Plano de Trabalho, inclusive sua reformulação, quando se fizer necessário, desde que não implique a alteração do objeto do Convênio;
Examinar e deliberar quanto à aprovação da Prestação de Contas, a ela apresentada pela CONVENIADA;

CLÁUSULA SEXTA- A CONVENENTE obriga-se a:
Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam citados na Cláusula Primeira deste Convênio;
Ressarcir à CONCEDENTE os recursos recebidos através deste Convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
Responsabilizar se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciário e danos causados a terceiros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
Submeter se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias à sua execução;
Encaminhar à CONCEDENTE a prestação de contas conforme a Cláusula Sétima, dos recursos recebidos até trinta dias após o seu vencimento.
Propiciar á CONCEDENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do Convênio a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;

CLÁUSULA SÉTIMA- A Prestação de Conta dos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONCEDENTE, elaborada de acordo com as Normas de Contabilidade e Auditoria expedidas pela Secretaria do Município e com a assinatura de todos os membros do atual conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.

CLÁUSULA OITAVA- O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer uma de suas Cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível.

CLÁUSULA NONA- A CONVENENTE compromete se a restituir os valores transferidos pela CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para a Fazenda do Estado, a partir da data de seu recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei nº 8.666/93 no seu art. 116

CLÁUSULA DÉCIMA- O presente Convênio passará a valer do dia 06 de maio de 2015 e terá vigência até o dia 30 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- As partes elegem o foro da Comarca de Dourados, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja , para dirimir questões oriundas da execução do presente Convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.
E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Convênio, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Laguna Carapã/MS, 06 de maio de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE
CPF: 155.745.041-20
RG: 250 503 SSP/MS

_____
1ª TESTEMUNHA
CPF:
RG:

_____
2ª TESTEMUNHA
CPF:
RG:

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5AE240E2

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 080/2015 - "MEIO EXPEDIENTE"

"DECRETA MEIO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado meio expediente das 07 h às 13 horas nas repartições municipais da administração direta e indireta.

Paragrafo único: As atividades essenciais da Secretaria de Saúde, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte, Obras e Limpeza Urbana, manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a contar de 12 de maio de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:99AC6401

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2014

PROCESSO N° 044/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Laguna Comercio de Alimentos ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula QUINTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 079/2014 – Processo n°. 044/2014 – Pregão nº. 021/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e materiais descartáveis para atender a Prefeitura e demais Secretarias. Com nova vigência de 60 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 079/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Lucia Ana Barossi Carlesso, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:74710B58

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2014.

PROCESSO N° 044/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa A.V Braga & Cia Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula QUINTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 078/2014 – Processo n°. 044/2014 – Pregão nº. 021/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e materiais descartáveis para atender a Prefeitura e demais Secretarias. Com nova vigência de 60 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 078/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Adalice Vasconcelos Braga, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D435B315

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2014.

PROCESSO N° 049/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Vanderlei Spessato - ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula SEXTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 077/2014 – Processo n°. 049/2014 – Convite nº. 05/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de medicamentos que não

façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma. Com nova vigência de 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 077/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 06/04/2015
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Vanderlei Spessato, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:ABAFFDE4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2014.

PROCESSO N° 039/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Mega Ponto Com Comercio e Serviços Ltda ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 076/2014 – Processo n°. 039/2014 – Pregão nº. 019/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias. Por mais 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 076/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2015
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Edson Antonio de Lima Melo, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FDBE3C80

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 020/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de 1 (uma) ACADEMIA AO AR LIVRE, conforme especificação constantes na Proposta de Preços (Anexo I), todos, partes integrantes do Edital. Proveniente do Contrato de Repasse nº 806959/2014/ME/CAIXA (Processo 1015078-75), Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos.

EMPRESA CLASSIFICADA:
JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME apresentou menor preço no item 03 no valor global de **R$: 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais).
S.O.ZIOBER & CIA EQUIPAMENTO METALÚRGICOS LTDA apresentou menor preço nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10 no valor Global de **R$: 13.721,00** (treze mil e setecentos e vinte e um reais).

Laguna Carapã – MS, 24 de Abril de 2015.

Homologo o resultado Adjudicado.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:27AAC49B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2014.

PROCESSO N° 085/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Silvanea Elizete Zanini.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula QUINTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 104/2014 – Processo n°. 085/2014 – Pregão nº. 048/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex". Com nova vigência de 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 104/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2015
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Silvanea Zanini, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D85CDB7A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO 023/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015
PROCESSO N° 038/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da frota de veículos do Município de Laguna Carapã.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 26 de Maio de 2015 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 11 DE Maio de 2015.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B1AEAE8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 65 / 2015

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor Igor Moralles Balta no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, aplicando 41% (quarenta e um por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia 06 de maio de 2015.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2D4FAD1C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 66 / 2015

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 043, de 09 de março de 2015 de 33% (trinta e três por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora LEANDRA FERNANDES DE MOURA TURATTI, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 06 de maio de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:23264D13

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 67 / 2015

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora Debora Regina do Amaral Morikawa no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, aplicando 24% (vinte e quatro por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia 06 de maio de 2015.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:5B0D6EBD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a realização da V Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 76, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Será realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2015, a **V Conferência Municipal de Saúde**, com o tema: **"SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO",** com o eixo temático a seguir elencado:

a) Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade;
b) Informação, Educação e Políticas de Comunicação do SUS.

Parágrafo único. A Conferência de que trata o "caput", terá a abertura realizada nas dependências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (Rodovia MS 141, Km 04, saída para Ivinhema - Naviraí-MS.

Art. 2º. Para a organização da **V Conferência Municipal de Saúde**, fica nomeada a Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:
I - José Pereira da Silva – Coordenador – GMS;
II - Vorlei Tadeu Xavier da Silva – Vice-coordenador – GMS;
III - Maria de Lourdes da Penha – Tesoureira – GMS;
IV - Ruthi Lopes dos Santos – 2ª Tesoureira – Usuário;
V - Cícero Benício Coelho – 1ª Secretário – Usuário;
VI - Érica Bento Bernardes – 2ª Secretario – Trabalhador;
VII - Rafael Capitani – membro – Trabalhador.

Art. 3º. À Comissão Organizadora da **V Conferência Municipal de Saúde**, caberá entre outras atribuições:
I - requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, necessários à realização da V Conferência Municipal de Saúde;
II - dirigir os trabalhos da V Conferência Municipal de Saúde; e
III - atender as exigências da V Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 4 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4BBED8D6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 34, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, instituído pela Lei 1.673/12, de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 5º do mencionado diploma legal, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Débora Cristina Imbriani Martins - Gerente de Meio Ambiente; e
b) José Humberto de Farias - Ger. Núcleo de Fiscalização do Aeroporto.
II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
a) Luís Alberto Ávila Júnior; e
b) Donizete Nogueira Pinto.
III– Representante Associação Coml. e Empresarial de Naviraí-ACEN:
a) Afonso Antonio Elias.
IV– Representante do Sind. Empregados no Comércio de Naviraí:
a) Sidney Ribeiro.
V – Representante do Banco do Brasil S/A:
a) Olivar Francisco Rech.
VI – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:
a) Roberto Pedro da Rocha – Gerente Desenvolvimento Econômico; e
b) Felippe José dos Santos – Ger. Núcleo de Indústria e Comércio.

Art. 2º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico -FUMDEC**, de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 5º da Lei nº 1.673/12, será presidido por **Roberto Pedro da Rocha**, tendo como Vice-Presidente, o Sr. **Felippe José dos Santos.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

Naviraí, 11 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6FB1215D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 592/2014, na parte que designa a servidora Cláudia Adriana de Oliveira, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 592, de 13 de junho de 2014, na parte que designa a servidora **Claudia Adriana de Oliveira**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Ensino Infantil "Irmã Ivanete dos Santos - Extensão - Tipologia "B", com efeito a contar de 6 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:082F6A0A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designa a servidora Lenir Alves da Silva de Lima, detentora de cargo de provimento efetivo, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Lenir Alves da Silva de Lima,** para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do **Centro Municipal de Educação Infantil** "**Irmã Ivanete dos Santos - Extensão - Tipologia "B",** com embasamento do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº 34/2014, com efeito a contar de 6 de maio de 2015.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora designada na forma do caput, perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº 161/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:65A5D1BA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Torna sem efeito a nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2011 de 09 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação das candidatas nominadas no quadro abaixo, aprovadas no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2011 de 09.09.2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, em virtude de não haverem tomado posse no respectivo cargo, conforme disposto no item 15, sub-item 15.5 do mencionado Edital.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CARLOS VIDOTO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	2836	CLEIDE PAES DE OLIVEIRA	2º
02	2902	FRANCIANE DE OLIVEIRA BATISTA	4º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 8 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:722C7430

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designa a servidora Danila Silva de Queiroz, para responder cumulativamente, sem ônus, exercendo as funções da Auditoria e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Danila Silva de Queiroz,** matrícula funcional nº 2921-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para responder cumulativamente e sem ônus, pelas funções da Auditoria e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, em substituição a servidora **Gisele Kátia da Rocha Moraes.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº1.025, de 7 de novembro de 2013**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:692C07F6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 11 DE MAIO DE 2015

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor José Milton Meira dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 2 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 370 de 08 de maio de 2013, ao servidor **José Milton Meira dos Santos,** matrícula funcional nº 3609-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Gerência de Obras, com efeito a contar do dia 7 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:158950A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 11 DE MAIO DE 2015

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Patrícia Isabel Maria Bento de Andrade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Patrícia Isabel Maria Bento de Andrade**, matrícula nº 3150-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 01 (um) ano de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de 11 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:361B9C45

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344, DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí - JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3º do Decreto Municipal nº 058/98 de 19 de novembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Nomear** os membros titulares e respectivos suplentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI, para um mandato de 02 (dois) anos, no período de 05 de outubro de 2013 a 04 de outubro de 2015, permitida a recondução, sendo:

I – Representantes do Poder Executivo, com conhecimento na área de trânsito:
a) Titular: Paulo Roberto Jacomeli Pereira; e
b) Suplente: Fabrícia Escorsim.

II – Representantes do Núcleo Municipal de Trânsito:
a) Titular: Maria Eliane Bitencourt Gimene Scapulatempo; e
b) Suplente: Celso Barbosa da Silva.

III - Representantes dos Condutores Autônomos de Veículos:
a) Titular: João Venâncio; e
b) Suplente: Cícero Benicio Coelho.

Art. 2º A presidência da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI** será exercida pelo representante titular do Poder Executivo.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos realizados a partir de 5 de outubro de 2013 até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9BD243D1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 334 de 30 de abril de 2015, que "Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Mara Salete Cavalheiro Zambra".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor, a **Portaria nº 334 de 30 de abril de 2015,** que concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Mara Salete Cavalheiro Zambra**, com efeito a partir do dia 1º de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 11 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1DCBC910

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2293/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 139,25 – DOTAÇÃO: 01.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 17/04/2015.

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CE428126

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2294/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 61,44 – DOTAÇÃO: 01.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 17/04/2015.

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:796925B4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2609/2015

PROCESSO Nº. 073/2015 – PREGÃO Nº. 036/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2015. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 505,00 – DOTAÇÃO: 01.27.81.20.518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 06/05/2015.

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1BFE1297

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 085/2014.

Processo n. 450/2014, Pregão Presencial n. 145/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 085/2014, acrescendo a quantidade registrada para o item 23 com valor total de R$ 1.941,78 (um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 e a Srª. Viviane R. Bogarim Capilé, Gerente de Núcleo de Pregão.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A3C90D61

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 061/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 193/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 061/2015.
Favorecido: LUIZ ALEX CABIANCA
CPF: 802.721.261-87
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO PARTE DE EXTENSÃO DO CIEI - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO", SALA "CRIANÇA FELIZ".
Valor total da Despesa: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 03.01.12.365.0501.2.060-33.90.36 (R 4955).
Data da Ratificação: 11/05/2015

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A6FE3C46

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 095/2015

Contrato nº. 095 - Processo nº. 193/2015 – Dispensa por Justificativa nº. 061/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratado: LUIZ ALEX CABIANCA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO PARTE DE EXTENSÃO DO CIEI - CENTRO INTEGRADO DE

EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO", SALA "CRIANÇA FELIZ".
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar de (15/05/2015 a 15/05/2016).
Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 03.01.12.365.0501.2.060-33.90.36 (R 4955).
Assinam: Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013 (pela Contratante) e Luiz Alex Cabianca – Proprietário (pelo Contratado).
Data de Assinatura do Contrato: 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7BEA6A07

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

PROCESSO Nº. 164/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ADESIVO BUS DOOR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa Vencedora: **L.C. DA SILVA LEONEL - ME**, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **049/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:81FE30CA

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

PROCESSO Nº. 159/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
Empresa Vencedora: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com os itens: 001 e 004 totalizando o valor de R$ **23.100,00** (vinte e três mil e cem reais) e **FENELON E SILVA LTDA - ME,** com os itens: 002 e 003 totalizando o valor de R$ 3.244,08 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)
ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **159/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **159/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2015**

Naviraí – MS, 11 de maio de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BD7C14B2

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

PROCESSO Nº. 155/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: Empresa Vencedora: **MEGA PONTO COM COMÉRCIO LTDA - ME**, com o item: 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **047/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BF326297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 060, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **APARECIDA FÁTIMA DE FARIA,** matrícula nº 10.118, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe "I", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 042/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:83B34268

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 059, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** à segurada **CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2.992, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 047/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:9CE8929B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 058, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **ELISA ROSA DA SILVA,** matrícula nº 125, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 038/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F615B45B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 057, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Pensão por Morte".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Pensão por Morte*** ao dependente **GABINO JOSÉ DOS SANTOS,** dependente da aposentada e segurada **Maria Martins da Rocha**, falecida aos 21 de novembro de 2014, benefício nº 1.111, com **proventos integrais**, a partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 20/2005-RPPS, conforme Processo nº 050/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3745E772

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 056, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **GISLAINE CASTANHEIRA LOPES FONSECA SILVA,** matrícula nº 649, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe "J", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 041/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:804F45B2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 055, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **MARLENE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 905, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe "I", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20 horas aulas semanais, com **proventos integrais**, calculados com base no art.6º, I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 025/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8E3C4A43

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 054, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** à segurada **MARILZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 3.013, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 029/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:081A7C37

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 053, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **MILCA QUEIROZ DE OLIVEIRA,** matrícula nº 202, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe "E", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 036/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B118F898

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 052, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **OSMAILDA DIAS ALVES MACHADO,** matrícula nº 792, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe "I", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 005/2015 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8D089085

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 051, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** ao segurado **ODELICIO FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 3.070, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 048/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:208EAC3E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 050, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **SIRLEI APARECIDA DIONISIO GONÇALVES**, matrícula nº 930, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe "I", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20 horas aulas semanais, com **proventos integrais**, calculados com base no art.6º, I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 033/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8A4DB8E3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 049, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria por Invalidez permanente".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria por Invalidez Permanente*** ao segurado **VICENTE DUTRA SOCORRO,** matrícula nº 333, ocupante do cargo de Motorista, Referência 02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais,** calculados com base no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, I da Lei Complementar nº 011/2001, com as

alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, conforme Processo nº 019/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0AB8C188

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 048, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria por Invalidez permanente".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria por Invalidez Permanente*** à segurada **VILMA FERNANDES ALVES,** matrícula nº 2.967, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com **proventos integrais,** calculados com base no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, I da Lei Complementar nº 011/2001, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, conforme Processo nº 017/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:032D94B9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 047, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede Aposentadoria Voluntária por tempo de serviço".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **FÁTIMA JOANA DE ASSIS E OLIVEIRA,** matrícula nº 130, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Classe "K", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 030/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:CB29494C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2015**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015,** fica no presente ato, **REVOGADO,** em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B6793464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO A TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2015.

EDITAL Nº 65/2015

ALTERAR O OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015 PARA:

Contratação de empresa no ramo de construção civil para a execução da obra de ***Revitalização do Centro Esportivo*****, localizado na Avenida Senador Felinto Muller, Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS**, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE

Nº 1 010 917-30/2013 / MCIDADES, celebrado entre o Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Paranaíba-MS.

Demais condições permanecem inalteradas.

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Responsável por Licitações.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

DIOGO ROBALINHO DE QUIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1F525F92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESOLUÇÃO N° 014, DE 11 DE MAIO DE 2015.

"Substitui membro da Comissão Processante para apurar eventual quebra de decoro parlamentar, por ato de improbidade administrativa e crime de peculato."

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 28, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica substituído o vereador ADÃO DE SOUZA PLUMA pelo Vereador ROBERTO CARLOS LINS, que integrava a Comissão processante composta pelos vereadores ADÃO DE SOUZA PLUMA, SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS e LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, com a finalidade de apurar possível quebra de decoro parlamentar, por ato de Improbidade Administrativa e pelo crime de Peculato, praticados por ANTONINO ANGELO DA SILVA e DIONY ERICK DE SOUZA DA SILVA, conforme noticiado na denúncia do Eleitor Kleber Rodrigues de Souza e no ofício 002/2015, de lavra de Osmar Nunes Medeiros, presidente do Partido Socialista Brasileiro-PSB de Ribas do Rio Pardo-MS aprovadas em plenário.

Art. 2° O Vereador ROBERTO CARLOS LINS ficará na função de Membro, mantendo-se no mais as disposições contidas na Resolução n°. 008/2015.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação alterando-se a Resolução n° 008/2015 de 27/02/2015, retroagindo seus efeitos à 31 de Março de 2015.

Gabinete da presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 11 de Maio de 2015.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
1° Secretario

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
2° Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:98E1CC9F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 135/2010.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, **a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 135/2010.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 135/2010, por mais 30 (trinta**)** dias.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C1017FCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PROCESSO Nº 013/2015
INTERESSADA: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público a conclusão do parecer jurídico sobre o recurso impetrado pela empresa interessadas supracitada.
DA CONCLUSÃO: Considerando os balizamentos expostos no parecer, sobre o recurso apresentado pela empresa Giganews Comércio de Informática Eireli, considera o recurso IMPROCEDENTE, devendo a Pregoeira manter a decisão de classificação da empresa Rieger Comércio Varejista de Materiais para Escritório Ltda - ME para os itens 01 e 03 do pregão presencial n. 006/2015, e em prosseguimento deverá dar conhecimento ao Sr. Prefeito para a devida aprovação e continuidade do certame com a devida adjudicação e homologação do resultado.
A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3AC474D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 003/2015 III SMS

EDITAL Nº 003/2015/SMS – Resultado do Processo Seletivo Simplificado 2015 III

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei

Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado** do Processo Seletivo Simplificado 2015 III para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Atendente Administrativo, Auxiliar de Odontologia, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra e Técnico de Enfermagem, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo;

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
14	SONIA DALL ALBA EICHELBERGER	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1°	0
35	MARINETE FRANCISCA VIEIRA RIBAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2°	0
49	PATRICIA LOPES DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	DESCLASSIFICADO	
09	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA ORTEGA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	1º	13
29	FABIA CACERES AZEVEDO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	2º	10
40	JUSLEI AMARAL PAIÃO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	3º	10
08	ELOIZA LOPES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	4º	10
26	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5º	09
51	IZOLINA MARTINS LUIZ GONZAGA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	6º	08
24	JUCIANE TOZETTO BAGGIO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	7º	08
07	ROSEWNIA LOPES DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	8º	08
18	TALITA MENEGHETTI	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	9º	08
28	KAMILA KASSIA NERY LUIZ	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	10º	06
53	DIANA MONTEIRO ACOSTA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	11º	05
37	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	12º	05
13	GEOVANE CANHETE DE ARRUDA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	13°	04
33	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	14º	02
31	THAILEM APARECIDA DA CRUZ SANTOS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	15º	02
27	VALDEIR BARBOSA PEREIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	16º	02
34	ESTELA MORAES NOLASCO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	17º	02
36	DECLAIR MASCARELLO CINTRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	18º	0
23	MAGDA FERNANDA LEITE RODRIGUES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	19º	0
17	SANDRA FRANCISCA SILVA DE SOUZA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	20º	0
25	ANDREZA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	21º	0
56	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	22º	0
48	MARCELA APARECIDA GOMES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	23º	0
52	LUCINETE TUBIAS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	24º	0
54	DANIELA DA ROCHA LARA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	25º	0
19	JANAINA DA SILVA LIMA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	26º	0
20	KARLA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	27°	0
38	NERIANNY GOMES SORGATTO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	28º	0
47	LORENA STEFFANY RODRIGUES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	29º	0
32	KELI CRISTINA SPIGOLON	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	30º	0
41	GESLAINE AMARAL PAIÃO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	31º	0
21	DAIANI CHAVES SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	32º	0
46	JULIANE CRISTINE DE SOUZA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	33º	0
06	LARISSA FONSECA CARAMALAC	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	34°	0
43	NATALY JARA DE SOUZA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	35º	0
44	GEOSINALDA DA CONCEIÇÃO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	36º	0
22	JOICE GONÇALVES DOS SANTOS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	DESCLASSIFICADO	
55	ANGELICA DA SILVA PENA BORGHETTI	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	DESCLASSIFICADO	
15	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	FISIOTERAPEUTA	1º	19
01	YANNA CARLA VILELA MACHADO	FISIOTERAPEUTA	2º	08
50	TATIANI CRISTINA DI DOMENICO OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	3º	07
45	LUANA CATELAN TRINDADE DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	4º	06
03	VANIA GOMES MARIANO	MÉDICO DE PSF	1º	0
10	DAIANA OLIVEIRA SANTOS	MÉDICO DE PSF	2º	0
02	MATHEUS FUSER PINHEIRO	MÉDICO DE PSF	3º	0
05	BERNARDO MEDEIROS MAIA	MÉDICO DE PSF	4º	0
16	MARIANA CASAGRANDA DE CAMARGO	MÉDICO DE PSF	5º	0
04	CRISTINA MICHIKO HARADA FERREIRA	MÉDICO PSIQUIATRA	1º	0
12	RICARDO BERNARDI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º	10
42	DAIANE BORGES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2º	08
39	JEANE MICHELLI DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3º	04
30	ROSALINA GOMES VIANA DE LOUREIRO	TÉCINICO DE ENFERMAGEM	4º	02
11	SAIONARA FATIMA ASCHI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5º	0

São Gabriel do Oeste - MS, 11 de maio de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:0C162BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 03/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2015/SEMEC, para seleção de candidatos temporários para provimento do cargo de Agente de Serviço Público: Auxiliar Administrativo Educacional, torna público e homologa a relação de candidatos inscritos no referido processo:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
Nº inscrição	**Nome**	**Situação**
001	ROSELI MESSIAS DANTAS	DEFERIDO
002	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	DEFERIDO
003	ANA ALINE ASCHI	DEFERIDO
004	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI	DEFERIDO
005	MARLI LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
006	MARIELI INÁCIO MOITINHO	DEFERIDO
007	JANE BALZAN RAVANHANI	DEFERIDO
008	ANELISE CIDRÃO ROSA	DEFERIDO
009	MIRIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
010	MÁRCIA ANDREIA CARDOSO DEOTTI	DEFERIDO
011	CLÁUDIA DOS SANTOS CEZARINO	DEFERIDO
012	DAYANE DELMONDES SOARES	DEFERIDO
013	EMÍLIA LIMA EICH	DEFERIDO
014	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
015	ANALIANE DA SILVA	DEFERIDO
016	LUCIENE DIAS DA SILVA LIMA	DEFERIDO
017	IVONE DA SILVA MAXIMIANO	DEFERIDO
018	PATRÍCIA MORBEQUE DA SILVA	DEFERIDO
019	EDNA CARDOSO DELAZERI	DEFERIDO
020	ELISÂNGELA ANDRÉA ALTMANN NASCIMENTO	DEFERIDO
021	DEJANIR MOLINA CAXIAS	DEFERIDO

022	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	DEFERIDO
023	MARCIANE MORETTO CALEGARI	DEFERIDO
024	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	DEFERIDO
025	MARLEI FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
026	SAIONARA FÁTIMA ASCHI	DEFERIDO
027	BRUNA CAROLINA NOVAIS	**INDEFERIDO**
028	FÁTIMA SANCHES RIBEIRO	DEFERIDO
029	VANUSE LEMES LARA	DEFERIDO
030	ALMERI TEREZA PAGNO	DEFERIDO
031	MARIA JOSÉ DA SILVA BENTO	DEFERIDO
032	GABRIELA DONASSOLO	DEFERIDO
033	MARISTELA MARIA BAZZO	DEFERIDO
034	PATRÍCIA MARIA SILVERIO MEIRA ORLANDINI	**INDEFERIDO**
035	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINO	DEFERIDO
036	NELI MARAFIGA ROLIM	DEFERIDO
037	ÉRICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	DEFERIDO
038	DAYARA VIDOVIX	DEFERIDO
039	VIVIAN DE SOUZA XAVIER	DEFERIDO
040	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
041	CLÁUDIA BISCO DA SILVA	DEFERIDO
042	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	DEFERIDO
043	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS	DEFERIDO

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 11 de maio de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:02291271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 04/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015

DIVULGAR O ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS HABILITADOS A REALIZAR A PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2015/SEMEC, para seleção de candidatos temporários para provimento do cargo de Agente de Serviço Público: Auxiliar Administrativo Educacional, torna público o ensalamento dos inscritos habilitados a realizar a prova escrita:
Data: 14 de maio de 2015
Horário: 18 horas.
Local: Sala de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Sito a Rua Pernambuco nº 1008 - Bairro Primo Maffissoni /São Gabriel do Oeste-MS.
CARGO: Auxiliar Administrativo Educacional

Nº inscrição	Nome
030	ALMERI TEREZA PAGNO
003	ANA ALINE ASCHI
015	ANALIANE DA SILVA
008	ANELISE CIDRÃO ROSA
022	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA
024	CLAIR ZANETTI ZANANDREA
041	CLÁUDIA BISPO DA SILVA
011	CLÁUDIA DOS SANTOS CEZARINO
012	DAYANE DELMONDES SOARES
038	DAYARA VIDOVIX
021	DEJANIR MOLINA CAXIAS
019	EDNA CARDOSO DELAZERI
020	ELISÂNGELA ANDRÉA ALTMANN NASCIMENTO
002	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO
013	EMÍLIA LIMA EICH
037	ÉRICA THAIS DE SOUZA VALLEJO
028	FÁTIMA SANCHES RIBEIRO
032	GABRIELA DONASSOLO
017	IVONE DA SILVA MAXIMIANO
007	JANE BALZAN RAVANHANI
042	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO
004	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI
016	LUCIENE DIAS DA SILVA LIMA
014	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS
010	MÁRCIA ANDREIA CARDOSO DEOTTI
023	MARCIANE MORETTO CALEGARI
031	MARIA JOSÉ DA SILVA BENTO
006	MARIELI INÁCIO MOITINHO
033	MARISTELA MARIA BAZZO
035	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO
025	MARLEI FERREIRA DA SILVA
005	MARLI LIMA DE OLIVEIRA
009	MIRIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
040	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA
036	NELI MARAFIGA ROLIM
018	PATRÍCIA MORBEQUE DA SILVA
001	ROSELI MESSIAS DANTAS
026	SAIONARA FÁTIMA ASCHI
043	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS
029	VANUSE LEMES LARA
039	VIVIAN DE SOUZA XAVIER

Art.2º O inscrito que não comparecer para realizar a prova escrita, será automaticamente desclassificado.
Art.3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 11 de maio de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D56A1CBE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2015/GOV

Resolução n° 001/2015 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre a designação de fiscal dos contratos de obras e serviços de engenharia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O **Secretário Municipal de Governo do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e art. 2º do Decreto Municipal nº 872/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como fiscal de contrato de todos os instrumentos celebrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto, a servidora municipal Engenheira Mary Fatima Montania..

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS Em 05 de maio de 2015.

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:8D7E2534

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONVENIO

Extrato do Convênio
Convênio nº 012/2015
Processo administrativo: nº 011.410/2014-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Convenente: APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a aquisição e instalação de toldos nas dependências físicas da Convenente, conforme descrito no plano de trabalho constante as f. 05 do processo administrativo nº 11.410/14, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 006/2014 da Plenária do CMDCA, e Resolução CONANDA nº 137/2010 e Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:

020600	Fundo Municipal dos Direitos d Criança e do Adolescente
08.243.0004.1258.0000	Adequação espaço físico externo-APAE
4.4.50.42.00	Auxílios

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 9.000,00 (nove mil reais) em parcela única.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará a partir da sua assinatura até a data de 11 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Marcelo José Pereira da Silva
Data da assinatura: 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:1B1F4FF2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 961/2015

DECRETO Nº 961 , DE 07 DE MAIO DE 2015 - LEI N.973

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º973/2014, de 24 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código da Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02 14 00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE	
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto – SAAE	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	
Total		50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE	
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto – SAAE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUTIDICA	
Total		-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de Maio de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 07 de Maio de 2015.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:24DEE23C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 963/2015

DECRETO Nº 963 , DE 08 DE MAIO DE 2015 - LEI N.973

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º973/2014, de 24 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código da Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02 14 00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE	
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto – SAAE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total		250.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE	
17.512.0005.1015.0000	Ampl. Reforma e Reap. Do sistema de Agua – SAAE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total		-215.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de Maio de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 08 de Maio de 2015.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7FC92A33

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 964/2015

Decreto n° 964/2015 PMSGO-GAB 11 de Maio de 2.015

Dispõe Sobre a modificação do Decreto nº 926/2015 para Recomposição e Revisão da Tarifa de Serviço Público de Transporte Coletivo urbano.

O ***Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70, Art. 105, § 1º da Lei Orgânica e considerando o Art. 3º do Decreto Municipal nº 872/2014, considerando,
o item 12.1, alínea *f*, e item 9 do Termo de Referência, todos do Edital da Concorrência nº 003/2014; e, ainda, a Cláusula Quinta do contrato administrativo nº 036/2015, que estabelecem o dever de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na execução dos serviços de transporte coletivo urbano;

as modificações realizadas nos horários e itinerários da linha de transporte coletivo urbano Núcleo Industrial Sul, atendendo demanda da população interessada e das empresas sediadas no Núcleo Industrial;
o aumento nos custos de operação da linha de transporte coletivo urbano em virtude dos aumentos no combustível e no piso salarial dos motoristas, ocorrido após o processo licitatório e fixação da tarifa;

Decreta:

Art. 1° Fica recomposta e revisada a Tarifa de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano da Linha Núcleo Industrial Sul no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) a ser paga pelos usuários do transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as isposições em contrário em especial o art. 2º do Decreto nº 926/2015 de 31 de março de 2.015.

São Gabriel do Oeste – MS, em 11 de maio de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:1DF4E322

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO Nº 002/2015/GOV

Resolução n° 002/2015 08 de Maio de 2.015.

Dispõe sobre o Itinerário e Horário do Serviço Público de Transporte Coletivo da linha Núcleo Industrial Sul.

O **Secretário Municipal de Governo do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e art. 2º do Decreto Municipal nº 872/2014, considerando,

a entrada em operação do serviço de transporte coletivo urbano, na linha Núcleo Industrial Sul, em 1º de maio de 2.015;

a demanda da população por modificações na referida linha de transporte coletivo urbano, de modo a incluir na rota passagens próximas á rodoviária, bancos e principal centro comercial;

a demanda das empresas sediadas no Núcleo Industrial Sul para a ampliação dos horários de saída existentes, para atender um maior número de usuários;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido o itinerário da linha Núcleo Industrial Sul conforme trajeto que consta do mapa do Anexo I deste Decreto.

Art. 2°. Ficam definidos os horários e os dias da semana do fornecimento do serviço público de transporte coletivo para linha Núcleo Industrial Sul, nas seguintes datas e horários:

HORÁRIOS	DIA DA SEMANA
00:00	Segunda a Sexta
01:00	Segunda a Sexta
01:30	Segunda a Sexta
02:00	Segunda a Sexta
03:00	Segunda a Sexta
04:00	Segunda a Sexta
04:30	Segunda a Sexta
05:00	Segunda a Sexta
07:30	Segunda a Sexta
09:30	Segunda a Sexta
12:20	Segunda a Sexta
13:20	Segunda a Sexta
14:00	Segunda a Sexta
15:00	Segunda a Sexta
15:00	Segunda a Sexta
15:30	Segunda a Sexta
16:00	Segunda a Sexta
16:30	Segunda a Sexta
17:00	Segunda a Sexta
18:30	Segunda a Sexta
20:30	Segunda a Sexta
21:15	Segunda a Sexta
22:00	Segunda a Sexta
02:00	Sábado
05:00	Sábado
07:30	Sábado
10:30	Sábado
12:20	Sábado
13:20	Sábado
16:30	Sábado
18:40	Sábado
21:00	Sábado
02:00	Domingo
05:00	Domingo
10:00	Domingo
13:00	Domingo
16:30	Domingo
18:30	Domingo
20:30	Domingo
21:15	Domingo
22:00	Domingo

Parágrafo único. Os horários que constam deste artigo referem-se à saída dos veículos, no ponto inicial no Núcleo Industrial Sul, conforme Anexo Único deste Decreto,

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/2014/GOV de 08 de dezembro de 2.014.

São Gabriel do Oeste – MS, em 08 de maio de 2.015.

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:F7F4BDC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PUBLICO

PROCESSO Nº 037/2015
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a alienação de veículos, máquinas sucatas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia **29 de MAIO de 2015 às 09h00min**, nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizado na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS.
A lista com a relação dos veículos, máquinas e ônibus que serão leiloados estará disponível no site do município:
www.setequedas.ms.gov.br.
Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos, máquinas, sucatas e ônibus estarão à disposição nos dias 25 à 27 de maio, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e Contratação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas/MS. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1212 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

SETE QUEDAS (MS), 11 de maio de 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:04C2E5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2015. LUTO

DECRETO Nº 041/2015.

SÚMULA**:** Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pelo falecimento do senhor Jose Gonçalves de Oliveira.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor Jose Gonçalves de Oliveira** no dia 11 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Sete Quedas,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento de **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA** devendo a bandeira do Município, ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 11 DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:F251C917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 042/2015 - LUTO

DECRETO Nº 042/2015.

SÚMULA**:** Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pelo falecimento da senhora Maria de Lurdes Hononrato.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da **Senhora Maria de Lurdes Hononrato** no dia 10 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Sete Quedas,
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento de **MARIA DE LURDES HONONRATO** devendo a bandeira do Município, ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 11 DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:A310190E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.° 1.721 DE 11 DE MAIO DE 2015.

FIXA VALOR MÍNIMO PARA O AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL OBJETIVANDO A COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Município autorizado a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos tributários de valores resultantes da atualização do respectivo débito originário, mais os encargos e os acréscimos legais ou contratuais vencidos até a data da apuração (valor consolidado), dos valores iguais ou inferiores a R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º. O Executivo Municipal poderá requerer, mediante manifestação do Procurador Jurídico, a extinção das execuções fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa do Município ajuizadas até essa data, de valor consolidado igual ou inferior ao constante no artigo 1º desta Lei, não acarretando a extinção do débito municipal, ficando este inscrito em dívida ativa municipal, não sendo restituídas, no todo ou em parte, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente à vigência da lei.
Art. 3º. Excluem-se das disposições do art. 2º desta Lei, os débitos objeto de execuções fiscais embargadas, salvo se o executado manifestar em Juízo sua concordância com a extinção do feito sem qualquer ônus para o Município de Sidrolândia e os débitos objeto de decisões judiciais já transitadas em julgado.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação., revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:F5AB8805

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR 096 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre normas relativas à recuperação de créditos de natureza tributária e não tributária pela Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:
Art. 1° A recuperação de créditos de natureza tributária pela Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, observará as disposições presentes nesta Lei Complementar.
Art. 2° A presente recuperação terá vigência por 03 (três) meses, iniciando em 01 de junho de 2015 e finalizando em 31 de agosto de 2015, seguindo o cronograma abaixo:
I – Até 30 de junho para o reconhecimento de dívida, requisição de parcelamento e pagamento da primeira parcela;
II – Até 31 de agosto para quitação da última parcela ou quitação integral da dívida assumida até 30 de junho;

Parágrafo único. O devedor poderá no pagamento à vista estipular as datas entre 01 de junho à 31 de agosto para quitação dos débitos.
Art. 3° Os créditos de natureza tributária quais sejam, **IPTU, ISSQN, ISS de Obras, Taxa de Locação do Terminal Rodoviário, Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento, Taxa de Alvará da Vigilância Sanitária, Taxa de Aprovação de Projeto de Construção, Taxa de Alvará de Obras, Habite-se** inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, bem como os créditos provenientes de outros parcelamentos não pagos pelo devedor, poderão ser quitados pelos contribuintes mediante uma das seguintes formas, obedecendo ao que dispõe o artigo 2° desta Lei:
I – pagamento em parcela única, com exclusão de total de correção monetária, multas e juros de mora, incidentes até a data de formalização da opção;
II – pagamento em até 03 parcelas mensais e consecutivas, com redução de correção monetária, multa e juros de mora incidentes até a data da formalização da opção, no percentual de 50% (cinqüenta por cento).
Art. 4° A manifestação formal de opção na forma da presente Lei, implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Pública Municipal, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014 e se dará mediante Termo de Confissão de Dívida, e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.
§ 1° A adesão à opção de pagamento de que trata a presente Lei sujeita, ainda, o contribuinte:
I – ao pagamento regular do valor à vista ou das parcelas dos débitos consolidados
§ 2° A aceitação da opção implica na desistência expressa e irrevogável de eventuais ações judiciais, defesa e recursos, formulados pelo contribuinte, bem como a renuncia dos direitos sobre os mesmos débitos em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.
§ 3° O contribuinte será excluído do regime de opção de que trata a presente a Lei, acaso ocorra uma das seguintes hipóteses:
I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;
II – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita da Fazenda Pública Municipal;
III – inadimplência de 02 (duas) parcelas consecutivas ou não quitação até o vencimento do valor à vista.
§ 4° A exclusão do contribuinte do regime de opção acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e, em sendo o caso, o restabelecimento das penalidades em sua integralidade por infração fiscal decorrente do descumprimento de obrigação principal e/ou acessória.
Art. 5° Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião de adesão.
Art. 6° Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta) reais para pessoa física e R$ 100 (cem reais) para pessoa jurídica, atualizada em Unidade Fiscal.
Art. 7° Os débitos não quitados até 31 de agosto de 2015 ou que não forem objeto de negociação sem os benefícios dessa lei, poderão ser objeto de ação judicial respeitando a limitação existente em lei específica e devendo todos os débitos exigíveis judicialmente ou não serem enviados a protesto e os responsáveis pela dívida, inscritos em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
Art.8° O imóvel que possui dívida junto ao fisco, oriunda do imposto predial e territorial urbano – IPTU poderá ser objeto de penhor, com garantia de pagamento em processo de execução fiscal.
Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e o artigo 9° da Lei Complementar Municipal n.° 081 de 06 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:B87CBA75

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 1.722 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Cria coordenadoria Executiva municipal de políticas públicas para as mulheres E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criada a Coordenadoria da Mulher, órgão que ficará vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Parágrafo único. A Coordenadoria Executiva Municipal de Políticas Públicas da Mulher é vinculada ao Gabinete do Prefeito/Secretaria de Governo, podendo ser subsidiada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, quando necessário, no tocante a contratação de serviços de terceiros e pessoal.
Art. 2º A Coordenadoria prevista no art. 1º desta Lei, que tem como finalidade propor, elaborar, articular, desenvolver políticas públicas que elevam a cidadania e a justiça social, firmar as diferenças, promover a igualdade, respeitando as diversidades das mulheres e garantindo seus direitos humanos, elevando sua cidadania e tem como objetivos:
I – Influenciar políticas públicas que garantam o recorte de gênero, raça, etnia, geração e diversidade sexual, respeitando os princípios do estado laico.
II- Dar assessoramento às ações políticas como agentes prioritários de desenvolvimento de transformação social, relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;

III – Estimular e implementar política, prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade e os movimentos sociais no Município, constituindo fóruns municipais para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher, principalmente a violência contra a mulher;
IV– Fortalecer as mulheres na bancada do poder e decisão, com autonomia cultural na educação inclusiva, não sexista, não racista e não homofobica, autonomia na saúde da mulher com direitos sexuais e reprodutivos e autonomia econômica no mundo trabalho, garantindo também, a relação da mulher e a mídia.
V- efetuar assessoramento ou assistência à estruturação, reestruturação ou a alteração estrutural do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VI – dar assessoramento a diferentes órgãos do governo e articular programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;
VII – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;
VIII – prestar assessoramento ao Prefeito do município de Sidrolândia em questões que digam respeito aos direitos da mulher;
IX – acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;
X – promover a realização de estudos, de pesquisas, formando um banco de dados ou de debates sobre a situação da mulher e sobre as políticas públicas do gênero;
XI – efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras envolvidas com o assunto mulher, visando à busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implantadas;
XII – executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior;

XIII – assessorar na elaboração de projetos de pesquisa para subsidiar estudos e definir prioridades em relação às demandas e necessidades básicas das mulheres de Sidrolândia;
XIV – articular na perspectiva de redes, ONGs, movimentos sociais, fóruns de mulheres, subsídios para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, visando a elaboração e execução de políticas públicas que contemplem a eqüidade de gênero;
XV – assessorar na elaboração de projetos que possam ser executados por segmentos governamentais e não-governamentais que proponham medidas para garantir a igualdade entre os sexos, capacitem as mulheres para participar do mercado de trabalho e acabem com a discriminação;
XVI – criar uma articulação com grupos de mulheres e/ou lideranças de bairro para estabelecer um elo de ligação entre a realidade das mulheres, sujeitos do cotidiano, e as propostas técnico-acadêmicas;
XVII - propor a celebração de convênios, termos de ajustes e cooperação, nas áreas que dizem respeito à políticas especificas de interesse da mulher, acompanhando-os até o final;
Art. 3º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva Municipal de Políticas Púbicas para as Mulheres, Padrão "DAS 3", com lotação no Gabinete do Prefeito, vinculado a Secretaria de Governo, que inclui o inciso VII no artigo no artigo 5º do Título III, Capítulo I da Lei Complementar Municipal n.° 085/2013 de 19 de dezembro de 2013 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - A Secretaria de Governo, será composta dos seguintes órgãos vinculados:
I – Coordenadoria Executiva de Comunicação - CECOM;
II – Coordenadoria Executiva dos Órgãos Colegiados - CEOC;
III – Assessoria de Relações Institucionais - ASSERI;
IV – Vetado;
V – Assessoria Técnica - ASSETEC;
VI – Assessoria de Gabinete e Cerimonial - ASSEGABC;
VII – Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas para as mulheres – CEPPAM
(...)."
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D43D9300

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 1.723 DE 11 DE MAIO DE 2015

"Altera a destinação de uso do bem imóvel a seguir discriminado, passando-o ao uso dominical, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterada a utilização do bem imóvel, determinado pela área de terras de 19 hectares e 9824 m, parte da matrícula n. 12.216 da Serventia Local, assim descrito: ***perímetro no vértice B3X-M-1016, de coordenadas N 7.684.453,858 m e E 706.314,686 m; deste segue confrontando com Área Remanescente da Fazenda Boa Sorte, Matrícula 12.216, Cód. INCRA: 911.100.280.844-6 de Magno Martins Coelho, co os seguintes azimutes e distâncias: 177°13'49''e 278,282 m até o vértice B3X-M-1017, de coordenadas N 7.684.175,901 m e E 706.328,198 m,; deste, segue confrontando com MS-355, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°39'17" e 757,145 m até o vértice ABQ-M-2458, de coordenadas N 7.684.130,377 m e E 705.572,343 m; deste, segue confrontando com Fazenda Quitandinha de Acelino Roberto Ferreira, Matrícula: 6.637, Cód INCRA: 911.100.005.150-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°08'27" e 257,546 m até o vértice ABQ-M-2459, de coordenadas N 7.684.387,743 m E 705.572,343 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente da Fazenda Boa Sorte, Matrícula: 12.216, Coód "INCRA: 911.100.280.844-6 de Magno Martins Coelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°50'39" e 735,699 m até o vértice B3Z-M-1016, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representandas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano e projeto U T M, "*** passando dito imóvel, quanto a sua utilização, para uso dominical.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrá

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:A47BE875

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3930/2015
Pregao Presencial Nº 050/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "aquisição de material permanente para ser utilizado pelo "samu" nos atendimento de emergência a pedido da secretaria municipal de saúde

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 22 de Maio de 2015, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 11 de Maio de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F3CE8681

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1691/2015

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Ari**

Basso, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.664.632 SSP/RS e CPF nº 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Centro, nesta Cidade, torna público que em 05 de janeiro de 2015, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. ZEFERINO RODRIGUERO, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:EF101217

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1691/2015
DISPENSA Nº 007/2015
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARTES: Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **ZEFERINO RODRIGUERO**
DO OBJETO: O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel urbano, transcrito na matrícula nº 3.346, salão comercial em alvenaria, localizado na Rua Amazonas, 167, Centro, nesta Cidade, consoante laudo de avaliação de imóvel junto aos autos. Este imóvel será destinado para o desempenho das atividades do arquivo da Prefeitura Municipal.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O valor mensal da locação é de R$ 1.576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 18.912,00 (dezoito mil e novecentos e doze reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:
06.01 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 065
DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de **12 meses**, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 06 de janeiro de 2015 e término no dia 05 de janeiro de 2016.
ASSINANTES: Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **ZEFERINO RODRIGUERO**

Sidrolândia – MS, 06 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:ECD92498

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4021/2015
Pregao Presencial Nº 051/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a aquisição de materiais de consumo medico hospitalar para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 09:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 22 de Maio de 2015, às 09:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 11de Maio de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DADC9E96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 017/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Modernização da Sala de Reuniões do CRAS, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.063- Manutenção do CRAS. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

VENCEDOR: I JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME, com sede na Rua Walter Hubacher, 1518 – Centro em Nova Andradina – MS, vencendo os itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

VALOR: 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

VENCEDOR: II ISMAR M. LINHARES- ME, com sede na Rua Cristo Rei, 1227 – Centro em Nova Andradina – MS, vencendo o item nº 02.

VALOR: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 07 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:86DA4E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇEDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 019/2015.

Onde se lê: **VALOR:** R$ 47.652,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
Leia-se: **VALOR:** R$ 47.625,00 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais).
OBJETO*:* Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura para eventos na realização Do 1º campeonato de montarias em touros como parte da programação da 26 festa do peão de taquarussu nos dias 14 A 17 de maio de 2015, Anexo I, parte integrante deste Processo -**Dotações Orçamentárias**: 2.027 Manutenção com Encargos do DEPTº de Esporte e Lazer. Elemento

de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VENCEDOR: ADRIANA NUNES PEREIRA- ME, com sede na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 166– Conj. Júlio Zacarias- Nova Esperança- MS, vencendo os itens 01 ao 10.
VALOR: R$ 47.625,00 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Taquarussu - MS, 05 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3FB2A68C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ADRIANA NUNES PEREIRA - ME– DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2015 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura para eventos na realização do 1º campeonato de montaria em touros como parte da programação de 26° festa de Taquarussu nos dias 14 a 17 de maio de 2015, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, sendo os itens 01 ao 10- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$47.625,00 (quarenta sete mil seiscentos e vinte e cinco reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.027- Manutenção com Encargos do Dept° de Esporte e Lazer. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Adriana Nunes Pereira.

Taquarussu - MS, 11 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:365FA672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 047/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: BIO RESÍDUOS TRANSPORTADORES LTDA- EPP – DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de maio de 2015 até 09 de maio de 2016. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Marcelo Gonçalves Dias.

Taquarussu - MS, 10 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AB898E46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

ASSESSORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificado (a): Associação de Pais do Grupo Escoteiro 9ª MS, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, Região de Mato Grosso do Sul, CNPJ 03.987.931/0001-13.

O **Município de Três Lagoas- MS** representado pela **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Av. Capitão Olinto Mancini; nº. 667, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.184.041/0001-73, aqui representado pela Prefeita Municipal em exercício **Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Munir Thomé, nº. 423, – Centro, portadora do RG nº. 154.176 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF nº. 321.381.211-00, por intermédio de sua Assessoria Jurídica, por meio, dessa missiva:
VEM NOTIFICÁ-LOS, diante do descumprimento dos artigos 2º e 3º, da Lei Municipal 1.667 de 21 de novembro de 2000, que **desocupem voluntariamente o imóvel** constante de área de 3.7000,00 m² (três mil setecentos metros quadrados), denominado Fazenda Santa Helena, situado neste município, com o seguinte roteiro: medindo 37,00 m de frente, para a rua A, por 100,00 m dito da frente aos fundos, ao Sul confrontando-se com parte restante do lote objeto, ao poente, confrontando-se também com restante do lote objeto, seguindo finalmente ao Norte, confrontando-se com a área da Triaço, **no prazo improrrogável de 10 dias.**
CASO NÃO SEJA TOMADA A MEDIDA, ORA SOLICITADA, NO PRAZO ESTABELECIDO, ESTA ASSESSORIA JURÍDICA PROVIDENCIARÁ AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.

Atenciosamente,

Três Lagoas/MS, 05 de maio de 2015.

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
OAB/MS 14758
Assessoria Jurídica

VÍTOR GARCIA V. DE O. VILELA
OAB/MS 16.472B
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0164B376

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 107/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor THIAGO DA SILVA MARTINS, portador do CPF nº 342.466.888-51, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01, a ser lotado no gabinete do Vereador Ivanildo Teixeira de Faria.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:8527AFF7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2015

PROCESSO N. 065/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL: GALÕES DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 1500 ML (SEM GÁS) E COPOS DE 200 ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
DATA: 25/05/2015.
HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 06 de Maio de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:ED147106

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.911, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Associação de Pesca Esportiva de Três Lagoas - APETL**, CNPJ/MF nº. 15.528.928/0001-10, com sede na Rua Euridice Chagas Cruz, nº 807, Vila Nova, Três Lagoas-MS, com o objetivo de apoio financeiro para a realização do 6º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas – Sucuriú Fish, nos dia 14, 15 e 16 de maio de 2015.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

19.01.13.695.602.2.025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
33.50.41 – Contribuições.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 06 de maio de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F4197BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 065, DE 07 DE MAIO DE 2015.

"CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Edson Aparecido de Queiroz, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 24 de junho de 2015 às 19:00 horas e 25 de junho de 2015, das 7:00 horas as 17:00 horas na UFMS Campus I, na cidade de Três Lagoas/MS, tendo como tema central **"SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS"** e o eixo: **"DIREITO DO POVO BRASILEIRO".**

Art. 2º. As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, 2014/2017 e LOA 2015.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de maio de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0942BD84

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No Decreto nº 057, de 24 de abril de 2015, que "CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 28 de abril de 2015, Edição 1333, **Código Identificador:** 5B47EE5A.

Onde se lê:

"... a ser realizada no(s) dia(s) 22 e 23 de julho de 2015, ..."

Leia- se:

"...a ser realizada no(s) dia(s) 23 e 24 de julho de 2015, ..."

Três Lagoas/MS, 07 de maio de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22F25041

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 206/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALDECIR ALVES DO NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALDECIR ALVES DO NASCIMENTO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Março de 2015 e término em 20 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04266P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97E5E19E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 207/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSA RODRIGUES SIMOES FERNANDES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSA RODRIGUES SIMOES FERNANDES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Abril de 2015 e término em 21 de Julho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04268P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B07EB4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 208/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSA RODRIGUES SIMOES FERNANDES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSA RODRIGUES SIMOES FERNANDES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Abril de 2015 e término em 21 de Julho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04269P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2826303

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 209/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCI GOMES SANDIM."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCI GOMES SANDIM, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Abril de 2015 e término em 14 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03157R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B80D1A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 210/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALDECIR ALVES DO NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALDECIR ALVES DO NASCIMENTO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "G", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Março de 2015 e término em 20 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04271P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48F44BCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 211/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOÃO FRANCISCO DA SILVA THEODORO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOÃO FRANCISCO DA SILVA THEODORO, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Abril de 2015 e término em 30 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04241R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EF84882

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 212/2015

" Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe 4P, nível "AI", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Abril de 2015 e término em 29 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04227R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4CA0C161

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 213/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OZENY RAMOS DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OZENY RAMOS DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "D", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Maio de 2015 e término em 28 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03117R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB6D9D40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 214/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIA MUNIZ DO NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FABIA MUNIZ DO NASCIMENTO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe "AL-1", nível "VI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Abril de 2015 e término em 28 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03100R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81BAA4F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 215/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CRISTIANE APARECIDA FERREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CRISTIANE APARECIDA FERREIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Abril de 2015 e término em 28 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04229R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64D31DA1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 216/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIREI SUDARIA LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIREI SUDARIA LIMA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 30 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04231R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D155BDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 217/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIREI SUDARIA LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIREI SUDARIA LIMA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 30 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04230R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBE35EC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 218/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Abril de 2015 e término em 14 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2014.05.04252R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:70087F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 025/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o **Resultado dos Recursos contra a Prova de títulos** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cultura da Prefeitura de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. Do Resultado dos Recursos:
1.1 – O resultado dos recursos deferidos encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2 – O resultado dos recursos indeferidos encontra-se no Anexo II deste Edital.

Três Lagoas/MS, 06 de maio de 2.015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I – EDITAL Nº025/2015 – Recursos Deferidos

INSCRIÇÃO	NOME	DE	PARA
Atendente de Educação Infantil			
023544	JOEL NARCISO LIMA DA SILVA		0,00
Professor de Educação Infantil			
027380	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	5,80	8,80
026456	JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS CARVECHE	5,00	6,00
024364	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	5,20	8,20
025323	THAIS COELHO DO NASCIMENTO SILVA	0,80	3,80
Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna			
020260	LUCYLENE FERNANDES DA SILVA	2,20	2,40

Anexo II – EDITAL Nº025/2015 – Recursos Indeferidos

INSCRIÇÃO	NOME
Auxiliar de Escola	
022692	AFONSO MARIN SOBRINHO
025694	LAURA DO CARMO OLIVEIRA EVANGELISTA
020319	NANCI MARTINS DE SOUZA
Professor de Educação Infantil	
019837	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI
023845	ALESSANDRA BERLINI COCA
021452	ALICEIA INEZ DOS SANTOS
023336	ALINE PIRES COSTA
026807	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA
018412	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA
013625	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO
025224	CAMILA DA SILVA ARAUJO
021336	CATARINA CORREA SOUZA
024765	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA
022689	DINA FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES
028827	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO
022422	FLAVIA NUNES LEITE MILANEZ
026819	INALVA FRANCISCA DE SOUZA
025134	JANAINA MACHADO
024607	JULIANA CRUZ DA SILVA
019970	LAIS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA
014836	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS
026142	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO
022988	LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA
022930	LUCIENE DOS SANTOS
023484	LUCILENE DA SILVA SANTOS
023437	MARIANE PINHEIRO GOMES
023218	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA
023439	NEIVA PEREIRA DE ALMEIDA
025987	NORMA TEIXEIRA BATISTA
025981	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA
022173	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA
018363	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS
021271	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA
025759	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA
022567	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA
029706	ROSITA ALVES RODRIGUES
020724	SANDRA FERNANDES GONCALVES MARTINS
024152	SUSELI AGUIAR BERTARELO
025583	TAINARA GOMES LINHARES DA SILVA
017855	TAIS REGINA ADAM SOARES
023348	TATIANE LACERDA DIAS
018536	VERIANA LIMA CARVALHO
025953	WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL
Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna	
014581	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA
021041	YARA DE FRANCA CATARINO BARROS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF6ACAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 026/2015 - PROCESSO Nº. 2566/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários para escritório, eletrodoméstico e eletroeletrônico necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações – 190 da Policia Militar, neste município, referente atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS, para implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados no Município de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/05/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D57526F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 027/2015 - PROCESSO Nº. 2597/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros (as), para as Unidades Escolares do Município de Três Lagoas/MS, para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, despensas).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/05/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DF66AED7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 128/2015 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2.438/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2015
DECRETO Nº 128 , DE 11 DE MAIO DE 2015 - LEI N.2438

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 500.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1004	12.365.0006.2192.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES			216.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND			
1005	12.365.0006.2192.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES			17.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1006	12.365.0006.2192.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES			19.700,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1007	12.365.0006.2193.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - MANUTENÇÃO E APOIO AS CRECHES			175.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND			
1008	12.365.0006.2193.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - MANUTENÇÃO E APOIO AS CRECHES	72.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		500.400,00
Fontes de Recurso		
1	01	37.400,00
1	15	463.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 11 de maio de 2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em: 11/05/2015
Mural do Paço Municipal
www.amambai.ms.gov.br/contas publicas

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:950D0550

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.218.802,37	107.477.032,51	14.777.859,76	36.777.975,17	96,67	70.699.057,34	11.488.854,62	19.322.878,82	93,90	88.154.153,69	0,00
Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	445.964,33	929.604,48	2,44	2.230.395,52	244.180,29	654.450,67	3,18	2.505.549,33	0,00
Ação Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	445.964,33	929.604,48	2,44	2.230.395,52	244.180,29	654.450,67	3,18	2.505.549,33	0,00
Judiciária	316.000,00	316.000,00	38.129,30	81.236,88	0,21	234.763,12	38.269,58	74.704,48	0,36	241.295,52	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	316.000,00	316.000,00	38.129,30	81.236,88	0,21	234.763,12	38.269,58	74.704,48	0,36	241.295,52	0,00
Administração	13.035.079,18	13.040.079,18	1.186.901,13	3.837.926,03	10,09	9.202.153,15	1.084.589,86	2.067.603,72	10,05	10.972.475,46	0,00
Planejamento e Orçamento	1.494.000,00	1.494.000,00	5.778,89	871.542,35	2,29	622.457,65	149.855,08	286.944,15	1,39	1.207.055,85	0,00
Administração Geral	7.156.913,41	7.156.913,41	537.404,61	1.359.311,16	3,57	5.797.602,25	442.986,10	814.451,20	3,96	6.342.462,21	0,00
Administração Financeira	784.000,00	784.000,00	100.224,28	263.354,29	0,69	520.645,71	99.575,72	258.250,73	1,25	525.749,27	0,00
Controle Interno	357.500,00	362.500,00	53.399,33	113.971,88	0,30	248.528,12	52.919,33	109.081,88	0,53	253.418,12	0,00
Normatização e Fiscalização	41.286,14	41.286,14	0,00	6.208,58	0,02	35.077,56	1.083,46	2.740,64	0,01	38.545,50	0,00
Administração de Receitas	133.000,00	133.000,00	340,00	340,00	0,00	132.660,00	340,00	340,00	0,00	132.660,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.068.379,63	3.068.379,63	489.754,02	1.223.197,77	3,22	1.845.181,86	337.830,17	595.795,12	2,90	2.472.584,51	0,00
Defesa Nacional	60.000,00	60.000,00	2.932,50	8.411,10	0,02	51.588,90	2.932,50	8.411,10	0,04	51.588,90	0,00
Defesa Terrestre	60.000,00	60.000,00	2.932,50	8.411,10	0,02	51.588,90	2.932,50	8.411,10	0,04	51.588,90	0,00
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Social	3.733.185,45	4.062.485,45	442.452,92	1.268.968,48	3,34	2.793.516,97	320.189,77	527.004,98	2,56	3.535.480,47	0,00
Administração Geral	2.000,00	28.000,00	141,07	141,07	0,00	27.858,93	141,07	141,07	0,00	27.858,93	0,00
Assistência ao Idoso	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	122.000,00	173.600,00	25.676,39	143.276,39	0,38	30.323,61	28.854,95	28.854,95	0,14	144.745,05	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	314.950,00	492.950,00	216.565,30	302.066,60	0,79	190.883,40	115.769,71	188.701,88	0,92	304.248,12	0,00
Assistência Comunitária	3.222.535,45	3.294.935,45	194.877,56	817.997,04	2,15	2.476.938,41	174.441,44	308.029,70	1,50	2.986.905,75	0,00
Custódia e Reintegração Social	39.200,00	40.500,00	5.192,60	5.487,38	0,01	35.012,62	982,60	1.277,38	0,01	39.222,62	0,00
Previdência Social	6.319.000,00	6.319.000,00	882.275,99	1.607.214,53	4,22	4.711.785,47	832.093,61	1.543.433,13	7,50	4.775.566,87	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.319.000,00	6.319.000,00	882.275,99	1.607.214,53	4,22	4.711.785,47	832.093,61	1.543.433,13	7,50	4.775.566,87	0,00
Saúde	19.287.553,00	20.284.653,00	4.342.831,31	9.283.947,79	24,40	11.000.705,21	2.519.809,72	4.389.005,56	21,33	15.895.647,44	0,00
Administração Geral	63.000,00	63.000,00	4.334,00	7.649,99	0,02	55.350,01	4.984,68	5.176,30	0,03	57.823,70	0,00
Atenção Básica	14.281.553,00	15.270.953,00	3.974.065,91	6.553.239,43	17,23	8.717.713,57	1.874.068,73	3.375.473,77	16,40	11.895.479,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.187.000,00	4.161.000,00	249.655,12	2.530.704,50	6,65	1.630.295,50	548.212,98	840.574,62	4,08	3.320.425,38	0,00
Vigilância Sanitária	490.000,00	500.000,00	21.415,68	46.719,69	0,12	453.280,31	23.482,73	46.446,69	0,23	453.553,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	266.000,00	289.700,00	93.360,60	145.634,18	0,38	144.065,82	69.060,60	121.334,18	0,59	168.365,82	0,00
Trabalho	593.000,00	593.000,00	21.746,86	45.719,17	0,12	547.280,83	19.136,90	34.823,54	0,17	558.176,46	0,00
Fomento ao Trabalho	561.000,00	561.000,00	21.746,86	45.719,17	0,12	515.280,83	19.136,90	34.823,54	0,17	526.176,46	0,00
Promoção Industrial	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Educação	31.008.871,99	31.750.102,13	4.817.576,77	12.226.963,68	32,14	19.523.138,45	4.777.431,90	7.217.830,29	35,07	24.532.271,84	0,00
Alimentação e Nutrição	1.354.009,00	1.354.009,00	0,00	1.010.519,44	2,66	343.489,56	276.424,31	276.424,31	1,34	1.077.584,69	0,00
Ensino Fundamental	19.085.478,23	19.862.078,23	3.013.887,06	7.939.014,38	20,87	11.923.063,85	2.915.384,60	4.393.253,13	21,35	15.468.825,10	0,00
Educação Infantil	9.450.176,76	9.347.576,76	1.586.629,97	2.751.406,76	7,23	6.596.170,00	1.340.815,13	2.154.837,43	10,47	7.192.739,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	319.100,00	324.100,00	72.923,49	118.139,16	0,31	205.960,84	72.923,49	118.139,16	0,57	205.960,84	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Especial	800.108,00	862.338,14	144.136,25	407.883,94	1,07	454.454,20	171.884,37	275.176,26	1,34	587.161,88	0,00
Cultura	1.629.500,00	1.724.200,00	316.191,56	677.800,95	1,78	1.046.399,05	225.873,26	361.763,40	1,76	1.362.436,60	0,00
Difusão Cultural	1.629.500,00	1.724.200,00	316.191,56	677.800,95	1,78	1.046.399,05	225.873,26	361.763,40	1,76	1.362.436,60	0,00
Direitos da Cidadania	270.900,00	270.900,00	7.150,12	7.543,16	0,02	263.356,84	574,60	967,64	0,00	269.932,36	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	270.900,00	270.900,00	7.150,12	7.543,16	0,02	263.356,84	574,60	967,64	0,00	269.932,36	0,00

Urbanismo	14.355.331,87	13.534.631,87	880.830,78	2.413.075,59	6,34	11.121.556,28	594.174,95	983.898,95	4,78	12.550.732,92	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.688.231,87	9.867.531,87	312.074,08	922.001,17	2,42	8.945.530,70	146.465,32	234.268,79	1,14	9.633.263,08	0,00
Serviços Urbanos	3.667.100,00	3.667.100,00	568.756,70	1.491.074,42	3,92	2.176.025,58	447.709,63	749.630,16	3,64	2.917.469,84	0,00
Habitação	908.000,00	940.750,00	60.762,44	113.400,55	0,30	827.349,45	41.260,55	64.452,05	0,31	876.297,95	0,00
Administração Geral	228.000,00	260.750,00	60.762,44	113.400,55	0,30	147.349,45	41.260,55	64.452,05	0,31	196.297,95	0,00
Habitação Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Habitação Urbana	668.000,00	668.000,00	0,00	0,00	0,00	668.000,00	0,00	0,00	0,00	668.000,00	0,00
Saneamento	200.000,00	200.000,00	2.490,90	2.490,90	0,01	197.509,10	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	2.490,90	2.490,90	0,01	197.509,10	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Gestão Ambiental	895.000,00	895.000,00	49.719,62	272.844,08	0,72	622.155,92	96.512,09	131.226,16	0,64	763.773,84	0,00
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	2.261,19	9.371,19	0,02	34.628,81	3.140,89	3.441,70	0,02	40.558,30	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	213.000,00	213.000,00	39.411,35	73.677,22	0,19	139.322,78	39.411,35	73.677,22	0,36	139.322,78	0,00
Controle Ambiental	583.000,00	583.000,00	8.047,08	189.795,67	0,50	393.204,33	53.959,85	54.107,24	0,26	528.892,76	0,00
Recursos Hídricos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Agricultura	1.543.573,68	1.543.573,68	179.380,95	302.891,11	0,80	1.240.682,57	112.306,53	214.972,47	1,04	1.328.601,21	0,00
Extensão Rural	1.531.573,68	1.531.573,68	179.380,95	300.927,11	0,79	1.230.646,57	112.306,53	213.008,47	1,04	1.318.565,21	0,00
Promoção Industrial	12.000,00	12.000,00	0,00	1.964,00	0,01	10.036,00	0,00	1.964,00	0,01	10.036,00	0,00
Indústria	426.000,00	596.000,00	27.061,56	314.716,34	0,83	281.283,66	21.036,45	34.444,22	0,17	561.555,78	0,00
Promoção Industrial	412.000,00	582.000,00	27.061,56	314.716,34	0,83	267.283,66	21.036,45	34.444,22	0,17	547.555,78	0,00
Promoção Comercial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Comércio e Serviços	136.243,00	136.243,00	20.000,00	20.000,00	0,05	116.243,00	0,00	0,00	0,00	136.243,00	0,00
Fomento ao Trabalho	108.243,00	108.243,00	20.000,00	20.000,00	0,05	88.243,00	0,00	0,00	0,00	108.243,00	0,00
Turismo	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Energia	1.591.775,57	1.591.775,57	825.061,73	1.025.061,73	2,69	566.713,84	196.864,63	328.967,66	1,60	1.262.807,91	0,00
Energia Elétrica	1.591.775,57	1.591.775,57	825.061,73	1.025.061,73	2,69	566.713,84	196.864,63	328.967,66	1,60	1.262.807,91	0,00
Transporte	1.852.285,02	1.852.285,02	124.129,29	679.455,21	1,79	1.172.829,81	52.540,16	92.623,17	0,45	1.759.661,85	0,00
Transporte Rodoviário	1.852.285,02	1.852.285,02	124.129,29	679.455,21	1,79	1.172.829,81	52.540,16	92.623,17	0,45	1.759.661,85	0,00
Desporto e Lazer	704.175,91	704.175,91	90.400,84	163.232,19	0,43	540.943,72	47.190,48	81.144,97	0,39	623.030,94	0,00
Desporto Comunitário	554.175,91	554.175,91	15.609,73	72.816,08	0,19	481.359,83	11.577,11	29.906,60	0,15	524.269,31	0,00
Lazer	150.000,00	150.000,00	74.791,11	90.416,11	0,24	59.583,89	35.613,37	51.238,37	0,25	98.761,63	0,00
Encargos Especiais	2.294.000,00	2.322.000,00	13.868,86	1.495.471,22	3,93	826.528,78	261.886,79	511.150,66	2,48	1.810.849,34	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.294.000,00	2.322.000,00	13.868,86	1.495.471,22	3,93	826.528,78	261.886,79	511.150,66	2,48	1.810.849,34	0,00
Reserva de Contingência	2.884.327,70	1.565.177,70	0,00	0,00	0,00	1.565.177,70	0,00	0,00	0,00	1.565.177,70	0,00
Reserva de Contingência	2.884.327,70	1.565.177,70	0,00	0,00	0,00	1.565.177,70	0,00	0,00	0,00	1.565.177,70	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.858.240,00	3.948.240,00	583.623,04	1.264.941,48	3,33	2.683.298,52	681.556,59	1.255.479,82	6,10	2.692.760,18	0,00
Legislativa	50.000,00	50.000,00	1.406,73	5.150,50	0,01	44.849,50	1.406,73	5.150,50	0,03	44.849,50	0,00
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	1.406,73	5.150,50	0,01	44.849,50	1.406,73	5.150,50	0,03	44.849,50	0,00
Judiciária	23.000,00	23.000,00	3.655,84	7.069,86	0,02	15.930,14	3.655,84	7.069,86	0,03	15.930,14	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	23.000,00	23.000,00	3.655,84	7.069,86	0,02	15.930,14	3.655,84	7.069,86	0,03	15.930,14	0,00
Administração	703.000,00	703.000,00	71.389,68	163.052,49	0,43	539.947,51	91.810,49	162.024,39	0,79	540.975,61	0,00
Planejamento e Orçamento	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Administração Geral	105.000,00	105.000,00	25.930,66	83.236,34	0,22	21.763,66	46.351,47	82.208,24	0,40	22.791,76	0,00
Administração Financeira	80.000,00	80.000,00	16.090,04	30.577,76	0,08	49.422,24	16.090,04	30.577,76	0,15	49.422,24	0,00
Controle Interno	38.000,00	38.000,00	10.009,45	12.905,01	0,03	25.094,99	10.009,45	12.905,01	0,06	25.094,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	130.000,00	19.359,53	36.333,38	0,10	93.666,62	19.359,53	36.333,38	0,18	93.666,62	0,00
Defesa Nacional	7.000,00	7.000,00	116,86	224,78	0,00	6.775,22	116,86	224,78	0,00	6.775,22	0,00
Defesa Terrestre	7.000,00	7.000,00	116,86	224,78	0,00	6.775,22	116,86	224,78	0,00	6.775,22	0,00
Assistência Social	68.000,00	68.000,00	4.467,11	11.138,75	0,03	56.861,25	4.467,11	11.138,75	0,05	56.861,25	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	17.000,00	0,00	2.674,70	0,01	14.325,30	0,00	2.674,70	0,01	14.325,30	0,00
Assistência Comunitária	48.000,00	48.000,00	4.467,11	8.464,05	0,02	39.535,95	4.467,11	8.464,05	0,04	39.535,95	0,00
Custódia e Reintegração Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saúde	817.240,00	877.240,00	124.671,17	266.939,46	0,70	610.300,54	145.520,59	264.228,29	1,28	613.011,71	0,00
Atenção Básica	764.240,00	824.240,00	118.454,06	255.376,81	0,67	568.863,19	139.303,48	252.665,64	1,23	571.574,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.000,00	18.000,00	3.148,02	5.800,02	0,02	12.199,98	3.148,02	5.800,02	0,03	12.199,98	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	2.503,03	2.503,03	0,01	17.496,97	2.503,03	2.503,03	0,01	17.496,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	566,06	3.259,60	0,01	11.740,40	566,06	3.259,60	0,02	11.740,40	0,00
Trabalho	2.000,00	2.000,00	534,77	1.005,81	0,00	994,19	534,77	1.005,81	0,00	994,19	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	534,77	1.005,81	0,00	994,19	534,77	1.005,81	0,00	994,19	0,00
Educação	1.865.000,00	1.865.000,00	336.391,38	731.053,64	1,92	1.133.946,36	393.054,70	725.331,25	3,52	1.139.668,75	0,00
Ensino Fundamental	1.104.000,00	1.104.000,00	193.494,69	457.820,61	1,20	646.179,39	250.158,01	452.098,22	2,20	651.901,78	0,00
Educação Infantil	650.000,00	650.000,00	121.978,94	233.701,82	0,61	416.298,18	121.978,94	233.701,82	1,14	416.298,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	7.873,17	14.844,40	0,04	35.155,60	7.873,17	14.844,40	0,07	35.155,60	0,00
Educação Especial	61.000,00	61.000,00	13.044,58	24.686,81	0,06	36.313,19	13.044,58	24.686,81	0,12	36.313,19	0,00
Cultura	55.000,00	55.000,00	4.167,09	8.749,90	0,02	46.250,10	4.167,09	8.749,90	0,04	46.250,10	0,00
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	4.167,09	8.749,90	0,02	46.250,10	4.167,09	8.749,90	0,04	46.250,10	0,00
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Urbanismo	30.000,00	60.000,00	27.567,29	52.821,50	0,14	7.178,50	27.567,29	52.821,50	0,26	7.178,50	0,00
Serviços Urbanos	30.000,00	60.000,00	27.567,29	52.821,50	0,14	7.178,50	27.567,29	52.821,50	0,26	7.178,50	0,00
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	31.000,00	31.000,00	1.951,18	3.690,92	0,01	27.309,08	1.951,18	3.690,92	0,02	27.309,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	1.951,18	3.690,92	0,01	6.309,08	1.951,18	3.690,92	0,02	6.309,08	0,00
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	37.000,00	37.000,00	7.303,94	14.043,87	0,04	22.956,13	7.303,94	14.043,87	0,07	22.956,13	0,00
Extensão Rural	37.000,00	37.000,00	7.303,94	14.043,87	0,04	22.956,13	7.303,94	14.043,87	0,07	22.956,13	0,00
Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	111.077.042,37	111.425.272,51	15.361.482,80	38.042.916,65	100,00	73.382.355,86	12.170.411,21	20.578.358,64	100,00	90.846.913,87	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:38FF3C68

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.236.174,16	5.236.174,16	1.320.501,82	1.316.082,76
RECEITAS CORRENTES	5.236.174,16	5.236.174,16	1.320.501,82	1.316.082,76
Receita de Contribuição dos Segurados	2.188.095,62	2.188.095,62	723.340,21	677.580,18
Pessoal Civil	2.188.095,62	2.188.095,62	723.340,21	677.580,18
Ativo	2.188.095,62	2.188.095,62	723.340,21	677.580,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.018.906,20	3.018.906,20	582.391,01	635.850,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.018.906,20	3.018.906,20	582.391,01	635.850,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	29.172,34	29.172,34	14.770,60	2.652,58
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	29.172,34	29.172,34	14.770,60	2.652,58
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.667.153,54	3.667.153,54	1.019.673,61	900.840,25
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	8.903.327,70	8.903.327,70	2.340.175,43	2.216.923,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.319.000,00	6.319.000,00	1.607.214,53	1.207.002,27	1.543.433,13	1.187.149,77	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.225.000,00	1.225.000,00	75.566,61	27.069,14	11.785,21	7.216,64	0,00	0,00
Despesas Correntes	825.000,00	825.000,00	75.566,61	25.549,24	11.785,21	5.696,74	0,00	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	1.519,90	0,00	1.519,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.094.000,00	5.094.000,00	1.531.647,92	1.179.933,13	1.531.647,92	1.179.933,13	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.094.000,00	5.094.000,00	1.531.647,92	1.179.933,13	1.531.647,92	1.179.933,13	0,00	0,00
Aposentados	4.000.000,00	4.000.000,00	1.300.510,84	993.945,30	1.300.510,84	993.945,30	0,00	0,00
Pensões	900.000,00	900.000,00	231.137,08	185.987,83	231.137,08	185.987,83	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.369.000,00	6.369.000,00	1.607.214,53	1.207.002,27	1.543.433,13	1.187.149,77	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	2.534.327,70	2.534.327,70	732.960,90	1.009.920,74	796.742,30	1.029.773,24	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO	714.577,52	1.866.174,72
INVESTIMENTOS	20.056.729,88	18.291.425,67
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.667.153,54	3.667.153,54	1.019.673,61	900.840,25
Receitas de Contribuições	3.667.153,54	3.667.153,54	1.019.673,61	900.840,25
Patronal	2.201.006,45	2.201.006,45	794.443,90	510.484,81
Pessoal Civil	2.201.006,45	2.201.006,45	794.443,90	510.484,81
Ativo	2.201.006,45	2.201.006,45	794.443,90	510.484,81
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.466.147,09	1.466.147,09	225.229,71	390.355,44
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	3.667.153,54	3.667.153,54	1.019.673,61	900.840,25

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9DECE428

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE
Março – Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Abr 2015 / Jan a Abr 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	93.809.437,77	29.109.133,96 / 27.365.691,11
Receita Tributária	8.143.275,87	2.495.266,36 / 2.617.163,72
IPTU	2.355.778,83	1.000.272,61 / 942.334,08
ISS	2.554.156,15	454.790,36 / 624.913,15
ITBI	947.745,32	203.247,96 / 284.572,06
IRRF	1.484.167,14	527.145,25 / 459.449,45
Taxas	801.428,43	309.810,18 / 305.894,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições	7.147.024,73	2.240.489,75 / 1.994.432,13
Receitas Previdenciárias	5.855.249,16	1.743.013,82 / 1.578.420,43
Outras Receitas de Contribuições	1.291.775,57	497.475,93 / 416.011,70
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	3.710.299,60	754.869,96 / 826.753,23
(-)Aplicações Financeiras	3.710.299,60	754.869,96 / 826.753,23
Transferências Correntes	75.692.428,81	23.997.997,36 / 22.422.749,73
LC 61/89	113.548,53	46.247,32 / 40.922,55
LC 87/96	40.758,33	15.270,40 / 11.590,05
Convênios	2.223.885,34	607.867,51 / 92.901,20
FPM	16.190.593,43	5.456.734,79 / 5.173.557,49
ICMS	13.624.931,89	4.399.048,41 / 4.245.166,18
IPVA	2.546.716,66	1.094.111,21 / 932.478,48
ITR	1.773.531,53	173.755,20 / 126.607,61
Outras Transferências Correntes	39.178.463,10	12.204.962,52 / 11.799.526,17
Demais Receitas Correntes	2.826.708,36	375.380,49 / 331.345,53
Dívida Ativa	2.289.053,02	223.620,74 / 159.836,57
Diversas Receitas Correntes	537.655,34	151.759,75 / 171.508,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.557.305,00	166.968,60 / 52.000,00

Operações de Crédito (III)	2.130.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.327.305,00	166.968,60	52.000,00
Convênios	11.277.305,00	166.968,60	52.000,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	11.327.305,00	166.968,60	52.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	105.136.742,77	29.276.102,56	27.417.691,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	88.464.891,87	34.661.414,72	31.504.198,77	19.735.791,29	18.477.690,16	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	51.312.685,33	14.467.409,27	13.672.647,23	14.387.028,91	13.386.122,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	87.000,00	72.000,00	43.999,97	24.293,94	17.887,50	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.065.206,54	20.122.005,45	17.787.551,57	5.324.468,44	5.073.680,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	88.377.891,87	34.589.414,72	31.460.198,80	19.711.497,35	18.459.802,66	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.395.202,94	3.381.501,93	5.321.793,66	842.567,35	1.294.296,69	0,00	0,00
Investimentos	19.789.202,94	1.974.786,45	3.676.795,68	372.466,37	573.409,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	106.000,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	106.000,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.500.000,00	1.406.715,48	1.499.997,98	470.100,98	575.887,09	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	19.895.202,94	1.974.786,45	3.821.795,68	372.466,37	718.409,60	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.565.177,70	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	109.838.272,51	36.564.201,17	35.281.994,48	20.083.963,72	19.178.212,26	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-4.701.529,74	-7.288.098,61	-7.864.303,37	9.192.138,84	8.239.478,85	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	348.230,14	1.248.022,06	348.230,14	1.248.022,06		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							22.975.000,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:787A0024

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 2º BIMESTRE DE 2015

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		50.418,01	1.098.821,37	1.102.900,60	0,00	46.338,78	3.825.406,02	10.455.557,48	4.242.941,60	3.919.511,91	-712.007,06	9.649.444,53	9.695.783,31
01	CAMARA DE AMAMBAI(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	232.352,38	232.352,38	0,00	0,00	0,00	27.534,02	18.121,60	18.121,60	-4.420,45	4.991,97	4.991,97
0101	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	0,00	232.352,38	232.352,38	0,00	0,00	0,00	27.534,02	18.121,60	18.121,60	-4.420,45	4.991,97	4.991,97
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	50.418,01	866.468,99	870.548,22	0,00	46.338,78	3.825.406,02	10.428.023,46	4.224.820,00	3.901.390,31	-707.586,61	9.644.452,56	9.690.791,34
0201	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	0,00	6.215,94	6.215,94	0,00	0,00	0,00	23.761,35	6.878,19	6.878,19	-13.392,61	3.490,55	3.490,55
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	335,70	335,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.767,48	11.822,48	0,00	945,00	0,00	1.042.024,08	275.142,48	254.685,88	-12.116,30	775.221,90	776.166,90
0204	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.181,80	39.879,44	39.879,44	-36.217,73	157.084,63	157.084,63
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.190,31	6.676,34	1.541,86	0,00	8.324,79	0,00	9.479,51	2.347,97	2.347,97	-3.209,56	3.921,98	12.246,77
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	1.506,82	1.021,82	0,00	485,00	0,00	610.693,83	176.486,17	174.127,17	-17.317,54	419.249,12	419.734,12
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.781,83	196.511,32	207.179,71	0,00	113,44	1.690.063,16	3.219.036,80	1.524.922,44	1.509.694,56	-172.034,43	3.227.370,97	3.227.484,41
0208	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.806,97	3.806,97	0,00	0,00	0,00	19.911,22	6.896,57	6.896,57	-1.440,49	11.574,16	11.574,16
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.329,07	205.556,11	205.556,11	0,00	3.329,07	35.906,53	3.167.363,48	1.362.583,64	1.209.649,47	-250.531,24	1.743.089,30	1.746.418,37
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.368,84	9.368,84	0,00	0,00	0,00	434.515,74	256.267,72	253.316,44	-60.075,05	121.124,25	121.124,25
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	33.116,80	1.180,18	1.155,50	0,00	33.141,48	2.099.436,33	1.625.398,62	560.368,76	432.807,80	-138.311,06	3.153.716,09	3.186.857,57
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	0,00	2.543,29	2.543,29	0,00	0,00	0,00	36.896,20	12.149,20	10.209,40	0,00	26.686,80	26.686,80
0222	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760,83	897,42	897,42	-2.940,60	1.922,81	1.922,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	81.691,37	81.691,37	0,00	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00	0,00	8,07	8,07

01	CAMARA DE AMAMBAI(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	81.691,37	81.691,37	0,00	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00	0,00	8,07	8,07
TOTAL (III) = (I+II)		50.418,01	1.180.512,74	1.184.591,97	0,00	46.338,78	3.825.414,09	10.455.557,48	4.242.941,60	3.919.511,91	-712.007,06	9.649.452,60	9.695.791,38

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5ACD39A3

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	21.395.202,94	3.381.501,93	842.567,35	0,00	18.013.701,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.395.202,94	3.381.501,93	842.567,35	0,00	18.013.701,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-19.265.202,94	-842.567,35	-	-	-15.883.701,01
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5D53EB9C

CONTAS PÚBLICAS
NEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2015 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.880.394,96	9.880.394,96	2.475.525,79	25,05	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.355.778,83	2.355.778,83	1.000.272,61	42,46	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	947.745,32	947.745,32	203.247,96	21,45	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.554.156,15	2.554.156,15	454.790,36	17,81	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.484.167,14	1.484.167,14	527.145,25	35,52	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.191,23	25.191,23	2.983,13	11,84	
Dívida Ativa dos Impostos	2.251.244,50	2.251.244,50	208.805,26	9,28	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	262.111,79	262.111,79	78.281,22	29,87	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.472.207,29	42.472.207,29	13.969.897,08	32,89	
Cota-Parte do FPM	20.363.630,65	20.363.630,65	6.820.918,35	33,50	
Cota Parte do ITR	1.849.650,37	1.849.650,37	217.193,96	11,74	
Cota-Parte do IPVA	3.183.451,76	3.183.451,76	1.367.639,01	42,96	
Cota-Parte do ICMS	16.910.978,14	16.910.978,14	5.498.810,44	32,52	
Cota-Parte IPI-Exportação	113.548,53	113.548,53	46.247,32	40,73	
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	50.947,84	50.947,84	19.088,00	37,47	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.947,84	50.947,84	19.088,00	37,47	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	52.352.602,25	52.352.602,25	16.445.422,87	31,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.386.868,97	13.386.868,97	3.649.646,50	27,26
Provenientes da União	9.741.526,44	9.741.526,44	2.176.160,33	22,34
Provenientes dos Estados	3.591.871,09	3.591.871,09	1.404.273,86	39,10
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	40.633,32	0,00
Outras Receitas do SUS	53.471,44	53.471,44	28.578,99	53,45
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.345.460,00	1.345.460,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.732.328,97	14.732.328,97	3.649.646,50	24,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	18.355.533,00	19.298.333,00	8.851.420,89	45,87	4.650.073,85	24,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	9.733.757,00	9.809.257,00	3.253.425,54	33,17	3.182.065,33	32,44	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.621.776,00	9.489.076,00	5.597.995,35	58,99	1.468.008,52	15,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.749.260,00	1.863.560,00	699.466,36	37,53	3.160,00	0,17	0,00
Investimentos	1.749.260,00	1.863.560,00	699.466,36	37,53	3.160,00	0,17	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.104.793,00	21.161.893,00	9.550.887,25	45,13	4.653.233,85	21,99	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.401.250,00	8.406.250,00	3.775.839,77	39,53	2.061.409,89	44,30	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.401.250,00	8.406.250,00	3.775.839,77	39,53	2.061.409,89	44,30	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.401.250,00	8.406.250,00	3.775.839,77	39,53	2.061.409,89	44,30	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	11.703.543,00	12.755.643,00	5.775.047,48	60,47	2.591.823,96	55,70	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	125.018,10

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	26.598,65	500,00	1.200,00	24.898,65	0,00
Inscritos em 2014	2.991.364,28	238.048,12	1.170.091,81	1.583.224,35	0,00
Total	3.017.962,93	238.548,12	1.171.291,81	1.608.123,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	63.000,00	63.000,00	7.649,99	0,08	5.176,30	0,11	0,00
Atenção Básica	15.045.793,00	16.095.193,00	6.808.616,24	71,29	3.628.139,41	77,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.205.000,00	4.179.000,00	2.536.504,52	26,56	846.374,64	18,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	510.000,00	520.000,00	49.222,72	0,52	48.949,72	1,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	281.000,00	304.700,00	148.893,78	1,56	124.593,78	2,68	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.104.793,00	21.161.893,00	9.550.887,25	100,00	4.653.233,85	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AC7C59E8

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2015			
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:969D83AB

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	107.409.888,83	107.409.888,83	14.756.172,97	13,74	29.011.298,91	27,01	78.398.589,92
RECEITAS CORRENTES	93.852.583,83	93.852.583,83	14.638.053,15	15,60	28.844.330,31	30,73	65.008.253,52
RECEITA TRIBUTARIA	8.143.275,87	8.143.275,87	1.966.597,66	24,15	2.495.266,36	30,64	5.648.009,51
Impostos	7.341.847,44	7.341.847,44	1.715.850,87	23,37	2.185.456,18	29,77	5.156.391,26
Taxas	801.428,43	801.428,43	250.746,79	31,29	309.810,18	38,66	491.618,25
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.479.871,19	3.479.871,19	755.579,58	21,71	1.220.816,14	35,08	2.259.055,05
Contribuicoes Sociais	2.188.095,62	2.188.095,62	380.448,77	17,39	723.340,21	33,06	1.464.755,41
Contribuição de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.291.775,57	1.291.775,57	375.130,81	29,04	497.475,93	38,51	794.299,64
RECEITA PATRIMONIAL	3.710.299,60	3.710.299,60	668.585,65	18,02	754.869,96	20,35	2.955.429,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	3.710.299,60	3.710.299,60	668.585,65	18,02	754.869,96	20,35	2.955.429,64
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec Dec Dir de Expl Bens Públ em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.436,74	27.436,74	6.833,38	24,91	9.000,98	32,81	18.435,76
Receita de Serviços	27.436,74	27.436,74	6.833,38	24,91	9.000,98	32,81	18.435,76
TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.692.428,81	75.692.428,81	10.972.877,10	14,50	23.997.997,36	31,70	51.694.431,45
Transferências Intergovernamentais	73.468.543,47	73.468.543,47	10.902.939,54	14,84	23.390.129,85	31,84	50.078.413,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.223.885,34	2.223.885,34	69.937,56	3,14	607.867,51	27,33	1.616.017,83
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.799.271,62	2.799.271,62	267.579,78	9,56	366.379,51	13,09	2.432.892,11
Multas e Juros de Mora	369.201,90	369.201,90	86.592,11	23,45	112.617,92	30,50	256.583,98
Indenizações e Restituições	79.060,56	79.060,56	1.199,26	1,52	29.029,78	36,72	50.030,78
Receita da Dívida Ativa	2.289.053,02	2.289.053,02	179.120,14	7,83	223.620,74	9,77	2.065.432,28
Rec Dec Aport Periód Amortiz de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	61.956,14	61.956,14	668,27	1,08	1.111,07	1,79	60.845,07
RECEITAS DE CAPITAL	13.557.305,00	13.557.305,00	118.119,82	0,87	166.968,60	1,23	13.390.336,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Internas	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.327.305,00	11.327.305,00	118.119,82	1,04	166.968,60	1,47	11.160.336,40
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.277.305,00	11.277.305,00	118.119,82	1,05	166.968,60	1,48	11.110.336,40
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.667.153,54	3.667.153,54	624.762,25	17,04	1.019.673,61	27,81	2.647.479,93
Receita de Contribuições	3.667.153,54	3.667.153,54	624.762,25	17,04	1.019.673,61	27,81	2.647.479,93
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	111.077.042,37	111.077.042,37	15.380.935,22	13,85	30.030.972,52	27,04	81.046.069,85

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IVOperações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	111.077.042,37	111.077.042,37	15.380.935,22	13,85	30.030.972,52	27,04	81.046.069,85
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	111.077.042,37	111.077.042,37	15.380.935,22	13,85	30.030.972,52		
SALDOS DE EXERC ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			348.230,14		
Superávit Financeiro		0,00			348.230,14		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (f)	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	107.218.802,37	107.477.032,51	14.777.859,76	36.777.975,17	70.699.057,34	11.488.854,62	19.322.878,82	88.154.153,69	18.615.902,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.343.121,73	84.616.651,87	13.263.068,33	33.396.473,24	51.220.178,63	10.895.321,58	18.480.311,47	66.136.340,40	17.798.952,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.641.945,33	47.814.445,33	7.150.148,74	13.202.467,79	34.611.977,54	7.162.920,28	13.131.549,09	34.682.896,24	12.935.208,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.000,00	87.000,00	0,00	72.000,00	15.000,00	12.668,26	24.293,94	62.706,06	24.293,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.642.176,40	36.715.206,54	6.112.919,59	20.122.005,45	16.593.201,09	3.719.733,04	5.324.468,44	31.390.738,10	4.839.449,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.991.352,94	21.295.202,94	1.514.791,43	3.381.501,93	17.913.701,01	593.533,04	842.567,35	20.452.635,59	816.950,35	0,00
INVESTIMENTOS	20.385.352,94	19.689.202,94	1.514.791,43	1.974.786,45	17.714.416,49	358.183,37	372.466,37	19.316.736,57	346.849,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.406.715,48	93.284,52	235.349,67	470.100,98	1.029.899,02	470.100,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.884.327,70	1.565.177,70	0,00	0,00	1.565.177,70	0,00	0,00	1.565.177,70	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.858.240,00	3.948.240,00	583.623,04	1.264.941,48	2.683.298,52	681.556,59	1.255.479,82	2.692.760,18	976.456,43	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	111.077.042,37	111.425.272,51	15.361.482,80	38.042.916,65	73.382.355,86	12.170.411,21	20.578.358,64	90.846.913,87	19.592.359,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	111.077.042,37	111.425.272,51	15.361.482,80	38.042.916,65	73.382.355,86	12.170.411,21	20.578.358,64	90.846.913,87	19.592.359,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							9.452.613,88			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	111.077.042,37	111.425.272,51	15.361.482,80	38.042.916,65		12.170.411,21	30.030.972,52		19.592.359,09	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:70DAA1DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 129, 12 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Cristina Ferreira Rodrigues de Moura	Professora da Educação Infantil	01/04/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição- Dª Zefa	745,87	17h
Gleizielen Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil - 1º Ano	01/04/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	833,62	19h
Rosa Odete Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil	01/04/2015 a 06/05/2015	EM Josefa Maria da Conceição- Dª Zefa	679,32	17h
Rosa Odete Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil	01/04/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição- Dª Zefa	679,32	17h
Jane Correa Dias	Professora da Educação Infantil	03/04/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição- Dª Zefa	759,24	19h/a
Vanessa dos Santos	Professora da Educação Infantil - Pré II B	01/04/2015 a 06/05/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	745,87	17h
Vanessa dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/04/2015 a 11/07/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	745,87	17h
Adalgisa Fátima dos Anjos Menezes	Professora do Ensino Fundamental - 3º ao 5º ano	01/04/2015 a 11/07/2015	EPMR São Manoel/EPM Jardim Independência	965,25	22h/a
Priscila dos Reis Bento	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	01/04/2015 a 11/07/2014	EM Teodoro Rondon	965,25	22h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 12 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DDC4227D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 019/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 015/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de abril de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 015/2015, foram as seguinte:
A empresa **ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME**, por seu representante legal, o senhor **ELIEZER ALVES DE ASSIS**;
A empresa **SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, por seu representante legal, o senhor **LEANDRO COLOMBO ANDREAZE**.
A empresa **FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **para o fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 015/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:
Os preços registrados pela empresa **ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**AGENDA TELEFÔNICA** - De primeira qualidade - Com aspiral, folhas internas em papel off-set 120g/m², formato 150 x 210mm	UNI.	49	R$ 16,30	R$ 798,70
3	**AGULHA DE CROCHÊ** - Nº 01	UNI.	90	R$ 1,40	R$ 126,00
4	**AGULHA PARA BARBANTE** - Nº 02	UNI.	30	R$ 3,20	R$ 96,00
5	**AGULHA PARA BARBANTE** - Nº 03	UNI.	30	R$ 3,20	R$ 96,00
6	**AGULHA PARA BORDAR**	UNI.	20	R$ 0,50	R$ 10,00
7	**AGULHA PARA COSTURA** - Manual nº 04	UNI.	20	R$ 0,25	R$ 5,00
8	**AGULHA PARA COSTURA** - Manual nº 02	UNI.	20	R$ 0,22	R$ 4,40
12	**APONTADOR** - Em metal, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm, caixa com 24 unidades	CX	147	R$ 29,50	R$ 4.336,50
20	**BORRACHA BRANCA** - Borracha branca macia, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 38 mm x 28 mm x 10 mm, acondicionada em caixa contendo 20 unidades. o produto deverá ser atóxico. composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	249	R$ 13,00	R$ 3.237,00
25	**CADERNO DE CALIGRAFIA** - brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo	UNI.	800	R$ 1,20	R$ 960,00
27	**CADERNO ESPIRAL** - 10 (DEZ) matérias com 200 folhas, capa dura.		30	R$ 9,25	R$ 277,50
30	**CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE** ¼ - Formato 148mm x 203mm Contém 40 fls Capa / Contracapa 90g/m² Folhas internas 56g/m²	UNI.	302	R$ 1,20	R$ 362,40
31	**CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR** – Brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas	UNI.	2302	R$ 1,20	R$ 2.762,40
33	**CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, C/ BOBINA, VISOR LCD (BACKLIT), IMPRESSÃO 2 CORES, BIVOLT** - Mecanismo de Impressão: Impacto Paralelo (M80). Fita Nylon Bicolor. Display (tipo): LCD BACKLIT 12 dígitos. Seletor Imprime (NP P). Seletor Contador de Itens (IC) Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000). Tecla Sinal (+ / -). Display de 12 dígitos com duas cores (números negativos em vermelho) e sistema Back-lit. Sistema de impressão bicolor, alimentação elétrica bivolt.	UNI.	10	R$ 197,00	R$ 1.970,00
43	**CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD** - ponta média em poliester, 1mm, nas cores azul e preta, tampa da caneta na cor da tinta, caixa com 12 unidades.	CX	126	R$ 39,20	R$ 4.939,20
44	**CANETA PARA RETROPROJETOR** - Nas cores preta, vermelha e azul para uso em transparencias, filmes, slides, com tampa ponta de poliester medindo 12,0 cm. (1ª qualidade), ponta média 2.0mm,	UNI.	78	R$ 2,85	R$ 222,30
45	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor azul	UNI.	22	R$ 4,10	R$ 90,20
46	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor preta	UNI.	49	R$ 4,10	R$ 200,90
65	**ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA** - Tamanho nº 18, embalagem de 100 gr, contendo 110 unidades.	PCT	195	R$ 4,35	R$ 848,25
66	**ENVELOPE** - Branco, Formato carta ofício, medindo 23 x 11, caixa com 100 unidades	CX	134	R$ 11,00	R$ 1.474,00
72	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM** - Em PVC, cor preta, 40mm, capacidade aproximada 350 folhas, 75g/m².	UNI.	90	R$ 1,30	R$ 117,00
73	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM - E**m PVC, cor preta, 45mm, capacidade aproximada 370 folhas, 75g/m².	UNI.	20	R$ 1,43	R$ 28,60
75	**ESTILETE** - Médio, 18 mm, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UNI.	189	R$ 1,35	R$ 255,15
79	**EXTRATOR DE GRAMPO** - tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UNI.	135	R$ 1,20	R$ 162,00
81	**FITA ADESIVA** - material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNI.	217	R$ 4,45	R$ 965,65
86	**FITA DE CETIM Nº 01** - Face simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	ROLO	55	R$ 2,70	R$ 148,50
88	**FITA MÉTRICA** - Poliester com fibra de vidro, 1,50m.	UNI.	41	R$ 3,00	R$ 123,00
89	**FITA PARA CALCULADORA** – Nylon, preto e vermelho, dimensão 13 mm x 14 m, caixa com 01		20	R$ 3,55	R$ 71,00

	unidade				
90	**FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT** - Tipo rolo - cor oreto/vermelho - cx com 02 unidades	cx	20	R$ 5,80	R$ 116,00
91	**FITILHO** - Rolo de 0,5cm x 50m – cores variadas	ROLO	130	R$ 2,18	R$ 283,40
96	**GLITTER EM PÓ** - Tubo com 03 gr - cores variadas	TUBO	140	R$ 0,98	R$ 137,20
102	**GRAMPO PARA PASTA (MACHO E FÊMEA)** - TIPO TRILHO 80 mm, Fabricado com chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	CX	105	R$ 9,80	R$ 1.029,00
108	**LASTEX** - Rolo com 10m - diversas cores	ROLO	60	R$ 1,60	R$ 96,00
109	**LINHA PARA CROCHÊ** - 100% algodão, para bico de fraldas - cores variadas.	UNI.	200	R$ 1,50	R$ 300,00
110	**LINHA PARA COSTURA - CORRENTE** - 100% algodão , tubos de aproximadamente 91,4mt. cores variadas, na cor branca	UNI.	12	R$ 1,30	R$ 15,60
113	**LUPA** - com lente de aumento de 6 vezes, 60 mm de diâmetro, estrutura de material plástico, leve, compacta	UNI.	11	R$ 2,50	R$ 27,50
116	**NUMERADOR DE PAGINAS AUTOMÁTICO** - Corpo robusco em metal cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 4 milímetro, carimba e numera do 000000 até o 999999 (um milhão de números distintos), função supressão de dígitos, elimina dígitos não desejados. - sugestão de marca: CARBEX	UNI.	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
127	**PAPEL DE PRESENTE** - Modelos variados – brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	UNI.	715	R$ 0,60	R$ 429,00
129	**PAPEL SULFITE - COR BRANCO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	1231	R$ 159,90	R$ 196.836,90
130	**PAPEL SULFITE - COR AMARELO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.		4	R$ 204,90	R$ 819,60
131	**PAPEL SULFITE - COR AZUL**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	103	R$ 204,90	R$ 21.104,70
145	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 02, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	40	R$ 1,60	R$ 64,00
148	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 10, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	40	R$ 2,28	R$ 91,20
150	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 18, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	65	R$ 3,39	R$ 220,35
167	**TINTA ACRÍLICA DECORATIVA** - Sólida e bastante resistente depois de seca, tem acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a excelente característica de não ser tóxica. Cores variadas. Para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outros suportes preparados com Base Acrílica, Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem. Frasco com 250 ml	FRAS	50	R$ 14,40	R$ 720,00
173	**UMIDIFICADOR DE DEDOS** - Ligeiramente perfumado, não tóxico, não mancha, 12 gr	UNI.	47	R$ 3,05	R$ 143,35
TOTAL				**R$ 249.101,45**	

Os preços registrados pela empresa **SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QTDE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA - ANO 2015** - De primeira qualidade, em papel off-set 56g, com aproximadamente 350 páginas, miolo a 1x1 cor e formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Acabamento: capa em material sintético metálico ou material sintético tipo corvin de alta resistência, cor azul com cantoneiras de metal, costurada, encardenada, com aplique do ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável. Internamente calendário dos anos de 2014, 2015 e 2016; página de dados pessoais, índice telefônico ao final da agenda.	UNI.	33	R$ 19,50	R$ 643,50
10	**ALMOFADA PARA CARIMBO** - de feltro; em estojo plástico; com entintamento; tinta na cor preta; medindo 15 cm x 10 cm. Com tampa metálica.	UNI.	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00
14	**BANDEJA TRIPLA** - Articulada Tipo Tripla, para uso em escritorios, confeccionada em acrilico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UNI.	95	R$ 65,95	R$ 6.265,25
18	**BEXIGA** - Nº 07 - Pacotes com 50 unidades, cores variadas.	PCT	530	R$ 8,35	R$ 4.425,50
23	**CADERNO BROCHURÃO - GRANDE** - Com 96 folhas capa flexível, com pauta, grampeado	UNI.	1560	R$ 4,55	R$ 7.098,00
26	**CADERNO DE DESENHO GRANDE** - Espiral, arame galvanizado, com 96 Folhas, sem folha de seda, medindo aproximadamente 200 x 275mm.	UNI.	1110	R$ 4,10	R$ 4.551,00
28	**CADERNO ESPIRAL** - Grande com 96 folhas, capa dura	UNI.	311	R$ 4,90	R$ 1.523,90
29	**CADERNO ESPIRAL** - Pequeno com 96 folhas, capa dura.	UNI.	386	R$ 3,30	R$ 1.273,80
34	**CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL 08 DÍGITOS,** - Visor em cristal- Alimentação 2 pilhas AA , 4 operações básicas soma, subtração, adição e divisão, funções de raíz quadrada e porcentagem, possui memória simples para armazenamento – tamanho médio. Medida aproximada 120 mm x 70 mm		180	R$ 13,50	R$ 2.430,00
35	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugsténio, tinta na cor PRETA.	PCT	40	R$ 6,00	R$ 240,00
39	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugsténio, tinta na cor AZUL.	PCT	28	R$ 6,00	R$ 168,00
40	**CANETA HIDROGRÁFICA** - Ponta fina , não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	426	R$ 8,15	R$ 3.471,90
42	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **amarela,** ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional**.	CX	150	R$ 29,00	R$ 4.350,00
49	**CARTOLINA** - cores variada, gramatura 150kg/m², 500 x 660mm folha**.**	UNI.	995	R$ 0,50	R$ 497,50
50	**CD-R** - óptica, 700 mb, 80 min, cor prata, tubo com 100 unidades	TUBO	29	R$ 97,00	R$ 2.813,00
56	**COLA BASTÃO** - cor branca, lavável, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, tubo com 40gr, com selo do INMETRO.	UNI.	180	R$ 6,35	R$ 1.143,00
57	**COLA BRANCA 1 KG - LAVÁVEL**	UNI.	84	R$ 16,25	R$ 1.365,00
58	**COLA** - líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g, aproximadamente, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador - com data de validade, selo do INMETRO no tubo	UNI.	2277	R$ 1,73	R$ 3.939,21
59	**COLA COLORIDA** - Cola colorida, composição: resina de PVC, pigmentos e conservantes, não toxica, embalagem de 25 gr contendo 06 unidades	CX	99	R$ 6,50	R$ 643,50
60	**COLA COM GLITER** - Embalagem de 23 gr, com 06 cores variadas.	CX	100	R$ 8,00	R$ 800,00
61	**COLA INSTÂNTANEA** - Bico aplicador, Embalagem plástica que fica de pé, tampa com bico anti-entupimento, embalagem de 5 gr.	UNI.	161	R$ 6,45	R$ 1.038,45
68	**ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA CATALOGO** - Tamanho Ofício, 04 Furos, Com Espessura Mínima de (0,15)micras, Transparente – caixa com 100 unidades.	cx	279	R$ 23,90	R$ 6.668,10
69	**ENVELOPE TIPO SACO KRAFT** - gramatura 80g/m2 medindo 280 x 200mm, caixa com 100 unidades.	CX	696	R$ 14,60	R$ 10.161,60
70	**ENVELOPE** - Tipo saco kraft natural - 80 g, formato 240mm x 340mm, caixa com 100 unidade. SKN 334.	CX	661	R$ 19,50	R$ 12.889,50
71	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm** - Em PVC, cor preta, 33mm, capacidade aproximada 250 folhas, 75g/m².	UNI.	92	R$ 0,82	R$ 75,44
74	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM** - Em PVC, cor preta, 50mm, capacidade aproximada 400 folhas, 75g/m².	UNI.	70	R$ 2,08	R$ 145,60

76	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/14 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/14 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote - 6182	PCT	160	R$ 40,00	R$ 6.400,00
77	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/20 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/20 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote - 6181	PCT	46	R$ 40,00	R$ 1.840,00
78	**ETIQUETAS** - Adesiva adesiva folha c/ 06 unidade - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 06 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote – 6184.	PCT	42	R$ 40,00	R$ 1.680,00
82	**FITA ADESIVA TIPO DUREX** - em celofane, transparente, rolo medindo 12 mm x 30 m.	ROLO	532	R$ 0,95	R$ 505,40
83	**FITA ADESIVA TIPO DUREX** - Em celofane, transparente, rolo medindo 48 mm x 45 m.	ROLO	367	R$ 3,40	R$ 1.247,80
84	**FITA ADESIVA** - para empacotamento, em celofane, transparente, rolo com 45 m x 48 mm.	ROLO	504	R$ 3,50	R$ 1.764,00
85	**FITA CREPE** - Rolo c/ aproximadamente 19,0 mm x 50 m – composição básica papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha	UNI.	537	R$ 4,10	R$ 2.201,70
87	**FITA ADESIVA DUPLA FACE** - Em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	755	R$ 6,80	R$ 5.134,00
94	**GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO** - Caixa com 64 unidades.	CX	1962	R$ 4,10	R$ 8.044,20
95	**GIZ DE CERA** - grosso, crayons de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximadas: 9 cm altura x 7,5mm diâmetro, peso liquido mínimo de 132 gramas, embalagem contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do inmetro	CX	270	R$ 3,45	R$ 931,50
97	**GRAMPEADOR DE MESA** - Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 ou 24/6, apoio da base em PVC. .	UNI.	254	R$ 27,20	R$ 6.908,80
98	**GRAMPEADOR PARA MADEIRA** - Grampeador manual metálico para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido,plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, Produto nacional com assistência em todo Brasil.	UNI.	6	R$ 74,00	R$ 444,00
100	**GRAMPO** - tamanho 23/10, niquelado, caixa com 1.000 grampos.	CX	60	R$ 3,30	R$ 198,00
101	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA** - Tamanho 106/6, gavanizado, caixa com no mínino 2.500 unidades. De primeira qualidade.	CX	58	R$ 10,90	R$ 632,20
103	**GRAMPO TRILHO 80 MM EM PLÁSTICO (MACHO FÊMEA)** - Cor branca - caixa com 50 unidades.	CX	62	R$ 8,90	R$ 551,80
105	**LÁPIS DE COR** - Caixa com 12 unid. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossane macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo inmetro estampado na embalagem. **Fabricação nacional.**	CX	1265	R$ 9,80	R$ 12.397,00
107	**LÁPIS PRETO** - nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	117	R$ 41,87	R$ 4.898,79
111	**LIVRO ATA** - sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício 220 x 330 mm. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UNI.	95	R$ 9,68	R$ 919,60
112	**LIVRO PROTOCOLO** - de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	UNI.	113	R$ 8,25	R$ 932,25
117	**ORGANIZADOR DE MESA** - de acrílico, com compartimento para lápis, lembrete, borracha ou clip, tipo triplo, no formato retangular, na cor fumê	UNI.	216	R$ 12,30	R$ 2.656,80
119	**PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT** - Incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.		44	R$ 69,00	R$ 3.036,00
120	**PAPEL CAMURÇA** - Cores variadas – dimensões: 400 x 600 mm.	FOLH	70	R$ 0,88	R$ 61,60
121	**PAPEL CARBONO** - Cor preto, 216 x 330 mm, embalagem caixa com 100 folhas.		18	R$ 21,50	R$ 387,00
122	**PAPEL CARTAO** - Diversas cores, gramatura de no mínimo 250gr, folha medindo 66,0 x 48,0 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	253	R$ 37,00	R$ 9.361,00
123	**PAPEL CASCA DE OVO** - A4, 90g/m², cor branco, 210 x 297mm, embalagem pacote com 100 folhas.	PCT	93	R$ 19,15	R$ 1.780,95
125	**PAPEL CREPON** - Pacote com 20 folhas de 0,48 X 2,00 m cores variadas.	PCT	280	R$ 16,30	R$ 4.564,00
126	**PAPEL LAMINADO** - Dimensões - 480 x 600mm. - cores variadas	UNI.	160	R$ 0,95	R$ 152,00
133	**PASTA ARQUIVO** - material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 Divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	UNI.	95	R$ 15,30	R$ 1.453,50
134	**PASTA CATÁLOGO** - tamanho oficio, com 50 plásticos com espessura 0,20 mm.	UNI.	399	R$ 18,00	R$ 7.182,00
135	**PASTA CLASSIFICADORA** - Ideal para classificar documentos, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, Acompanha grampo plástico estentido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	PCT	20	R$ 28,00	R$ 560,00
136	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em polipropileno, transparente, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	555	R$ 3,50	R$ 1.942,50
137	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em polipropileno, na cor azul escuro, lombada de 5 cm, tamanho ofício.		630	R$ 3,50	R$ 2.205,00
138	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor cinza, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	720	R$ 2,10	R$ 1.512,00
139	**PASTA PLÁSTICA** - em polipropileno 0,18, tamanho A4, c/canaleta na cor da pasta, embalagem contendo 5 pastas e 5 canaletas, nas cores incolor e grafite.	PCT	334	R$ 9,75	R$ 3.256,50
141	**PEN DRIVER** - de 08 GB	UNI.	177	R$ 25,95	R$ 4.593,15
142	**PERCEVEJO** - Em aço latonado, superficies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	CX	126	R$ 2,29	R$ 288,54
143	**PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL** - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 40 a 45 folhas de papel 75g/m2, , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	159	R$ 44,90	R$ 7.139,10
144	**PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL** - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 100 folhas de papel 75g/m2, , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	33	R$ 138,30	R$ 4.563,90
146	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 06, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	220	R$ 1,85	R$ 407,00
147	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 08, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	140	R$ 2,04	R$ 285,60
149	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 12, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	285	R$ 2,45	R$ 698,25
151	**PINCEL ATOMICO,** - Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor AZUL, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	122	R$ 30,00	R$ 3.660,00
152	**PINCEL ATOMICO,** - Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor PRETA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	121	R$ 30,00	R$ 3.630,00
153	**PINCEL ATOMICO,** - Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor VERMELHA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	121	R$ 30,00	R$ 3.630,00
156	**PLÁSTICO AUTO-ADESIVO EM PVC** - protegido no verso por papel siliconado com escala de medida de comprimento, tipo *Contact*, transparente, sem estampa, rolo medindo, aproximadamente, 25 m x 45 cm.	ROLO	4	R$ 70,00	R$ 280,00
157	**PRANCHETA ACRÍLICA FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO** - Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado, dispositivo para pendurar, régua na lateral. Material de 1ª qualidade.	UNI.	198	R$ 11,90	R$ 2.356,20
158	**PRENDEDOR DE PAPEL** - Tipo grampomol 25 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	20	R$ 7,50	R$ 150,00
159	**PRENDEDOR DE PAPEL** - Tipo grampomol 41 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	20	R$ 12,00	R$ 240,00
160	**PRENDEDOR DE PAPEL** - Tipo grampomol 51 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	20	R$ 18,00	R$ 360,00
161	**RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE** - **T**amanho 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura e 35m de largura.	cx	1474	R$ 1,22	R$ 1.798,28
162	**SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA** - aplicador de fita de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte, medida da fita 50mm x 50 m.	UNI.	10	R$ 20,00	R$ 200,00

164	**TESOURA** - multiuso em aço inoxidável, medindo 21 cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 03 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**	UNI.	238	R$ 13,65	R$ 3.248,70
165	**TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS,** confeccionada em aço inox 5" com cabo de polipropileno, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso, lâmina em aço inox, comprimento 178 mm, largura30 mm, altura 10 mm	UNI.	1222	R$ 2,14	R$ 2.615,08
166	**TESOURA PARA PICOTAR** - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho 21mm	UNI.	12	R$ 50,00	R$ 600,00
168	**TINTA EM SPRAY - CORES VARIADAS** - Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	64	R$ 24,00	R$ 1.536,00
169	**TINTA GUACHÊ** - Caixas com 06 cores, com no mínimo 15 ml em cada pote. Deverá conter informações do produto, do fabricante. Certificado pelo INMETRO	CX	349	R$ 3,05	R$ 1.064,45
172	**TINTA PARA TECIDO –** Cores variadas, a base de resina acrílica, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	UNI.	40	R$ 8,00	R$ 320,00
174	**VERNIZ ACRILICO BRILHANTE –** Frasco com 100 ml	FRAS	4	R$ 7,00	R$ 28,00
175	**VISOR PARA PASTA SUSPENSA** - Etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 X 60 X 0mm. Caixa c/ 50 und	CX	390	R$ 6,40	R$ 2.496,00
TOTAL				**R$ 224.146,86**	

Os preços registrados pela empresa **FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**ALFINETE PARA MAPA** - Aço niquelado nº 1, cabeça circular plástica em poliestileno, cores variadas, comprimento mínimo 16mm, caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	94	R$ 6,80	R$ 639,20
11	**APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ** - Apagador de Madeira, Medindo (150 Compr. x 50 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular, estojo de madeira, medindo (160 Compr. x 58 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	JOGO	10	R$ 5,75	R$ 57,50
13	**APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO** - Com lâminas de aço de 1ª qualidade, o apontamento é suave, e não desperdiça o produto, com caixa que recolhe as aparas e excessos, sem deixar cair farelos.	UNI.	54	R$ 4,30	R$ 232,20
15	**BARBANTE** - 100 % Algodão, Nº 8, Cor Cru. Embalagem Com no mínimo 250g	ROLO	121	R$ 9,80	R$ 1.185,80
16	**BASTÃO DE COLA QUENTE** - Bastão de cola quente transparente, espessura FINA com 7,5 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	530	R$ 0,53	R$ 280,90
17	**BASTAO DE COLA QUENTE** - Bastão de cola quente transparente, espessura GROSSA com 11,2 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	690	R$ 1,00	R$ 690,00
19	**BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA** - cor branca, acetinada, medindo 57 mm x 30 m, caixa com 30 bobinas.	CX	11	R$ 37,40	R$ 411,40
21	**CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS** - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	1010	R$ 3,90	R$ 3.939,00
22	**CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS** - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	1360	R$ 3,60	R$ 4.896,00
32	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO** - de papelão, medindo, aproximadamente, 350 mm x 133 mm x 247 mm	UNI.	2075	R$ 1,94	R$ 4.025,50
36	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - tinta azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entra+B19da de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, **fabricação nacional.**	CX	138	R$ 45,50	R$ 6.279,00
37	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - tinta preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **fabricação nacional.**	CX	125	R$ 45,50	R$ 5.687,50
38	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - tinta vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **Fabricação nacional.**	CX	111	R$ 45,50	R$ 5.050,50
41	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **verde**. ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**	CX	136	R$ 29,30	R$ 3.984,80
47	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** - PP (polipropileto) A4 . Na cor preta	UNI.	405	R$ 0,44	R$ 178,20
48	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** - PP (polipropileto) A4 . transparente	UNI.	405	R$ 0,54	R$ 218,70
51	**CLIPES Nº 01** - clipes para papel, em arame galvanizado, acondicionado em saco pástico transparente em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido.	PCT	175	R$ 10,70	R$ 1.872,50
52	**CLIPES N° 3/0** - Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	223	R$ 10,70	R$ 2.386,10
53	**CLIPES N° 6/0** - Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	193	R$ 10,70	R$ 2.065,10
54	**CLIPES N° 8/0** - Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	165	R$ 10,70	R$ 1.765,50
55	**CLIPES N° 2/0** - Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	208	R$ 10,70	R$ 2.225,60
62	**COLCHETE PARA PAPEL Nº 08** - Colchete fixação, aço, latonado, n° 8, caixa c/72 unidades	CX	24	R$ 5,80	R$ 139,20
63	**CORRETIVO LÍQUIDO** - A base de água, multiuso, para correção de escrita, cor branco, embalagem plástica 18ml	UNI.	344	R$ 1,90	R$ 653,60
64	**DVD-R -** para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 16X; em tubos com 100 unidades.	TUBO	26	R$ 123,00	R$ 3.198,00
67	**ENVELOPE PARA CD E DVD**– papel; com visor	UNI.	629	R$ 0,16	R$ 100,64
80	**EXTRATOR DE GRAMPO** - em metal inoxidável, tipo "V".	UNI.	205	R$ 3,40	R$ 697,00
92	**FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADOS** - Medida 45 X 60 cm, espessura 2 mm.	UNI.	1635	R$ 3,40	R$ 5.559,00
93	**GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO** - Caixa com 64 unidades.	CX	1932	R$ 3,28	R$ 6.336,96
99	**GRAMPO** - tamanho 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	CX	318	R$ 6,40	R$ 2.035,20
104	**LAPIS BORRACHA** - - Caixa com 12 unidades	CX	39	R$ 28,00	R$ 1.092,00
106	**LÁPIS DE COR - LÁPIS GROSSO** - Forma arredondada, triangular, feitos de madeira macia e sem pintura , resistente, inquebrável, embalagem com 12 cores em caixa de papelão.	CX	250	R$ 21,40	R$ 5.350,00
115	**MASSA DE MODELAR** - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo contendo 12 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr - 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	406	R$ 3,90	R$ 1.583,40
124	**PAPEL CELOFANE** - Fino e transparente, cores diversas, dimensões 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	52	R$ 79,00	R$ 4.108,00
128	**PAPEL PARDO KRAFT** - Rolo com 60 cm largura e 200 metros de comprimento - gramatura 50	ROLO	56	R$ 76,00	R$ 4.256,00

132	**PASTA ARQUIVO** - tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	UNI.	828	R$ 8,80	R$ 7.286,40
140	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA** - 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor bege, 360 x 240mm, variação 2mm.	UNI.	5050	R$ 2,60	R$ 13.130,00
154	**PISTOLA DE COLA QUENTE** - Grande - 110 v	UNI.	23	R$ 21,80	R$ 501,40
155	**PISTOLA DE COLA QUENTE** - Pequena - 110 v	UNI.	48	R$ 16,90	R$ 811,20
163	**TNT** - Rolo de 50 metros cada. Tamanho: 1,40m x 50m. Peso: 40g/m² Cor: Preto. Composição: 100% polipropileno	ROLO	122	R$ 83,00	R$ 10.126,00
170	**TINTA PARA CARIMBO** - de borracha, cor preta, frasco com, aproximadamente, 40 ml, bico lacrado.	UNI.	196	R$ 4,10	R$ 803,60
TOTAL				**R$ 115.838,60**	

O valor total estimado da presente **Ata de Registro Preços é de R$ 589.086,91 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ELIEZER ALVES DE ASSIS
Representante legal da empresa Eliezer Alves de Assis – ME

LEANDRO COLOMBO ANDREAZE
Representante legal da empresa Sigma Distribuidora de Materiais para Escritório EIRELI - EPP

FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA
Representante Legal da Empresa Fábio Willian Vitor da Silva – ME

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:516675A4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 015/2015

Pregão Presencial n.º 015/2015

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para o fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS.

Licitante vencedor - Empresa Individual Eliezer Alves de Assis - ME

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**AGENDA TELEFÔNICA** - De primeira qualidade - Com aspiral, folhas internas em papel off-set 120g/m², formato 150 x 210mm	UNI.	49	R$ 16,30	R$ 798,70
3	**AGULHA DE CROCHÊ** - Nº 01	UNI.	90	R$ 1,40	R$ 126,00
4	**AGULHA PARA BARBANTE** - Nº 02	UNI.	30	R$ 3,20	R$ 96,00
5	**AGULHA PARA BARBANTE** - Nº 03	UNI.	30	R$ 3,20	R$ 96,00
6	**AGULHA PARA BORDAR**	UNI.	20	R$ 0,50	R$ 10,00
7	**AGULHA PARA COSTURA** - Manual nº 04	UNI.	20	R$ 0,25	R$ 5,00
8	**AGULHA PARA COSTURA** - Manual nº 02	UNI.	20	R$ 0,22	R$ 4,40
12	**APONTADOR** - Em metal, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm, caixa com 24 unidades	CX	147	R$ 29,50	R$ 4.336,50
20	**BORRACHA BRANCA** - Borracha branca macia, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 38 mm x 28 mm x 10 mm, acondicionada em caixa contendo 20 unidades. o produto deverá ser atóxico. composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	249	R$ 13,00	R$ 3.237,00
25	**CADERNO DE CALIGRAFIA** - brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo	UNI.	800	R$ 1,20	R$ 960,00
27	**CADERNO ESPIRAL** - 10 (DEZ) matérias com 200 folhas, capa dura.		30	R$ 9,25	R$ 277,50
30	**CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE** ¼ - Formato 148mm x 203mm Contém 40 fls Capa / Contracapa 90g/m² Folhas internas 56g/m²	UNI.	302	R$ 1,20	R$ 362,40
31	**CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR** – Brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas	UNI.	2302	R$ 1,20	R$ 2.762,40
33	**CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, C/ BOBINA, VISOR LCD (BACKLIT), IMPRESSÃO 2 CORES, BIVOLT** - Mecanismo de Impressão: Impacto Paralelo (M80). Fita Nylon Bicolor. Display (tipo): LCD BACKLIT 12 dígitos. Seletor Imprime (NP P). Seletor Contador de Itens (IC) Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000). Tecla Sinal (+ / -). Display de 12 dígitos com duas cores (números negativos em vermelho) e sistema Back-lit. Sistema de impressão bicolor, alimentação elétrica bivolt.	UNI.	10	R$ 197,00	R$ 1.970,00
43	**CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD** - ponta média em poliester, 1mm, nas cores azul e preta, tampa da caneta na cor da tinta, caixa com 12 unidades.	CX	126	R$ 39,20	R$ 4.939,20

44	**CANETA PARA RETROPROJETOR** - Nas cores preta, vermelha e azul para uso em transparencias, filmes, slides, com tampa ponta de poliester medindo 12,0 cm. (1ª qualidade), ponta média 2.0mm,	UNI.	78	R$ 2,85	R$ 222,30
45	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor azul	UNI.	22	R$ 4,10	R$ 90,20
46	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor preta	UNI.	49	R$ 4,10	R$ 200,90
65	**ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA** - Tamanho nº 18, embalagem de 100 gr, contendo 110 unidades.	PCT	195	R$ 4,35	R$ 848,25
66	**ENVELOPE** - Branco, Formato carta ofício, medindo 23 x 11, caixa com 100 unidades	CX	134	R$ 11,00	R$ 1.474,00
72	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM** - Em PVC, cor preta, 40mm, capacidade aproximada 350 folhas, 75g/m².	UNI.	90	R$ 1,30	R$ 117,00
73	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM** - Em PVC, cor preta, 45mm, capacidade aproximada 370 folhas, 75g/m².	UNI.	20	R$ 1,43	R$ 28,60
75	**ESTILETE** - Médio, 18 mm, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UNI.	189	R$ 1,35	R$ 255,15
79	**EXTRATOR DE GRAMPO** - tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UNI.	135	R$ 1,20	R$ 162,00
81	**FITA ADESIVA** - material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNI.	217	R$ 4,45	R$ 965,65
86	**FITA DE CETIM Nº 01** - Face simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	ROLO	55	R$ 2,70	R$ 148,50
88	**FITA MÉTRICA** - Poliester com fibra de vidro, 1,50m.	UNI.	41	R$ 3,00	R$ 123,00
89	**FITA PARA CALCULADORA** – Nylon, preto e vermelho, dimensão 13 mm x 14 m, caixa com 01 unidade		20	R$ 3,55	R$ 71,00
90	**FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT** - Tipo rolo - cor oreto/vermelho - cx com 02 unidades	cx	20	R$ 5,80	R$ 116,00
91	**FITILHO** - Rolo de 0,5cm x 50m – cores variadas	ROLO	130	R$ 2,18	R$ 283,40
96	**GLITTER EM PÓ** - Tubo com 03 gr - cores variadas	TUBO	140	R$ 0,98	R$ 137,20
102	**GRAMPO PARA PASTA (MACHO E FÊMEA)** - TIPO TRILHO 80 mm, Fabricado com chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	CX	105	R$ 9,80	R$ 1.029,00
108	**LASTEX** - Rolo com 10m - diversas cores	ROLO	60	R$ 1,60	R$ 96,00
109	**LINHA PARA CROCHÊ** - 100% algodão, para bico de fraldas - cores variadas.	UNI.	200	R$ 1,50	R$ 300,00
110	**LINHA PARA COSTURA - CORRENTE** - 100% algodão , tubos de aproximadamente 91,4mt. cores variadas, na cor branca	UNI.	12	R$ 1,30	R$ 15,60
113	**LUPA** - com lente de aumento de 6 vezes, 60 mm de diâmetro, estrutura de material plástico, leve, compacta	UNI.	11	R$ 2,50	R$ 27,50
116	**NUMERADOR DE PAGINAS AUTOMÁTICO** - Corpo robusco em metal cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 4 milímetro, carimba e numera do 000000 até o 999999 (um milhão de números distintos), função supressão de dígitos, elimina dígitos não desejados. - sugestão de marca: CARBEX	UNI.	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
127	**PAPEL DE PRESENTE** - Modelos variados – brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	UNI.	715	R$ 0,60	R$ 429,00
129	**PAPEL SULFITE - COR BRANCO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	1231	R$ 159,90	R$ 196.836,90
130	**PAPEL SULFITE - COR AMARELO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.		4	R$ 204,90	R$ 819,60
131	**PAPEL SULFITE - COR AZUL**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	103	R$ 204,90	R$ 21.104,70
145	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 02, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	40	R$ 1,60	R$ 64,00
148	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 10, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	40	R$ 2,28	R$ 91,20
150	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 18, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	65	R$ 3,39	R$ 220,35
167	**TINTA ACRÍLICA DECORATIVA** - Sólida e bastante resistente depois de seca, tem acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a excelente característica de não ser tóxica. Cores variadas. Para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outros suportes preparados com Base Acrílica, Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem. Frasco com 250 ml	FRAS	50	R$ 14,40	R$ 720,00
173	**UMIDIFICADOR DE DEDOS** - Ligeiramente perfumado, não tóxico, não mancha, 12 gr	UNI.	47	R$ 3,05	R$ 143,35
TOTAL					**R$ 249.101,45**

Licitante vencedor - A Empresa SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QTDE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA - ANO 2015** - De primeira qualidade, em papel off-set 56g, com aproximadamente 350 páginas, miolo a 1x1 cor e formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Acabamento: capa em material sintético metálico ou material sintético tipo corvin de alta resistência, cor azul com cantoneiras de metal, costurada, encardenada, com aplique do ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável. Internamente calendário dos anos de 2014, 2015 e 2016; página de dados pessoais, índice telefônico ao final da agenda.	UNI.	33	R$ 19,50	R$ 643,50
10	**ALMOFADA PARA CARIMBO** - de feltro; em estojo plástico; com entintamento; tinta na cor preta; medindo 15 cm x 10 cm. Com tampa metálica.	UNI.	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00
14	**BANDEJA TRIPLA** - Articulada Tipo Tripla, para uso em escritorios, confeccionada em acrilico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UNI.	95	R$ 65,95	R$ 6.265,25
18	**BEXIGA** - Nº 07 - Pacotes com 50 unidades, cores variadas.	PCT	530	R$ 8,35	R$ 4.425,50
23	**CADERNO BROCHURÃO - GRANDE** - Com 96 folhas capa flexível, com pauta, grampeado	UNI.	1560	R$ 4,55	R$ 7.098,00
26	**CADERNO DE DESENHO GRANDE** - Espiral, arame galvanizado, com 96 Folhas, sem folha de seda, medindo aproximadamente 200 x 275mm.	UNI.	1110	R$ 4,10	R$ 4.551,00
28	**CADERNO ESPIRAL** - Grande com 96 folhas, capa dura	UNI.	311	R$ 4,90	R$ 1.523,90
29	**CADERNO ESPIRAL** - Pequeno com 96 folhas, capa dura.	UNI.	386	R$ 3,30	R$ 1.273,80
34	**CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL 08 DÍGITOS,** - Visor em cristal- Alimentação 2 pilhas AA , 4 operações básicas soma, subtração, adição e divisão, funções de raíz quadrada e porcentagem, possui memória simples para armazenamento – tamanho médio. Medida aproximada 120 mm x 70 mm		180	R$ 13,50	R$ 2.430,00
35	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugsténio, tinta na cor PRETA.	PCT	40	R$ 6,00	R$ 240,00
39	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugsténio, tinta na cor AZUL.	PCT	28	R$ 6,00	R$ 168,00
40	**CANETA HIDROGRÁFICA** - Ponta fina , não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	426	R$ 8,15	R$ 3.471,90
42	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **amarela,** ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional**.	CX	150	R$ 29,00	R$ 4.350,00
49	**CARTOLINA** - cores variada, gramatura 150kg/m², 500 x 660mm folha**.**	UNI.	995	R$ 0,50	R$ 497,50
50	**CD-R** - óptica, 700 mb, 80 min, cor prata, tubo com 100 unidades	TUBO	29	R$ 97,00	R$ 2.813,00

56	**COLA BASTÃO** - cor branca, lavável, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, tubo com 40gr, com selo do INMETRO.	UNI.	180	R$ 6,35	R$ 1.143,00
57	**COLA BRANCA 1 KG - LAVÁVEL**	UNI.	84	R$ 16,25	R$ 1.365,00
58	**COLA** - líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g, aproximadamente, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador - com data de validade, selo do INMETRO no tubo	UNI.	2277	R$ 1,73	R$ 3.939,21
59	**COLA COLORIDA** - Cola colorida, composição: resina de PVC, pigmentos e conservantes, não toxica, embalagem de 25 gr contendo 06 unidades	CX	99	R$ 6,50	R$ 643,50
60	**COLA COM GLITER -** Embalagem de 23 gr, com 06 cores variadas.	CX	100	R$ 8,00	R$ 800,00
61	**COLA INSTÂNTANEA** - Bico aplicador, Embalagem plástica que fica de pé, tampa com bico anti-entupimento, embalagem de 5 gr.	UNI.	161	R$ 6,45	R$ 1.038,45
68	**ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA CATALOGO** - Tamanho Oficio, 04 Furos, Com Espessura Minima de (0,15)micras, Transparente – caixa com 100 unidades.	cx	279	R$ 23,90	R$ 6.668,10
69	**ENVELOPE TIPO SACO KRAFT** - gramatura 80g/m2 medindo 280 x 200mm, caixa com 100 unidades.	CX	696	R$ 14,60	R$ 10.161,60
70	**ENVELOPE -** Tipo saco kraft natural - 80 g, formato 240mm x 340mm, caixa com 100 unidade. SKN 334.	CX	661	R$ 19,50	R$ 12.889,50
71	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm** - Em PVC, cor preta, 33mm, capacidade aproximada 250 folhas, 75g/m².	UNI.	92	R$ 0,82	R$ 75,44
74	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM -** Em PVC, cor preta, 50mm, capacidade aproximada 400 folhas, 75g/m².	UNI.	70	R$ 2,08	R$ 145,60
76	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/14 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/14 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote - 6182	PCT	160	R$ 40,00	R$ 6.400,00
77	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/20 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/20 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote - 6181	PCT	46	R$ 40,00	R$ 1.840,00
78	**ETIQUETAS -** Adesiva adesiva folha c/ 06 unidade - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 06 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote – 6184.	PCT	42	R$ 40,00	R$ 1.680,00
82	**FITA ADESIVA TIPO DUREX** - em celofane, transparente, rolo medindo 12 mm x 30 m.	ROLO	532	R$ 0,95	R$ 505,40
83	**FITA ADESIVA TIPO DUREX -** Em celofane, transparente, rolo medindo 48 mm x 45 m.	ROLO	367	R$ 3,40	R$ 1.247,80
84	**FITA ADESIVA** - para empacotamento, em celofane, transparente, rolo com 45 m x 48 mm.	ROLO	504	R$ 3,50	R$ 1.764,00
85	**FITA CREPE** - Rolo c/ aproximadamente 19,0 mm x 50 m – composição básica papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha	UNI.	537	R$ 4,10	R$ 2.201,70
87	**FITA ADESIVA DUPLA FACE** - Em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	755	R$ 6,80	R$ 5.134,00
94	**GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO -** Caixa com 64 unidades.	CX	1962	R$ 4,10	R$ 8.044,20
95	**GIZ DE CERA -** grosso, crayons de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximadas: 9 cm altura x 7,5mm diâmetro, peso liquido mínimo de 132 gramas, embalagem contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do inmetro	CX	270	R$ 3,45	R$ 931,50
97	**GRAMPEADOR DE MESA** - Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 ou 24/6, apoio da base em PVC. .	UNI.	254	R$ 27,20	R$ 6.908,80
98	**GRAMPEADOR PARA MADEIRA** - Grampeador manual metálico para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido,plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, Produto nacional com assistência em todo Brasil.	UNI.	6	R$ 74,00	R$ 444,00
100	**GRAMPO -** tamanho 23/10, niquelado, caixa com 1.000 grampos.	CX	60	R$ 3,30	R$ 198,00
101	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA -** Tamanho 106/6, gavanizado, caixa com no mínino 2.500 unidades. De primeira qualidade.	CX	58	R$ 10,90	R$ 632,20
103	**GRAMPO TRILHO 80 MM EM PLÁSTICO (MACHO FÊMEA) -** Cor branca - caixa com 50 unidades.	CX	62	R$ 8,90	R$ 551,80
105	**LÁPIS DE COR** - Caixa com 12 unid. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossane macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo inmetro estampado na embalagem. **Fabricação nacional.**	CX	1265	R$ 9,80	R$ 12.397,00
107	**LÁPIS PRETO** - nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	117	R$ 41,87	R$ 4.898,79
111	**LIVRO ATA** - sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício 220 x 330 mm. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UNI.	95	R$ 9,68	R$ 919,60
112	**LIVRO PROTOCOLO** - de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	UNI.	113	R$ 8,25	R$ 932,25
117	**ORGANIZADOR DE MESA** - de acrílico, com compartimento para lápis, lembrete, borracha ou clip, tipo triplo, no formato retangular, na cor fumê	UNI.	216	R$ 12,30	R$ 2.656,80
119	**PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT** - Incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.		44	R$ 69,00	R$ 3.036,00
120	**PAPEL CAMURÇA -** Cores variadas – dimensões: 400 x 600 mm.	FOLH	70	R$ 0,88	R$ 61,60
121	**PAPEL CARBONO -** Cor preto, 216 x 330 mm, embalagem caixa com 100 folhas.		18	R$ 21,50	R$ 387,00
122	**PAPEL CARTAO -** Diversas cores, gramatura de no mínimo 250gr, folha medindo 66,0 x 48,0 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	253	R$ 37,00	R$ 9.361,00
123	**PAPEL CASCA DE OVO** - A4, 90g/m², cor branco, 210 x 297mm, embalagem pacote com 100 folhas.	PCT	93	R$ 19,15	R$ 1.780,95
125	**PAPEL CREPON** - Pacote com 20 folhas de 0,48 X 2,00 m cores variadas.	PCT	280	R$ 16,30	R$ 4.564,00
126	**PAPEL LAMINADO** - Dimensões - 480 x 600mm. - cores variadas	UNI.	160	R$ 0,95	R$ 152,00
133	**PASTA ARQUIVO** - material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 Divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	UNI.	95	R$ 15,30	R$ 1.453,50
134	**PASTA CATÁLOGO** - tamanho oficio, com 50 plásticos com espessura 0,20 mm.	UNI.	399	R$ 18,00	R$ 7.182,00
135	**PASTA CLASSIFICADORA** -_Ideal para classificar documentos, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, Acompanha grampo plástico estentido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	PCT	20	R$ 28,00	R$ 560,00
136	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em polipropileno, transparente, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	555	R$ 3,50	R$ 1.942,50
137	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em polipropileno, na cor azul escuro, lombada de 5 cm, tamanho ofício.		630	R$ 3,50	R$ 2.205,00
138	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor cinza, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	720	R$ 2,10	R$ 1.512,00
139	**PASTA PLÁSTICA** - em polipropileno 0,18, tamanho A4, c/canaleta na cor da pasta, embalagem contendo 5 pastas e 5 canaletas, nas cores incolor e grafite.	PCT	334	R$ 9,75	R$ 3.256,50
141	**PEN DRIVER** - de 08 GB	UNI.	177	R$ 25,95	R$ 4.593,15
142	**PERCEVEJO -** Em aço latonado, superficies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	CX	126	R$ 2,29	R$ 288,54
143	**PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL -** reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 40 a 45 folhas de papel 75g/m2, , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	159	R$ 44,90	R$ 7.139,10
144	**PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL -** reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 100 folhas de papel 75g/m2, , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	33	R$ 138,30	R$ 4.563,90
146	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 06, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	220	R$ 1,85	R$ 407,00
147	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 08, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	140	R$ 2,04	R$ 285,60
149	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 12, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	285	R$ 2,45	R$ 698,25
151	**PINCEL ATOMICO, -** Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor AZUL, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	122	R$ 30,00	R$ 3.660,00

152	**PINCEL ATOMICO, -** Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor PRETA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	121	R$ 30,00	R$ 3.630,00
153	**PINCEL ATOMICO, -** Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor VERMELHA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	121	R$ 30,00	R$ 3.630,00
156	**PLÁSTICO AUTO-ADESIVO EM PVC** - protegido no verso por papel siliconado com escala de medida de comprimento, tipo *Contact*, transparente, sem estampa, rolo medindo, aproximadamente, 25 m x 45 cm.	ROLO	4	R$ 70,00	R$ 280,00
157	**PRANCHETA ACRÍLICA FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO** - Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado, dispositivo para pendurar, régua na lateral. Material de 1ª qualidade.	UNI.	198	R$ 11,90	R$ 2.356,20
158	**PRENDEDOR DE PAPEL** - Tipo grampomol 25 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	20	R$ 7,50	R$ 150,00
159	**PRENDEDOR DE PAPEL** - Tipo grampomol 41 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	20	R$ 12,00	R$ 240,00
160	**PRENDEDOR DE PAPEL** - Tipo grampomol 51 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	20	R$ 18,00	R$ 360,00
161	**RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE - T**amanho 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura e 35m de largura.	cx	1474	R$ 1,22	R$ 1.798,28
162	**SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA -** aplicador de fita de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte, medida da fita 50mm x 50 m.	UNI.	10	R$ 20,00	R$ 200,00
164	**TESOURA** - multiuso em aço inoxidável, medindo 21 cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 03 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**	UNI.	238	R$ 13,65	R$ 3.248,70
165	**TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS,** confeccionada em aço inox 5" com cabo de polipropileno, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso, lâmina em aço inox, comprimento 178 mm, largura30 mm, altura 10 mm	UNI.	1222	R$ 2,14	R$ 2.615,08
166	**TESOURA PARA PICOTAR** - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho 21mm	UNI.	12	R$ 50,00	R$ 600,00
168	**TINTA EM SPRAY - CORES VARIADAS** - Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	64	R$ 24,00	R$ 1.536,00
169	**TINTA GUACHÊ** - Caixas com 06 cores, com no mínimo 15 ml em cada pote. Deverá conter informações do produto, do fabricante. Certificado pelo INMETRO	CX	349	R$ 3,05	R$ 1.064,45
172	**TINTA PARA TECIDO –** Cores variadas, a base de resina acrílica, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	UNI.	40	R$ 8,00	R$ 320,00
174	**VERNIZ ACRILICO BRILHANTE –** Frasco com 100 ml	FRAS	4	R$ 7,00	R$ 28,00
175	**VISOR PARA PASTA SUSPENSA** - Etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 X 60 X 0mm. Caixa c/ 50 und	CX	390	R$ 6,40	R$ 2.496,00
TOTAL				**R$ 224.146,86**	

Licitante vencedor - A Empresa FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**ALFINETE PARA MAPA** - Aço niquelado nº 1, cabeça circular plástica em poliestileno, cores variadas, comprimento mínimo 16mm, caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	94	R$ 6,80	R$ 639,20
11	**APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ** - Apagador de Madeira, Medindo (150 Compr. x 50 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular, estojo de madeira, medindo (160 Compr. x 58 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	JOGO	10	R$ 5,75	R$ 57,50
13	**APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO** - Com lâminas de aço de 1ª qualidade, o apontamento é suave, e não desperdiça o produto, com caixa que recolhe as aparas e excessos, sem deixar cair farelos.	UNI.	54	R$ 4,30	R$ 232,20
15	**BARBANTE** - 100 % Algodão, Nº 8, Cor Cru. Embalagem Com no mínimo 250g	ROLO	121	R$ 9,80	R$ 1.185,80
16	**BASTÃO DE COLA QUENTE** - Bastão de cola quente transparente, espessura FINA com 7,5 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	530	R$ 0,53	R$ 280,90
17	**BASTAO DE COLA QUENTE** - Bastão de cola quente transparente, espessura GROSSA com 11,2 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	690	R$ 1,00	R$ 690,00
19	**BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA** - cor branca, acetinada, medindo 57 mm x 30 m, caixa com 30 bobinas.	CX	11	R$ 37,40	R$ 411,40
21	**CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS -** Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	1010	R$ 3,90	R$ 3.939,00
22	**CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS -** Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	1360	R$ 3,60	R$ 4.896,00
32	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO** - de papelão, medindo, aproximadamente, 350 mm x 133 mm x 247 mm	UNI.	2075	R$ 1,94	R$ 4.025,50
36	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** tinta azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entra+B19da de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, **fabricação nacional.**	CX	138	R$ 45,50	R$ 6.279,00
37	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - tinta preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **fabricação nacional.**	CX	125	R$ 45,50	R$ 5.687,50
38	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** tinta vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **Fabricação nacional.**	CX	111	R$ 45,50	R$ 5.050,50
41	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **verde**. ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**	CX	136	R$ 29,30	R$ 3.984,80
47	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** - PP (polipropileto) A4 . Na cor preta	UNI.	405	R$ 0,44	R$ 178,20
48	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** - PP (polipropileto) A4 . transparente	UNI.	405	R$ 0,54	R$ 218,70
51	**CLIPES Nº 01** - clipes para papel, em arame galvanizado, acondicionado em saco pástico transparente em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido.	PCT	175	R$ 10,70	R$ 1.872,50
52	**CLIPES N° 3/0** - Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	223	R$ 10,70	R$ 2.386,10
53	**CLIPES N° 6/0 -** Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	193	R$ 10,70	R$ 2.065,10
54	**CLIPES N° 8/0 -** Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	165	R$ 10,70	R$ 1.765,50
55	**CLIPES N° 2/0** - Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	208	R$ 10,70	R$ 2.225,60
62	**COLCHETE PARA PAPEL Nº 08 -** Colchete fixação, aço, latonado, n° 8, caixa c/72 unidades	CX	24	R$ 5,80	R$ 139,20
63	**CORRETIVO LÍQUIDO** - A base de água, multiuso, para correção de escrita, cor branco, embalagem plástica	UNI.	344	R$ 1,90	R$ 653,60

	18ml				
64	**DVD-R** - para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 16X; em tubos com 100 unidades.	TUBO	26	R$ 123,00	R$ 3.198,00
67	**ENVELOPE PARA CD E DVD**– papel; com visor	UNI.	629	R$ 0,16	R$ 100,64
80	**EXTRATOR DE GRAMPO** - em metal inoxidável, tipo "V".	UNI.	205	R$ 3,40	R$ 697,00
92	**FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADOS** - Medida 45 X 60 cm, espessura 2 mm.	UNI.	1635	R$ 3,40	R$ 5.559,00
93	**GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO** - Caixa com 64 unidades.	CX	1932	R$ 3,28	R$ 6.336,96
99	**GRAMPO** - tamanho 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	CX	318	R$ 6,40	R$ 2.035,20
104	**LAPIS BORRACHA** - - Caixa com 12 unidades	CX	39	R$ 28,00	R$ 1.092,00
106	**LÁPIS DE COR - LÁPIS GROSSO** - Forma arredondada, triangular, feitos de madeira macia e sem pintura , resistente, inquebrável, embalagem com 12 cores em caixa de papelão.	CX	250	R$ 21,40	R$ 5.350,00
115	**MASSA DE MODELAR** - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo contendo 12 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr - 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	406	R$ 3,90	R$ 1.583,40
124	**PAPEL CELOFANE** - Fino e transparente, cores diversas, dimensões 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	52	R$ 79,00	R$ 4.108,00
128	**PAPEL PARDO KRAFT** - Rolo com 60 cm largura e 200 metros de comprimento - gramatura 50	ROLO	56	R$ 76,00	R$ 4.256,00
132	**PASTA ARQUIVO** - tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	UNI.	828	R$ 8,80	R$ 7.286,40
140	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA** - 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor bege, 360 x 240mm, variação 2mm.	UNI.	5050	R$ 2,60	R$ 13.130,00
154	**PISTOLA DE COLA QUENTE** - Grande - 110 v	UNI.	23	R$ 21,80	R$ 501,40
155	**PISTOLA DE COLA QUENTE** - Pequena - 110 v	UNI.	48	R$ 16,90	R$ 811,20
163	**TNT** - Rolo de 50 metros cada. Tamanho: 1,40m x 50m. Peso: 40g/m² Cor: Preto. Composição: 100% polipropileno	ROLO	122	R$ 83,00	R$ 10.126,00
170	**TINTA PARA CARIMBO** - de borracha, cor preta, frasco com, aproximadamente, 40 ml, bico lacrado.	UNI.	196	R$ 4,10	R$ 803,60
TOTAL				**R$ 115.838,60**	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 27 de abril de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E0C5531F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 021/2015

Pregão Presencial n.º 021/2015

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de produtos para limpeza, visando prestações futuras, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

1 - **Licitante Vencedor** - Empresa Individual Grimar Camargo de Souza - ME

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA** - Com Teor Alcoólico de 46º Inp, selo Inmetro, validade de 3 Anos, tampa Com furo para esguicho; Embalado em embalagem apropriada com 01 litro; original do fabricante e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	1044	R$ 4,47	R$ 4.666,68
5	**AMACIANTE PARA ROUPA**. Amaciante para uso em roupas, composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 6,0 ml/kg de roupa, com aspecto liquido viscoso e ph (puro) entre 3,0 a 3,6. apresentado em embalagem plástica resistente de 05 litros, devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade e numero do lote.	GALÃO	400	R$ 16,93	R$ 6.772,00
6	**BRILHA ALUMINIO:** especifico para limpar e dar brilho em superficie de aluminio, acondicionado em frascos plasticos de 500 ML, registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	UNI.	522	R$ 2,36	R$ 1.231,92
8	**CERA - LÍQUIDA PARA PISO** - Principio Ativo Solvente de Petroleo; Composicao Basica : Dispersao Acrilica, Emulsao de Polietileno, Solvente, Plastificante, Preservante, Antiespumante; Resina Fumatrica, Nivelador, Essencia e Agua; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Teor Nao Volateis Minimo 3% Na Categoria Pronto Uso; Na Cor Incolor; Acondicionado Frasco de 750 Ml;Líquida, incolor, auto-brilho, antiderrapante.	UNI.	108	R$ 4,42	R$ 477,36
11	**DESODORIZADOR DE AR** - Embalagem original do fabricante com 400 ml, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	393	R$ 9,95	R$ 3.910,35
13	**LIMPA DE VIDROS –** Lauril Eter Sulfato de Sodio; Nonil Fenol Etoxilado, alcool, eter Glicolico; Hidroxido de Amonio, corante, perfume; e Agua; Com Validade Ate 3 Anos; Cor Azul; Acondicionado Em Frasco Plastico com 500 ml, com Gatilho, Com Refil	UNI.	308	R$ 8,45	R$ 2.602,60
16	**SABAO DE BARRA** - Com glicerina, embalagem plástica original do fabricante com 5 unidades de 200gr cada, registro de MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informação estampados no rótulo do produto.	PCT	1091	R$ 5,95	R$ 6.491,45
17	**SABÃO EM PÓ** - Embalagem original do fabricante em caixas de papel com 1 kg, data de fabricação, e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	UNI.	3176	R$ 5,87	R$ 18.643,12
TOTAL				**R$ 44.795,48**	

2 – **Licitante vencedor** - Roberto Demeu Pereira - ME.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGUA SANITÁRIA** - Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sodio e Agua,c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro Sem; Aromatizante Com Validade de No Minimo 6 Meses A partir Da Data de Fabricação; acondicionado em galão plástico de 5 litros, deverá conter no rotulo as especificações e autorização do Ministerio da Saude data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso comp.e informações estampados no rotulo	GALÃO	1554	R$ 10,98	R$ 17.062,92

	do produto.				
3	**ALCOOL GLICERINADO** - Concentracao de Alcool Etilico 70% + Glicerina 2%; Forma de Apresentacao Em Frasco Com 5.000ml; Uso Antisseptico**;** para limpeza e higienização, Registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp.e informação estampado no rotulo do produto.	GALÃO	477	R$ 44,89	R$ 21.412,53
4	**ALCOOL GLICERINADO PERFUMADO** - Concentracao de Alcool Etilico 70% + Glicerina 2%; Forma de Apresentacao Em Frasco Com 5.000ml; Uso Antisseptico**;** para limpeza e higienização, Registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp.e informação estampado no rotulo do produto.	GALÃO	385	R$ 44,89	R$ 17.282,65
9	**CLORO GEL** - para limpeza, acondicionado em frascos plasticos de 5 l., registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	GALÃO	1229	R$ 27,95	R$ 34.350,55
10	**DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO** - Aromas diversos, emb. plástica original do fabricante com 5 lt registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampados no rótulo do produto.	GALÃO	1795	R$ 14,49	R$ 26.009,55
14	**MULTI INSETICIDA SPRAY**- embalagem metálica original do fabricante com 300 ml, a base de água, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	618	R$ 8,19	R$ 5.061,42
15	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - Liquido, neutro, composto de Linear Alquibenzeno Sulfonato de Sodio, Alcalinizante, Sequestrante, Eter Glicolico, Alcool, Perfume e Agua, Com Bico Pescante e Orificio de Saida, Tensoativo Não Ionico. Para limpeza leve, que não embace a superfície, não faça espuma, remove gorduras e graxas, sem enxague, para limpeza de vidros, espelhos, paredes, fórmicas, plásticos, etc. Embalado Em Frasco Plastico de 500 ml.	UNI.	1673	R$ 3,46	R$ 5.788,58
18	**SABÃO LÍQUIDO** - Ph neutro, galão com 05 litros, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido, registro e/ou autorização do ministério da saúde.	GALÃO	1165	R$ 22,81	R$ 26.573,65
19	**SABONETE LÍQUIDO** antisséptico a base de quaternário de amônio para degermação de mãos e braços - galão de 5L	GALÃO	563	R$ 29,67	R$ 16.704,21
20	**SODA CAUSTICA** - Em escamas, embalagem plástica em pote de 01 kg.	UNI.	300	R$ 11,35	R$ 3.405,00
21	**SODA CAUSTICA LIQUIDA**. Embalagem plastica de 1 kg	UNI.	311	R$ 16,76	R$ 5.212,36
TOTAL				**R$ 178.863,42**	

3 – **Licitante vencedor** - Bio Limp Produtos para limpeza Ltda – ME.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**CERA - LÍQUIDA PARA PISO** - Principio Ativo Solvente de Petroleo; Composicao Basica : Dispersao Acrilica, Emulsao de Polietileno, Solvente, Plastificante, Preservante, Antiespumante; Resina Fumatrica, Nivelador, Essencia e Agua; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Teor Nao Volateis Minimo 3% Na Categoria Pronto Uso; Na Cor Incolor; Acondicionado em galão de 05 litros, cores variadas, Líquida, auto-brilho, antiderrapante.	GALÃO	97	R$ 34,98	R$ 3.393,06
12	**DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO**- Liquido para limpeza leve, aromas diversos, embalagem plástica original do fabricante com 5 lts, registro do MS data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	GALÃO	1470	R$ 16,99	R$ 24.975,30
TOTAL				**28.368,36**	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 27 de abril de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:62D39FD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° **09/2015**
PROCESSO: Nº. **002/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **002/2015**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **J.C DOS SANTOS & CIA LTDA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original celebrado em 04/02/2015.

Das Alterações: O valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 10.949,32 (dez mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), tendo em vista o aumento da quantidade de produtos nos itens 06,07, 24,27,38 e 48, conforme mostra tabela abaixo:

6	11853	ARROZ AGULHA TIPO 1, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTES COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PACOTE	350	PRIMO PIATTO	9,80	3.430,00
7	11902	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR.	PACOTE	100	DALLAS	2,43	243,00
24	12270	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	PACOTE	400	GAMA	3,10	1.240,00

		POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO NO MÍNIMO 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.					
27	12273	FRANGO INTEIRO, CONGELADO, COM MIUDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	816	BELO	4,52	3.688,32
38	12773	LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO , TIPO C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	LITRO	1.000	CAMBY	1,62	1.620,00
48	11974	POLPA DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA PESANDO NO MÍNIMO 520GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO	UNIDADE	400	QUERO	1,82	728,00
						VALOR TOTAL	**R$ 10.949,32**

Data da Assinatura: 04 de Maio de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. ***JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS*** **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:29F55F52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/SEAPLANDE – 002/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"DISPÕE SOBRE O REGULAMENTAÇÃO DO USO DA FROTA MUNICIPAL E DO SISTEMA DE TRANSPORTE E INFORMAÇÃO À CGM"

VERSÃO: 02
DATA: 06/05/2015
ATO APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 1.002/2015
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEAPLANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E *OBJETIVOS:*
Art. 1º. *A presente Instrução Normativa tem por objetivo precípuo a regulamentação do uso da frota municipal e do sistema de transporte.*
Art. 2º. *Objetivando maior agilização, transparência, eficiência e eficácia quando do acompanhamento das ações do sistema de transporte municipal pela Controladoria Municipal, a normativa que se apresenta vem padronizar o uso da frota em conformidade com a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;*
Art. 3º. *Otimizar os procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal, disciplinando normas gerais para o Setor de Transportes, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas.*

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º. Abrange todas as Unidades e Secretarias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Japorã, seja da Administração Direta e/ou Indireta, Secretaria de Infra-estrutura e Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de educação, Secretaria Municipal de Agricultura e demais unidades da estrutura administrativa do Município.
CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS
Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:
I – CONDUTOR: Motorista habilitado e autorizado a dirigir veículos da Prefeitura.
II – DIÁRIO DE BORDO: é um documento tipo planilha que será usado como forma de controle de uso do veículo, modelo anexo I desta Instrução Normativa, e terá valor probante para futuras auditorias e fiscalizações dos órgãos interno e externo de controle, sendo seu preenchimento e uso diário obrigatório.
III – VEÍCULO DE SERVIÇO: aqueles destinados ao uso exclusivo em serviço, voltados ao atendimento das necessidades operacionais de cada Órgão.
IV – MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS: aqueles destinados ao uso exclusivo em serviços no que tangem a manutenção de estradas vicinais do município.
V – MANUTENÇÃO: é a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou recolocar um item em estado o qual possa desempenhas uma função requerida e direcionada as atribuições publicas.
VI – MANUTENÇÃO PREVENTIVA: é toda a ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho dos equipamentos e maquinas.
VII – MANUTENÇÃO CORRETIVA: consiste em substituir peças ou componentes que se desgastaram ou falharam e que levaram a maquina ou equipamento a uma parada, por falha ou pane em um ou mais componentes.

CAPÍTULO IV
DA BASE LEGAL
Art. 4º. O fundamento jurídico encontra-se respaldo nas Leis:
a - Constituição Federal de 1.988;
b – Lei Federal nº 9.503/1997
c – Lei Orgânica Municipal;
d – Lei Complementar Municipal nº 033/2014;
e – E demais legislação pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 5º. Da unidade responsável pela instrução Normativa (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO)
Promover a divulgação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
Orientar as unidades executoras (secretarias Municipais) e supervisionar sua aplicação;
Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;
Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

Art. 6º. DAS UNIDADES RESPONSAVEIS PELA FROTA (Núcleo de Controle e Manutenção de Frota – Departamento de Controle e Patrimônio – Departamento de Controle e Abastecimento – Departamento de Apoio Rural e Gestão de Maquinas e Equipamentos Agrícolas – Departamento de Logística e encaminhamento de Pacientes – Secretaria de Assistência Social – Secretaria de Educação)
Planejar as atividades de transporte e utilização de veículos maquinas e equipamentos;
Promover a conservação dos veículos sob a responsabilidade da secretaria ou Departamento, fiscalizando a utilização adequada em beneficio do serviço público;
Promover a aquisição de peças e materiais para a conservação da frota municipal;
Manter os veículos em condição de uso para o pronto funcionamento;
Efetuar a guarda e abastecimento e a conservação de veículos e maquinas em locais pré-definidos pelas autoridades competentes;
Manter controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação de frota;
Realizar inspeção periódica dos veículos maquinas e equipamentos, verificando seu estado de conservação e providenciando os reparos que forem necessários;
Fiscalizar e atestar os serviços de mecânica e reposição de peças de acordo com o disposto nos termos contratuais e previstos nos procedimentos licitatórios;
Fazer constar a identificação, através de logomarca oficial do município, em todas as maquinas e veículos da municipalidade, inclusive veículos locados
Proceder levantamento mensal do quadro demonstrativo, por veículo e maquina dos gastos com combustível, lubrificantes e pacas utilizadas para apreciação do rendimento da frota;
Denunciar ao Chefe do poder Executivo a má utilização de maquinas e veículos sob a responsabilidade da secretaria ou Departamento para a devida instauração do processo administrativo disciplinar.

Art. 7º. COMPETE AOS RESPONSÁVEIS E CONDUTORES HABITUAIS DOS VEÍCULOS E MAQUINAS:
Manter os locais de conservação em condições adequadas de higiene e segurança, bem como mantê-los sempre limpos e em condições de uso;
Proceder a inspeção periódica dos veículos e maquinas, verificando seu estado de conservação e comunicar a chefia imediata para que este solicite os reparos que se fizerem necessários;
Respeitar as Leis de Trânsitos, se responsabilizando pelo pagamento imediato de multas à que der causa.
Preencher os dados pertinentes ao controle de viagens e quilometragem dos veículos (Diário de Bordo) sob sua responsabilidade e encaminhar as secretarias respectivas de sua lotação para o devido controle e fiscalização.

CAPÍTULO VI
***DOS PROCEDIMENTOS**:*
Art. 8º. Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Sistema de Controle Interno introduz ao Setor de Transportes e Frota Municipal e aos operadores e condutores de veículos e máquinas adoção dos seguintes procedimentos:

***Do Controle dos Veículos, Máquinas e Equipamentos da Frota Municipal**:*
1-Realizar cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração e respectivas alocações, utilizar mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e deslocamento denominado de "Diário de Bordo", conforme ANEXO I, controle esse sujeito a fechamento periódico mensal e gastos com reposição de peças e consertos dos veículos, conforme ANEXO II;
2) Analisar as fichas individuais de veículos, máquinas e equipamentos, permitindo comparação de desempenho e análise de desvios;
3) Proceder ao levantamento mensal do quadro demonstrativo, por veículo e máquina dos gastos com combustível, lubrificantes e peças utilizadas para apreciação do rendimento da frota;
4) Manter o local da guarda dos veículos, máquinas e equipamentos limpo, em condições adequadas de higiene e segurança;
5) Manter as chaves dos veículos e máquinas em lugar seguro e de acesso restrito, inclusive as cópias;
6) Manter os veículos e máquinas sempre limpos e em condições de uso;
7) Verificar periodicamente as condições dos veículos quanto à lataria, vidros, escapamentos, pneus, hodômetro e outros;
8) Autorizar o abastecimento dos veículos:
***8.1)** Para os veículos/máquinas que abasteçam nos postos de combustíveis, a liberação para o abastecimento será conforme modelo próprio de autorização pelo chefe imediato designado ou pelo Secretário Municipal;*
9) Ao entrar em vigor esta Instrução Normativa o Departamento de Abastecimento deverá, sob levantamento in loco, comprovar os valores em quilometragem inicial dos hodômetros para futura avaliação mensal de gastos de combustível.

II- Aos Secretários Municipais competem:
1)Autorizar a utilização dos veículos e máquinas somente no interesse do serviço público, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações, sendo expressamente proibido o uso do mesmo para fins particulares;
2) Assegurar que todos os veículos estejam recolhidos à garagem ou pátio ao final do expediente, registrando ou justificando as possíveis ausências;

3) Não permitir que os veículos circulem sem os acessórios e ferramentas obrigatórias, tais como, macaco, chave de rodas, triângulo e extintor de incêndio, bem como, qualquer equipamento ou peça danificada que possa ser objeto de multa de trânsito;
4) Apurar a responsabilidade por toda multa de trânsito recebida por veículos/máquinas pertencentes ao quadro desta municipalidade e reverter o valor ao infrator, evitando assim danos ao erário;
5) Fazer o correto levantamento das multas aplicadas e prestar contas à Administração Municipal e Controladoria Interna, assim como manter o controle de pontos perdidos por cada motorista responsável pela multa;
6) Instituir mapa de controle de consumo de combustíveis e despesas de manutenção, por veículo e máquina, conforme estabelecido por esta Instrução Normativa;
7) Consolidar mensalmente os gastos com veículos e máquinas, emitindo relatórios detalhados por unidades administrativas;
8) Confrontar mensalmente as autorizações de fornecimento de combustível com as quantidades apresentadas nas Notas Fiscais do fornecedor e atestar o fornecimento correto;
9) Apurar responsabilidades em caso de acidentes de trânsito;
10) Assegurar que os condutores zelem pelos mesmos, e, em caso de quebra, seja apurado os fatos, e se, constatado que foi por mal uso, imprudência ou desleixo, o valor do conserto seja revertido ao infrator.
11) Providenciar o licenciamento dos veículos, reservando cópia autenticada para arquivamento em pasta própria e assegurando que o original de porte obrigatório esteja no veículo;
12) Acompanhar o vencimento das apólices de seguro e solicitar a renovação, com a antecedência necessária;
13) Gerenciar o contrato de lavagem, lubrificação, e/ou troca de óleo com o fornecedor contratado, acompanhando a quantidade e administrando a real necessidade dos serviços, visando sempre manter a frota limpa e em condições de uso;
14)Receber as Notas Fiscais de prestação de serviços e/ou aquisição de peças utilizadas na frota, atestar a correta execução/utilização e encaminhar as Notas Fiscais à Tesouraria, Setor de Compras ou Licitações conforme a modalidade de compra;
15) Aprovar os orçamentos prévios fornecidos pelo contratado para manutenção da frota e acompanhar a execução dos trabalhos quanto à quantidade, prazos, eficiência e garantia;
16) Conferir as peças substituídas nos veículos e máquinas;
III Dos procedimentos a serem adotados pelos operadores e condutores de veículos e máquinas:
1) Proceder à inspeção periódica dos veículos e máquinas, verificando seu estado de conservação, e comunicar a chefia responsável, para que este solicite os reparos que se fizerem necessários;
2)Conferir a existência dos acessórios e ferramentas de porte obrigatório no veículo, tais como: macaco, chave de rodas, triângulo, extintor, sempre antes de movimentar o veículo, notificando a chefia responsável sobre qualquer ausência dos mesmos ou sobre quaisquer problemas que possam causar multas de trânsito;
3)Verificar níveis de água, óleo e pressão dos pneus periodicamente;
4)Preencher quilometragem de saída e retorno registrada no hodômetro do veículo (ou hora inicial e final das máquinas), nas autorizações de saída e diário de bordo;
5)Levar o veículo para serviços mecânicos, programados ou imprevistos, mediante autorização, anotando a hora de entrada na oficina e a quilometragem registrada no hodômetro na planilha de "controle de serviços mecânicos e peças", ANEXO II;
6) Respeitar as Leis de Trânsito, se responsabilizando pelo pagamento imediato de multas à que der causa;
7) Cumprir as Normas estabelecidas pela Administração;
8) Não fumar e não permitir que outros fumem no interior do veículo;
9) Não falar ao telefone celular quando este estiver em movimento.
10) Ter zelo pelo veículo, cuidando do mesmo como se fosse de sua propriedade e se responsabilizando por danos ocorridos por mal uso, imprudência ou desleixo;
11) Recolher o veículo à garagem ou pátio da Secretaria, Setor ou Órgão ao final do expediente, providenciando para que esteja limpo e pronto para ser utilizado a qualquer momento;
12) Usar sempre o cinto de segurança, exigindo que todos os demais passageiros também o usem;
13) No transporte escolar, manter a velocidade máxima de 60km/h em estrada asfaltada e de 40km/h em estrada de terra e área urbana;
14) Tratar os colegas e usuários dos veículos sempre com respeito e cordialidade;
15) Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado do Órgão à que pertencer ;
16) Nunca exceder o número de passageiros permitido para o veículo, salvo emergência ou autorização superior;

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS:
1) Entende-se por estradas vicinais as vias não pavimentadas que interligam zonas rurais à zona urbana;
2) Os procedimentos instituídos por esta Instrução Normativa se sujeitam a fiscalização in loco realizados periodicamente pelo órgão gestor, e/ou, pelo Sistema de Controle Interno do Município.

CAPÍTULO VIII
BASE LEGAL E REGULAMENTAR:
1) A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo e Legislativo, no sentido de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no Artigo 37 da Constituição Federal.
2) Encontra-se amparo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, Legislação Municipal e disposições do Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO IX
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
1) O processo administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração;
2) O processo administrativo será proposto pela controladoria municipal e DETERMINADO PELO CHEFE de poder correspondente;
3) Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
4) O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe de poder correspondente, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;
5) Os fatos apurados pela comissão serão objeto de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o

caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores, sendo que na falta de legislação municipal especifica será utilizado por analogia a lei federal 8.112/90 e Lei Federal 9.784/99.
6) O chefe de poder correspondente decidirá no prazo de 30 (trinta) dias, a aplicação das penalidades indicadas no processo.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS:
1) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário as normas instituídas.
2) A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei.
3) Aplica-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes.
4) Ficará a cargo da controladoria municipal, unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade de elaborar o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle Municipal, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações nas mesmas.
5) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.
6) Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Japorã aos 06 dias do mês de maio de 2.015.

WALTER JOSE SILVA
Secretário da SEAPLANDE

RONALDO JOSÉ CARVALHO
Controlador Geral do Município

ANEXO I – Instrução Normativa nº 002/2015

DIÁRIO DE BORDO									
Veículo:		Placa:	Mês/Ano:			Combustível:			
DATA Dia/Mês	*MOTORISTA*	*DESTINO*	*Horário*		*Quilometragem*		***Para uso do Setor de Transporte***		
			Saída	*Chegada*	*Inicial*	*Final*	*KM RODADO*	*CONSUMO LITROS*	*MÉDIA KM/LITROS*
___/___									
___/___									
___/___									
___/___									
___/___									
___/___									
___/___									
___/___									
___/___									
___/___									
___/___									
___/___									

***ANEXO II* – Instrução Normativa nº 002/2015**

CONTROLE DE SERVIÇOS MECÂNICOS E PEÇAS

DATA DE ENTRADA: ____/____/____ HORAS:_____:_____
SETOR: _____
VEÍCULO: _____PLACA:_____ KM /HRs:_____

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:_____
_____
Autorização com carimbo do Secretário

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Pode ser discriminado em folha à parte)

DATA DE INÍCIO ___/___/___ - DATA DE TÉRMINO __/___/___

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: _____
SERVIÇOS REALIZADOS: _____

PEÇAS UTILIZADAS (Pode ser discriminado em folha à parte)
FORNECEDORES:_____
N.- DAS NOTAS FISCAIS _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL

_____
Ass. do Responsável Pela Execução

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:02B79EC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EDITAL N.º 026/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, divulga e homologa o **Resultado Final** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cultura da Prefeitura de Três Lagoas/MS, conforme a seguir:

1. Do Resultado Final:
1.1 – A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo Único deste Edital.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2.015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo Único – EDITAL Nº026/2015 – Resultado Final

1.1 – Resultado Final e Classificação dos candidatos aprovados.

Cargo: Auxiliar de Escola			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
027981	SUMAE SUMIKO KOBAYASHI	185,00	1
017443	GILSON FERREIRA ALVES	182,00	2
021639	NATALIA ALVES DE LIMA PINTO	180,00	3
029795	JAINE JOSE CRISTINA DOS SANTOS	180,00	4
032152	JOEL RODRIGUES TEIXEIRA	178,00	5
016609	MARCIA DOS SANTOS MORALES SOUSA	177,00	6
025517	GISLENE FERREIRA DA SILVA	177,00	7
030161	LETICIA CALDEIRA GRILLO	175,00	8
031093	LETICIA ALEXSANDRA SANTOS	175,00	9
036038	MARCIO RIBEIRO DA SILVA LUCENA	175,00	10
020176	GILBERTO FERREIRA ALVES	172,00	11
024871	ANDREA MIRA DOS SANTOS MARTINS	172,00	12
018922	KEYLA GABRIELA SOUZA QUEIROZ	172,00	13
026171	MARCIO FABIO DOS SANTOS PIMENTA	170,00	14
017448	CAMILA BARAVELLI OLIVEIRA	170,00	15
027760	NILDA RODRIGUES DOS SANTOS	170,00	16
026949	LINDAURA BEZERRA DOS SANTOS	170,00	17
031069	MARTA BOCATO DA SILVA	167,00	18
034997	SANDRA REGINA FERREIRA ROSA	167,00	19
024278	JACKELINE DE LOANDA REGIA SILVA	167,00	20
020682	NAYARA MOURA SOUZA	167,00	21
020669	ARIANE MARTINEZ ROCHA	167,00	22
025054	SARAH RIBEIRO MARQUES DA SILVA	167,00	23
016967	PRISCILA CAMILO GOMES	167,00	24
026792	DONIZETE APARECIDO FERREIRA	167,00	25
026398	QUITERIA FERREIRA ALVES	167,00	26
028387	PATRICIA LEAL RODRIGUES	167,00	27
029984	THAISON FERREIRA DE FREITAS	167,00	28
030496	GRACIELI FERREIRA DA SILVA	165,00	29
030684	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	165,00	30
025694	LAURA DO CARMO OLIVEIRA EVANGELISTA	165,00	31
020000	VANESSA DA SILVA SANTOS	165,00	32
016384	FLAVIA MOTA DO NASCIMENTO MARQUES	165,00	33
022829	JOSENEIRA DA SILVA FEITOSA	165,00	34
035345	ELIZABETE DIAS XAVIER	165,00	35
014919	RENATA CRISTINA ROSALINA REZENDE MORAES	162,00	36
033901	VANESSA CORDEIRO FERREIRA BENTO DE SOUZA	162,00	37
024004	TATIANE DIAS SANTANA	162,00	38
029771	LETICIA OLIVEIRA ANDRADE BONINI	162,00	39
026614	WILMA MIRANDA DE ANDRADE	162,00	40
029736	MARCIA MARQUES FIGUEREDO	162,00	41
026930	CLARICE RAMOS DA SILVA	162,00	42
023191	ELOA APARECIDA PIRES	162,00	43
024432	MAURA LUIZA ALVES PINHEIRO	160,50	44
016294	MARIUZA APARECIDA DOS SANTOS	160,00	45
034610	JOSE APARECIDO NARCIZO	160,00	46
024126	MARLEI FLORIANO PEREIRA	160,00	47
020365	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	160,00	48
027948	TATIANNE ALVES PIMENTA	160,00	49
020419	CHARLENE FRANCISCO PEREIRA	157,20	50
022916	EDILEUSA DA SILVA BERNARDO	157,00	51
017393	MIRIAN MARTA DA SILVA ALVES	157,00	52

015800	TAISA QUEIROZ DE SOUZA	157,00	53
035462	ROSELI DOMINGUES DA SILVA	155,00	54
034781	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	155,00	55
026811	ALESSANDRA APARECIDA BRAGA LEITE	155,00	56
028401	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	155,00	57
021104	VANIA GLEICE MACHADO VITORINO	155,00	58
019705	JAQUELINE FONSECA GOMES	155,00	59
017887	JAQUELINE MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	155,00	60
022692	AFONSO MARIN SOBRINHO	155,00	61
014519	ERICA FLORENCIO MEDEIROS BELTRAO	155,00	62
028532	ALINE AURELIANO DOS SANTOS	155,00	63
016985	DAGMAR APARECIDA DA SILVA	154,00	64
019640	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	153,50	65
018137	IRENE RODRIGUES DE BARROS RAMOS	152,00	66
015377	ANTONIA AUXILIADORA DA SILVA SOUZA	152,00	67
026609	ELIDA DE CASSIA FIGUEIREDO DIAS	152,00	68
014871	ADRIANA TRINDADE	152,00	69
019836	ARIANE LECHNER DE OLIVEIRA	152,00	70
030628	ADELAIDE CARLOS BATISTA	152,00	71
020319	NANCI MARTINS DE SOUZA	152,00	72
023457	CARLA RENATA BELTRAO DE SOUZA	152,00	73
020116	SUSI MARA REIS OLIVEIRA	150,00	74
025972	TAMIRES RIQUELMES DA SILVA	150,00	75
027211	SONIA CONCEICAO NOGUEIRA	150,00	76
019013	MARLEI DE SOUZA	150,00	77
020041	ANDREIA DA SILVA SANTOS	150,00	78
033344	SIMONE PEREIRA BARBOSA	150,00	79
019951	MUNIF MARCELO DA SILVA DE SOUZA	150,00	80
035178	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS FONSECA	150,00	81
023693	ROSELY ROCHA DE SOUZA CARVALHO	150,00	82
014647	LUCIANA FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	145,00	83
027892	ROSANA ELIAS FERREIRA	145,00	84
013862	PATRICIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	145,00	85
027035	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	145,00	86
017167	MICHELI DA SILVA AMORIM	145,00	87
018754	ZILDETE FERREIRA DA SILVA	145,00	88
020023	MARILZA ALVES DE SOUZA	145,00	89
033638	CLEIDEOMAR MARQUES DOS SANTOS	145,00	90
020789	EVA APARECIDA VILELA	145,00	91
024800	LUCIANE ASSIS RUIZ	145,00	92
026234	EDENILZA DA SILVA ROCHA BATISTA	145,00	93
017518	ELIZIENE BACELAR DE LIMA	145,00	94
027406	JANECLEI ALVES BATISTA	145,00	95
020569	ANA LUCIA ARANTES	145,00	96
022620	MARIA CLAUDIA SILVA DE JESUS	145,00	97
021617	PRISCILA PEREIRA VIEIRA	145,00	98
029564	ALINE RAQUEL BARBOSA OLIVEIRA	145,00	99
032293	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	145,00	100
035284	ROSIMEIRE APARECIDA BATISTA DIAS	145,00	101
029642	LUCIANE BELTRAO TENORIO	145,00	102
015392	MARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	145,00	103
035204	EDIMARA DA SILVA DANIEL	145,00	104
020490	RAQUEL APARECIDA GOMES DA SILVA	145,00	105
027025	PRISCILA PEREIRA FERNANDES	145,00	106
022579	KELEN CRISTINA DE LIMA SILVA	145,00	107
031953	JULIANA GOMES MARCAL	140,00	108
025990	SUELLEN ALVES MONTEIRO	140,00	109
016156	JENIFFER APARECIDA DE PAULA PEREIRA	140,00	110
029448	ANDRESSA DA SILVA ARAUJO	140,00	111
025732	CARMEN LUCIA NERY DE OLIVEIRA	140,00	112
030388	SIRLEI LUCAS GONCALVES	140,00	113
032574	MONICA CORDEIRO DOS SANTOS	140,00	114
028838	TANGRIANI APARECIDA GOES VITORIO DA SILVA	140,00	115
035582	PAULA ANDRESSA DE JESUS SANTOS	140,00	116
016400	MARIA CAROLINE DA SILVA SOUZA	140,00	117
024248	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	140,00	118
021129	EDNA DE FATIMA FARIA	140,00	119
020426	MARILENE DOS SANTOS CUSTODIO	140,00	120
025897	FATIMA DE SOUZA FREITAS OLIVEIRA	140,00	121
026062	ANA PAULA ROSA DE ANDRADE	140,00	122
034247	ELIANE SALINA ALVES	140,00	123
026502	SIMARLENE NOGUEIRA CUNHA	140,00	124
021665	JOELMA BATISTA DE ARAUJO	140,00	125
015849	CAROLINA CANDIDA DE MORAES	140,00	126
032582	EDIVALDO DIAS NIMBU	140,00	127
022464	LEILA MARIA COSTA	140,00	128
021576	ZELIA NERES DE OLIVEIRA	140,00	129
022279	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA EUBANK	140,00	130
013962	MARIA QUEIROZ DE ALMEIDA	140,00	131
035734	LUZIA DE LIMA FERRACINE	140,00	132
034800	MARA RENY MARTINEZ MIRANDA	140,00	133
023219	ANA PAULA MARQUES MOREIRA	140,00	134
014523	MARA LUCIA DE PAULA FREITAS SANTOS	140,00	135
018056	LAUDINEIA LIMA SANTANA NEIRIS	140,00	136
019514	MIRIAN DE MENEZES SANTOS	140,00	137
034276	TAMYRES LUCIA BIFFI DOS SANTOS	140,00	138
023368	LUCIANA APARECIDA CASTRO NASCIMENTO	140,00	139
030104	CRISTIANO FERREIRA MAGALHAES	140,00	140
014050	IVANILDA SOUZA SANTOS	140,00	141
025846	ROZANA DIAS	140,00	142

017555	SONIA QUEIROZ OLIVEIRA	140,00	143
017706	DULCE HELENA GOMES FERREIRA	140,00	144
027094	ELZA BELCHIOR ALVES	135,00	145
017860	MARIA HELENA FIALHO DA SILVA	135,00	146
020641	CECILIA SOUZA DE MENEZ SILVA	135,00	147
030825	LUCILENE PENA DE OLIVEIRA	135,00	148
026188	FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO	135,00	149
020139	JULIANE APARECIDA OLIVEIRASILVA	135,00	150
016448	FATIMA L. ALVES DE OLIVEIRA	135,00	151
026110	LUCIENE ALVES DA SILVA	135,00	152
030109	SUSY MAGALY BERTOLO CHAVES	135,00	153
023137	LUCILA SOUZA DA SILVA	135,00	154
022486	JOSIANE CANDIDO NARCISO	135,00	155
022323	ELIANE FELIX MACHADO	135,00	156
022759	DAIANI CINTIA CANDIDO DA SILVA	135,00	157
017771	SARA REGINA DINIZ	135,00	158
016268	JESSICA KAROLLINY RODRIGUES DO NASCIMENTO	135,00	159
021699	ALINE NATALIA VILELA COSTA	135,00	160
030012	CLEONICE BARBOZA DE LIMA	135,00	161
022728	SILVIA BRITO MACHADO	135,00	162
025336	VILMA SILVA	135,00	163
019731	LIDIANE ANTONIA DE QUEIROZ COSTA	135,00	164
023253	MARIA APARECIDA BARBOZA MARQUES FILHA	135,00	165
014270	ROSA FRANCISCA GUIELEBO	135,00	166
027092	LUCIMEIRE LUNA DE SOUZA	135,00	167
029145	CARLA APARECIDA DA CONCEICAO	135,00	168
024486	NEIDE ENSIGNA PINHEIRO	135,00	169
019682	FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	135,00	170
023185	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	135,00	171
023477	LUCILENE MARIN RAMOS	135,00	172
018290	MARIA ALVES PEREIRA	135,00	173
026211	SIRLENE FERREIRA	135,00	174
013773	LETICIA APARECIDA FERREIRA ELEUTERIO	135,00	175
024982	FATIMA APARECIDA BARBOSA	135,00	176
016092	PAULA MIRA LEITE	135,00	177
014233	MARINES HELENA SANTOS DE BRITES	135,00	178
015683	KATIA CILENE FLORES	135,00	179
033212	LUCIMEIRE DOS SANTOS CORREIA	135,00	180
021406	MEIRE APARECIDA MERCADANTE	135,00	181
014554	FRANCIANE BARBOSA VIEIRA ALCANTARA	135,00	182
024936	REGINA DO NASCIMENTO FRANCISCO	135,00	183
014499	ADRIANA DA SILVA COSTA	135,00	184
023462	SANDRA DE MELO FERREIRA	135,00	185
022087	LOURDES DO CARMO COSTA DE PAULA	130,00	186
018049	FRANCIELE VENANCIO DA SILVA	130,00	187
023366	ADRIANA VIEIRA DE MELO	130,00	188
020071	SONIA DONIZETI DA SILVA	130,00	189
035828	LENIR FERREIRA DE LIMA SILVA	130,00	190
016405	GERENICE TEIXEIRA	130,00	191
019345	RENAN OCHIUTO HENRIQUE	130,00	192
018311	CAROLINA FONSECA GOMES	130,00	193
015470	INEZ ROSA DA SILVA	130,00	194
024849	IVANETE DO CARMO GUIMARAES	130,00	195
030189	DANIELA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	130,00	196
019862	KATIUSCA LECHNER DE OLIVEIRA	130,00	197
032503	MARINILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	130,00	198
018746	SANDRA RAMOS ALVES MENDES	130,00	199
014766	JOELMA MATIAS DA SILVA DOMINGUES	130,00	200
023204	NEIDE NUNES DA SILVA SOUZA	130,00	201
017221	ANAIR ALVES DE FREITAS	130,00	202
023536	JOSEFA SERAFIM UCHOA DOS SANTOS	130,00	203
023028	ANDREA MARTINEZ MIRANDA	130,00	204
031389	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	130,00	205
029790	MEIRIELLY PERCILIANO LIMA	130,00	206
034659	ANTONIETA CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	130,00	207
020811	MADALENA PICHERELI	130,00	208
034489	NILDA MENDES MOURA	130,00	209
027118	JOSIANE MARIA DE JESUS VELOSO	130,00	210
015845	MAYARA TEIXEIRA DE LIMA	130,00	211
025014	NEUZA DIAS BRAMBILLA	130,00	212
023493	IVANI DA CONCEICAO ALMEIDA LEITE	130,00	213
024463	JOELSON DA SILVA SOUZA	130,00	214
019502	ANDREIA DA MOTTA DE CAMPOS	130,00	215
015269	APARECIDA DE OLIVEIRA MEDINA	125,00	216
017854	ROSIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO	125,00	217
031930	JULIANO APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	125,00	218
019282	IVANEZ GARCIA DA CUNHA	125,00	219
022475	MARIA IVANETE CUNHA GARCIA	125,00	220
031082	HELENA ALVES DOS SANTOS	125,00	221
019398	MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO TIBO	125,00	222
017831	SILVIA MARCIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	125,00	223
019989	PATRICIA QUEIROS DOS SANTOS	125,00	224
027111	REGIANE VELOSO DE OLIVEIRA	125,00	225
028951	QUEREN DE SOUZA SILVA	125,00	226
013792	ROSANGELA LUCIA AMARAL	125,00	227
020905	CLEODET FLORIANA MARTINS	125,00	228
024863	JOANA DE BRITO DA SILVA	125,00	229
035608	VERA LUCIA FERREIRA GOMES CORREA	125,00	230
020495	JOANA CLEIA ORTIZ DA COSTA TELES	125,00	231
013893	SOLANGE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	125,00	232

033165	CRISTIANE MARQUES DIMARTE SARTORI	125,00	233
017339	JULIANA DE PAULA SOUZA	125,00	234
020386	FATIMA ELEFITT DA SILVA DE SOUZA	125,00	235
034313	INES APARECIDA DE SOUZA NOGUEIRA	125,00	236
021025	MAREIDE GOMES BERNARDES	125,00	237
022055	LAURICE DE SOUZA BORGES	125,00	238
024721	ADRIANA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	125,00	239
021772	LUCILENE TEIXEIRA ACUNHA	125,00	240
025790	GABRIEL ANTONIO DA SILVA NETO	125,00	241
019193	MIRELA FERREIRA BELCHOR	125,00	242
033203	ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	125,00	243
019752	FABIANA CAMILO DA SILVA SANTIAGO	125,00	244
032284	EDNA SOBREIRA ALVES	120,00	245
014905	ROSA REGINA MARQUES RIBEIRO	120,00	246
026822	AVENI APARECIDA BRAGA	120,00	247
024155	NAIR CAMPOS RODRIGUES	120,00	248
015274	LUCIANA PINHEIRO FERREIRA	120,00	249
032656	JAQUELINE DOS SANTOS TRINDADE	120,00	250
018055	JOAO PAULO NEIRIS DA SILVA	120,00	251
029681	ROSELI FELIX	120,00	252
015017	CLARICE DA SILVA ALBINO SOUZA	120,00	253
019794	SIMONE SANCHEZ DE OLIVEIRA	120,00	254
034129	EDINALVA CARVALHO DE LIMA	120,00	255
020354	SIVANA BATISTA DIAS	120,00	256
023566	ROSANGELA DOS SANTOS	120,00	257
013765	WANDA PRATES DA SILVA	120,00	258
020157	ALICE ALVES DA SILVA CALDATO	120,00	259
014631	ERIKA MARTINS DA SILVA SANTOS	120,00	260
022570	ALESSANDRA DE LIMA SILVA	120,00	261
030329	PATRICIA LUTERO DA SILVA	120,00	262
024601	JOVENILDA DE JESUS VELASQUES	120,00	263
025957	SINTIA GISELI FIGUEIREDO FAGUNDES	120,00	264
035842	JULIANA PAULINO RIBEIRO	120,00	265
032479	REGINA DA SILVA NOGUEIRA DE PAULA	120,00	266
016434	MARIA EMILIA DA SILVA	120,00	267
021218	CAMILA PEDROSO CAMARGO SILVA	120,00	268
020499	VICENCIA SANTOS DE SOUZA	120,00	269
016820	SELMA DA SILVA DIAS	120,00	270
024894	ANTONIA GOMES GONCALVES DE SOUZA	120,00	271
019579	ANADIR LUIZA VIEIRA FERREIRA	120,00	272
017509	NILZA ALVES DE PAULA	120,00	273
031690	ETIELLE SILVERIO DE FREITAS	120,00	274
024735	EDLENE DIAS DE OLIVEIRA	120,00	275
019910	IVANI DIAS DUARTE	120,00	276
030686	BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	120,00	277
014628	CLAUDIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS	120,00	278

Cargo: Atendente de Educação Infantil

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018118	AMARALINA DA SILVA QUEIROZ	145,00	1
024653	FERNANDA CATOSSI TRINDADE	145,00	2
029730	NARA GUILHERME GOMES	145,00	3
027700	ISABELA LINHARES LUCENA	140,40	4
022622	LAURA MARCILIANO DA SILVA	140,00	5
026901	GIORDANA DURAN CUSTODIO	137,00	6
026295	MAYENY ELIAS FRANCA	135,00	7
023125	LETICIA CAROLINE COSTA MOURA	135,00	8
027869	TATIANA DE SOUSA SA	135,00	9
017193	FLAVIA DA GLORIA QUEIROZ CAMARGO	125,00	10
019887	ANA FLAVIA DO AMARAL	125,00	11
025079	ERICA DE ARAUJO FERREIRA	122,00	12
014958	CAROLINE DIAS VITORIA	120,00	13
024058	LARISSA LAIS DE SOUZA FONTOURA	120,00	14
017647	KARLA GABRIELA ARANTES DE LIMA	120,00	15
015560	NICOLLE DE SA PINTO RHODUS	120,00	16
028350	LORRAINE LAURA DIAS PEREIRA	120,00	17
023035	VALERIA THAIS CAMARGO MUNDIM	120,00	18
023544	JOEL NARCISO LIMA DA SILVA	120,00	19

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
014566	FERNANDO PONTIN DA SILVA	188,00	1
025042	FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR	183,20	2
016278	JULIANA GARGANTINE ARIZA DA CAL	174,00	3
029178	DANYELLE ALMEIDA SARAIVA PORTILHO	173,20	4
023678	MARIA APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DE FREITAS	169,00	5
019363	KATIUSCIA DOS SANTOS SOARES	168,20	6
026093	DEBORA DA CRUZ WEGE	167,00	7
026746	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	163,60	8
021041	YARA DE FRANCA CATARINO BARROS	163,60	9
014637	JOAO PAULO F. TINOCO MACHADO	162,10	10
027866	JOAO VIEIRA DA SILVA NETO	160,70	11
028013	LARISSA SOARES BAZAN	157,00	12
017139	SANDRA REGINA NOIA MINA	157,00	13
027378	SIMONE ANY GONCALVES	157,00	14
028379	LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA	154,80	15
027002	DANIELA CRISTINA GONCALVES	154,40	16
013598	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	152,60	17
020260	LUCYLENE FERNANDES DA SILVA	152,40	18
023404	LUIZA DE DEUS ROSA	151,80	19
014581	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	151,00	20
026213	ELIANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	149,40	21

023479	CAMILA APARECIDA MARIN RAMOS	148,60	22
034119	FABIANA DE SOUZA MENDES	147,00	23
023576	TIAGO CAETANO SALEME	146,50	24
025807	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO MARTINEZ	142,00	25
018710	VANESSA CRISTINA CAMPIOTO MACHADO	142,00	26
017182	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	141,60	27
021801	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	140,80	28
027770	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	140,60	29
025128	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	140,20	30
025003	MILDRED MAC PHERSSE MENDES BARBOSA	140,00	31
023904	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	139,90	32
021146	PAULICEIA CRISTINA COSTA SILVA	139,10	33
021724	SILVIA CRISTINA VIEIRA LIVIO	139,00	34
025839	MARCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	138,80	35
023259	VANILDA BONFIM SANTANA	135,00	36
021169	AMANDA ELIANE LAMONICA ARAUJO	134,60	37
023654	TATIELY SANTOS FRANCHIN PALMEIRA	134,40	38
024261	VALQUIRIA APARECIDA DE ASSIS GARCIA	130,00	39
020255	ELAINE MARTINS DA SILVA	130,00	40
014694	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	129,60	41
021594	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VOLPATO	129,40	42
023446	PRICILA VANDYELLE DE OLIVEIRA PIO	128,40	43
021185	SUELY GONCALVES NERONI FERNANDES	127,90	44
020770	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	126,30	45
030611	GRASIELI PRISCILA DURAN	126,00	46
035514	MICHELLE ALVES SOARES	125,00	47
024287	SYNAILLA NAYARA DA SILVA	123,30	48
028426	PRISCILA OCHOA LIBERATO	122,50	49
016981	SELMA REGINA SANCHES RODRIGUES	122,00	50
022612	EDNA CUSTODIA BERALDO DE SOUZA	122,00	51
024259	SONIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	122,00	52
029047	JULIANA SOCORRO DOS REIS	120,00	53
029389	FERNANDA ELIAS GUINDA	120,00	54

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Artes

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020847	BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI	132,40	1
015471	MARINA APARECIDA QUERINO VILELA	131,70	2

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Educação Física

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
026478	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	130,00	1
020989	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	129,40	2
016595	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	126,00	3
015442	BRENDALICE BARBOSA REIS	125,40	4
027463	ROSANGELA FERREIRA MOREIRA SONCINI	123,40	5
021718	JACQUELINE VASCONCELOS DIAS	120,40	6
014758	EDINO APARECIDO BORGES	120,40	7
014891	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	120,00	8

Cargo: Professor de Educação Infantil

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018784	JOANA D`ARC OLIVEIRA	185,40	1
035411	ENIR XIMENES DOS REIS	185,20	2
021312	ANNETE LOPES SEJOPOLES MODESTO	185,00	3
026893	CAMILA MOREIRA MARIANO	184,20	4
027065	MARIA CARLA NUNES SANTOS	182,60	5
020825	CRISTINA APARECIDA RAMOS ARAUJO	182,60	6
028251	SUZANA GARCIA MENDES	182,40	7
021800	ANA CLAUDIA BAZE DE LIMA	180,00	8
020913	EMILIANE SOUZA CARLOS	179,00	9
020596	CAMILA CRISTINA CABRAL FURQUIM FERNANDES	179,00	10
025953	WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL	178,50	11
025436	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	178,20	12
022928	MARTA JUSTINO DE SOUZA	177,60	13
027777	HELENA MENEGUELO BORGES	176,80	14
021773	REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	175,40	15
022885	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	175,00	16
018302	LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA	175,00	17
016656	ELIANE DOS SANTOS CONRADO	174,90	18
027970	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	174,50	19
028334	LUZIMAYRE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE	174,20	20
022309	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	174,20	21
017855	TAIS REGINA ADAM SOARES	173,40	22
025827	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	173,00	23
025677	DIEINE KETTELIN DA SILVA	172,50	24
019973	DANIELA APARECIDA DA SILVA SALES	172,40	25
023437	MARIANE PINHEIRO GOMES	172,40	26
021204	SUZANA RODRIGUES MELLO COUTINHO	172,20	27
020524	MARCELINA FERREIRA VICENTE	172,20	28
022782	TATIANA DE JESUS BARBOZA	172,20	29
022041	IOLE DONIZETI VECHIATO SILVA	172,00	30
027725	KAREN CRISTINA CARVALHO CORREA	172,00	31
022420	ELISANGELA DE SOUZA DINIZ	171,60	32
026332	GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	171,40	33
024746	RACHEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO MULINARIO	171,10	34
028078	SILVIA ANDREA DOS SANTOS GOMES	171,00	35
014424	DIRCE VIEIRA GARCIA	171,00	36
025911	KELLY CRISTINA COSTA MARTINS	171,00	37
022988	LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA	171,00	38
014261	PRISCILLA GARCIA DE FREITAS	171,00	39
035443	JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA	170,80	40
026088	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	170,20	41

031691	LUCINEIDE DE LIMA FRANCO	170,00	42
029638	JANAINA ALESSANDRA ALVES FERREIRA	170,00	43
023370	HELLEN RUFINO MARTINS	170,00	44
022608	LUCIENE MELO DA SILVA CORNIANI DIAS	169,80	45
025476	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUI	169,60	46
028082	NATHALIA LEAO CONGRO	169,60	47
019970	LAIS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA	169,60	48
018459	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	169,20	49
016843	CLAUDINEIA DA SILVA	169,00	50
017149	THAISA KARLA LINHARES LUCENA	169,00	51
019248	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	168,60	52
023444	ANGELICA CRISTINA AZAMBUJA	168,00	53
020856	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	168,00	54
017618	LUCILENE DA SILVA ROCHA	168,00	55
021676	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	168,00	56
021420	NAYLA MARCON DA SILVA	168,00	57
021940	ADRIANA MOTTA DA SILVA	167,20	58
028827	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO	167,00	59
027031	LUCIA MAGNA SANTOS	167,00	60
019489	ELIANE SOUZA LAZARO	167,00	61
021331	MARCIA ARANTES DEL PINTOR	166,80	62
026885	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES	166,40	63
019166	VALDIRENE RODRIGUES NUNES	166,40	64
019555	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	166,20	65
013354	NILZE GOMES CARVALHEIRO DE MELLO	166,00	66
029196	LUZIA DA SILVA LIMOLI	166,00	67
025224	CAMILA DA SILVA ARAUJO	165,80	68
023060	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	165,80	69
027749	ROSIANE BERNARDINO	165,80	70
030351	AMANDA RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	165,40	71
026922	BEATRIZ PEREIRA	165,00	72
027480	MILENE MACHADO RIBEIRO	165,00	73
023293	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	165,00	74
023845	ALESSANDRA BERLINI COCA	165,00	75
024307	ANA LAURA ALVES BARBOSA	165,00	76
026432	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	165,00	77
022535	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	165,00	78
025759	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	165,00	79
025883	ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA	165,00	80
022606	APARECIDA DORIS DA SILVA	164,80	81
031858	EMILIA MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA	164,80	82
021673	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	164,20	83
026089	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	164,20	84
021996	ANGELITA WAN DER LAN NERY	164,20	85
027849	MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES	164,20	86
023484	LUCILENE DA SILVA SANTOS	164,00	87
023233	JANAINA AP. NASCIMENTO MORAES BATISTA	164,00	88
028008	ELIZABETE VICENTINA DA SILVA	164,00	89
023348	TATIANE LACERDA DIAS	164,00	90
021336	CATARINA CORREA SOUZA	164,00	91
027380	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	163,80	92
023439	NEIVA PEREIRA DE ALMEIDA	163,80	93
016593	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	163,50	94
022132	MARIA APARECIDA DE SOUZA	163,40	95
026824	DINESMARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	163,40	96
023336	ALINE PIRES COSTA	163,40	97
023588	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	163,20	98
022930	LUCIENE DOS SANTOS	163,00	99
021414	CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	162,80	100
022479	MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	162,60	101
026494	GABRIELLE CASSIA MATOS GARCIA	162,20	102
030988	CRISTIANA PEDRO FERNANDES	162,00	103
035517	ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	162,00	104
024648	ANA CLAUDIA PORTES	162,00	105
022968	MICHELLY DIAS ALVES	161,80	106
020898	SILVANIA BORGES DE QUEIROZ DUTRA	161,80	107
026151	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	161,80	108
026807	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	161,70	109
019598	SUELY ROSE DAVID MODESTO	161,60	110
028066	NAIARA CORREA GODOY MENDES DO AMARAL	161,20	111
031334	PATRICIA DE JESUS ARAUJO	161,20	112
026456	JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS CARVECHE	161,00	113
023639	ANA RITA DO NASCIMENTO	160,60	114
025532	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS	160,60	115
020718	ELIANA APARECIDA DE FREITAS	160,60	116
020483	NILZA BRAZ MOURA	160,60	117
022173	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	160,50	118
023218	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	160,50	119
021865	TAMIRIS GNUTZMANN SILVA PEREIRA	160,40	120
032954	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	160,20	121
021566	MICHELLI FERREIRA	160,20	122
035272	JANAINA MONTAGNER	160,20	123
029706	ROSITA ALVES RODRIGUES	160,20	124
019315	FABIANA DA SILVA CORREA FEFIN	160,20	125
025145	ANA CARLA DE MENDONCA GARCIA	160,00	126
016766	MONICA MARQUES	160,00	127
026006	EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	160,00	128
027153	JULIANA MORAIS NOGUEIRA DIAS	160,00	129
026115	SUELI BARBOSA DA SILVA	160,00	130
022872	MARIA LUIZA LEAO SILVA	160,00	131

035648	FATIMA DE LIMA	160,00	132
022328	REGIANE PEREIRA	160,00	133
026648	OLIVIA LUCAS GONCALVES	160,00	134
025406	GIOVANY VICENTE DA SILVA	159,80	135
023403	VALERIA MILIATI	159,80	136
028089	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	159,80	137
023604	TARCILIA MIRIANE FERREIRA	159,40	138
026934	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	159,40	139
023823	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	159,20	140
017730	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	159,20	141
020769	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	159,20	142
024429	CARLOS ANDRE DE SOUZA	159,20	143
026361	NEIDE DA SILVA LIMA	159,00	144
035656	RUBIA DE SOUZA VIANEZ RODRIGUES	159,00	145
019330	PATRICIA OCHOA LIBERATO	159,00	146
030186	ELENY FERREIRA LOBO	159,00	147
030227	SYMARA FABRES DE ALMEIDA	159,00	148
022656	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	158,80	149
026819	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	158,80	150
022353	NANCI ALMEIDA CHAVES DE PAULA	158,80	151
021452	ALICEIA INEZ DOS SANTOS	158,70	152
017308	STEFANIA VASCONCELOS MEDEIROS	158,60	153
023383	IVONETE CONCEICAO RIBEIRO	158,30	154
028447	MARISA DOMINGOS	158,00	155
016689	GEOVANA VIUDES AGOSTINHO	158,00	156
024467	SANDRA SAMARA SANTOS FERREIRA	158,00	157
025825	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	157,70	158
014836	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	157,60	159
016623	VERONICE DA SILVA BLAN	157,60	160
026835	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ LEOPOLDO	157,60	161
029160	RITA DE CASSIA VIEIRA	157,40	162
028896	ANDREA BARBOSA DE SOUZA FREITAS	157,40	163
024409	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	157,40	164
025231	LUCIANA DE LIMA QUEIROZ	157,40	165
029463	MARGARETH PISTORI FERREIRA	157,20	166
026073	EDILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	157,20	167
025552	ANAIDA ANSELMO DE ABREU	157,20	168
016734	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	157,00	169
024986	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	157,00	170
025982	SALETE SOUZA DOS SANTOS	157,00	171
017233	ADRIANA DOBRI	157,00	172
013492	LARISSA LATA LIMA PEREIRA	157,00	173
022509	ELIZABETH DE BRITO	156,80	174
026534	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA BRAGA	156,40	175
022143	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	156,20	176
023958	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	156,20	177
023009	KELLY CRISTINA DA COSTA SILVA	156,00	178
026105	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	156,00	179
023553	SANDRA BARBOSA DO PRADO	155,80	180
023540	CRISTINA DA SILVA REIS	155,60	181
022646	JANAINA DA SILVA GOMES	155,60	182
027977	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	155,40	183
021202	DEBORA DOS SANTOS SILVA GOUVEIA	155,20	184
018839	ANDRESSA MARIELY MOREIRA DONADONI ROSA	155,10	185
032114	LUANA ALVES DE LIMA	155,00	186
034954	MARCELA MARTINS PAGANOTTI	155,00	187
035841	CREMILDA FERREIRA DE CARVALHO	155,00	188
019049	EDNA PRATES BRANDAO SOARES	155,00	189
025583	TAINARA GOMES LINHARES DA SILVA	155,00	190
023214	ANA MARIA NEVES	155,00	191
022480	MILENE DE OLIVEIRA SILVA	155,00	192
014379	FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO	155,00	193
022532	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	155,00	194
022689	DINA FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	154,90	195
021271	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	154,80	196
022329	VANESSA SILVA SANTOS	154,70	197
027549	PAMELA FREITAS MAIA	154,60	198
023616	NATALINA LIMA DE SOUZA	154,60	199
028488	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	154,40	200
021171	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	154,40	201
021246	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	154,20	202
022567	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	154,10	203
025981	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	154,00	204
035081	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	154,00	205
018536	VERIANA LIMA CARVALHO	154,00	206
022347	SUELI LOPES DOS SANTOS	154,00	207
028271	JAQUELINE FREITAS AZEVEDO	153,80	208
022997	PATRICIA MOREIRA GARCIA SILVA	153,80	209
024828	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	153,80	210
024098	JULIANA SOARES DA SILVA GOIS	153,60	211
023820	NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	153,60	212
025733	IOLANDA DE SOUZA	153,50	213
028901	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	153,40	214
025119	LAUDICEIA GUIMARAES DOS SANTOS	153,40	215
022920	ANILDA GOMES ROSA	153,20	216
024364	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	153,20	217
024826	MIRIAN BAZE MARQUEZ	153,10	218
022652	ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	153,00	219
027030	LUCINEIA RUFINO MOREIRA	153,00	220
024607	JULIANA CRUZ DA SILVA	153,00	221

023675	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	153,00	222
029326	ALINE ALVES BERNARDES	152,80	223
020807	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	152,80	224
025802	JAQUELINI TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	152,60	225
023069	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	152,60	226
028695	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA	152,40	227
033229	ANA LUCIA GARCIA VIEIRA	152,40	228
021874	KATIA APARECIDA TENCARTE	152,20	229
024528	LUCIA APARECIDA MACHADO	152,20	230
023064	LARISSA ABRAHAO ARAUJO	152,20	231
022389	VIVIAN MARTINS ARANTES	152,20	232
019837	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	152,20	233
027387	PAULA ARIEL MONTEIRO DA SILVA	152,00	234
013625	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	152,00	235
026294	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	152,00	236
022422	FLAVIA NUNES LEITE MILANEZ	152,00	237
027737	LISANDRA PACHECO JUSTI	152,00	238
020846	LINDA CRISTINA COSTA	152,00	239
028442	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	152,00	240
024152	SUSELI AGUIAR BERTARELO	152,00	241
021039	KATIA SILVESTRE DA SILVA	151,80	242
022651	MARCIA CRISTINA MENDES DIAS	151,80	243
026142	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	151,80	244
024765	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	151,50	245
023612	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARCAL	151,40	246
029651	ELY RODRIGUES DE JESUS	151,40	247
026169	ELIETE GOMES DE ANDRADE	151,40	248
023198	LUCIMARA TAVARES	151,00	249
023511	LUCIMAR BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	150,80	250
025509	ELAINE CRISTINA PEREIRA GUAREIS	150,50	251
023106	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	150,00	252
022756	VANESSA ACUNHA RODRIGUES	150,00	253
030638	ANDREIA BERTALLI AFONSO	150,00	254
025076	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	150,00	255
017804	ELIANE COLEN DE SOUSA	150,00	256
027443	TAIS DE ALENCAR MILHOMES	150,00	257
030563	LETICIA APARECIDA DA SILVA ESTIGARRIBIA	150,00	258
018622	DANIELE LEITE DANIEL	150,00	259
030545	ILANE NUNES DA SILVA SANTOS	150,00	260
025263	KATIA FERREIRA DE ANDRADE DINIZ SOUZA	150,00	261
028777	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	150,00	262
026626	ELIS PINHEIRO DA SILVA	150,00	263
023542	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITTO	149,80	264
019384	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	149,60	265
028489	MARIA CAROLINA BOLETTI MARIANO	149,50	266
021899	FLAUDIMEIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	149,20	267
027902	CARMEN MARIA LOURENCO HENRIQUE	149,00	268
035495	THAIS ARANTES RAMALHO	149,00	269
035202	REINILDA SOARES DOS SANTOS	149,00	270
022492	LIDIANA SQUERUQUE	149,00	271
025322	CAMILA DA SILVA LIMA	149,00	272
029622	CAROLINE PENHALVER VIANA	149,00	273
025134	JANAINA MACHADO	148,80	274
025323	THAIS COELHO DO NASCIMENTO SILVA	148,80	275
024862	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	148,60	276
028568	KELLE APARECIDA SALMI GARCIA NUNES	148,60	277
022371	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA	148,00	278
025327	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	147,80	279
024363	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	147,50	280
020724	SANDRA FERNANDES GONCALVES MARTINS	147,10	281
024311	EDINALVA DA SILVA ANDRADE	147,00	282
028272	CELIA REGINA DIAS DOS SANTOS	147,00	283
028120	GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	147,00	284
018363	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	147,00	285
029725	NATALIA MARIA ALVES DE ALENCAR	147,00	286
025987	NORMA TEIXEIRA BATISTA	147,00	287
018717	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	146,80	288
024202	IZABEL DOS SANTOS	146,80	289
027490	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	146,60	290
021287	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	146,60	291
026773	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	146,50	292
019855	ELISANGELA DE SOUSA	146,40	293
018367	FLAVIA ALVES DA SILVA	146,00	294
027372	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	146,00	295
026076	FERNANDA MARINISIA DE OLIVEIRA ELIAS	145,90	296
023077	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	145,80	297
030506	KEILA DE OLIVEIRA	145,40	298
022678	LUAN ANGELINO FERREIRA	145,20	299
018412	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA	145,00	300
029755	ELISANDRA MARIA KETELHUT JORDAO MENEGHELI SALMI	145,00	301
021601	MARCELA BARBOZA DOS SANTOS	145,00	302
025068	EONICE GONCALVES DE AGUIAR PINTOR	145,00	303
021986	RUBENITA MARTINS DE ALMEIDA	145,00	304
023458	VANESSA ALVES DA SILVA	145,00	305
026207	JONICE FATIMA BOBATO DE PAULA	145,00	306
016000	LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA	145,00	307
024438	VILMA VELOSO DOS SANTOS	145,00	308
020695	ALINE MARQUES FERREIRA	145,00	309
035524	LIGIA RODRIGUES	145,00	310
018178	GISELE FELIPE	140,00	311

013565	ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS COENE	140,00	312
014666	ROBERTA PRADO DA SILVA GONZAGA	140,00	313
034221	KELLE RAMOS CARVALHO	140,00	314
026894	ELIANA LUCIA DOS SANTOS	140,00	315
027057	LUCILENE VICENTE DA SILVA	140,00	316
018334	LILIANE DO PRADO PEREIRA SILVA	140,00	317
018189	MICHELI DOS SANTOS	140,00	318
015703	LUCELIA DIAS QUEIROZ	140,00	319
016582	LEANDRA BARBOSA DA SILVA	140,00	320
014899	DEISY DOS SANTOS FAZIONI	140,00	321
020277	CLAUDIA REGINA BERNARDI	140,00	322
028764	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	140,00	323
030480	VILMA CREPALDI NOGUEIRA	140,00	324
023144	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	140,00	325
023097	JOANA D' ARC RIBEIRO	140,00	326
024654	EDINETE LEITE DE NORONHA	140,00	327
017123	LUZIA DARC VICENTE DE MATTOS	140,00	328
026229	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGAO	140,00	329
023984	SUELEN KOBAYASHI COSTA	140,00	330
029098	JESSICA LOUSADO BARATELLI	140,00	331
021568	VANICLEIA RODRIGUES SOUZA	140,00	332
035493	TAMARA BELINTANI DE FREITAS	140,00	333
023718	IVANI FERREIRA DE ALMEIDA	140,00	334
020775	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANT'ANNA	140,00	335
024803	ANILTE DA SILVA REIS	140,00	336
026390	HELENA CRISTINA DA SILVA	140,00	337
022283	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	140,00	338
034858	GLAUCIA PEREIRA TEIXEIRA	140,00	339
023508	REGIANE CRISTINA MATOS DE SOUZA	140,00	340
025590	AURENI DA SILVA SOUZA	140,00	341
025319	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	140,00	342
023074	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	140,00	343
025521	SIMONE ARAUJO DA PAZ	140,00	344
023320	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	140,00	345
019352	ANNA CAROLINE BERNARDONI CALDAS	140,00	346
026856	LARISSA MAYRA MACEDO RIBEIRO	140,00	347
019737	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	140,00	348
023349	CLARA LENILDA DE QUEIROZ	140,00	349
024582	TABATA CAROLINE VILELA	140,00	350
030219	JULIANA KARINA DA MATA	140,00	351
035456	TAMARA DA SILVA MARIZ	140,00	352
028720	JESSICA BRAGA ROSSI	140,00	353
033163	LUCIANA TAGLIACOLO	140,00	354
021087	LEDA MALAQUIAS DE LIMA QUEIROZ	140,00	355
022658	SONIA MARIA TIOSSI	140,00	356
023453	ELIZABETH SILVERIO	140,00	357
026084	ROSIMEIRE GRECHIA CARDOSO	140,00	358
024264	MARCIA PAULA GARCIA	140,00	359
026740	LEIDIMAR APARECIDA TOSTA DE SOUZA	140,00	360
019025	FERNANDA RIBEIRO DA ANUNCIACAO	140,00	361
027350	GLAUCIA HELENA SOARES LOPES GARCIA	140,00	362
033405	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	140,00	363
018772	PATRICIA APARECIDA SABOIA	140,00	364
023243	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	140,00	365
035677	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	140,00	366
025214	CONCEICAO ROZA QUEIROZ OLIVEIRA	140,00	367
028848	ROSANGELA DOS SANTOS	140,00	368
019293	MARINA GOMES ROSA	140,00	369
022237	HILDA SOARES FERREIRA	140,00	370
022062	SANDRA PEREIRA DE AZEVEDO	140,00	371
029778	ELENIZIA RODRIGUES DE SOUZA	140,00	372
018196	VANDA FERREIRA DA SILVA	140,00	373
023627	HELENA DE FIGUEIREDO	140,00	374
029129	MAURICIA DOS SANTOS FERREIRA	140,00	375
026790	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	140,00	376
020448	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	140,00	377
016277	ADRIANA CORREIA DA SILVA	140,00	378
020619	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	140,00	379
028683	GEANE CASSIA DA SILVA	140,00	380
025491	JESSICA RIBEIRO PEREIRA	140,00	381
025528	KELY REGINA LIMA SALES	140,00	382
022291	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	140,00	383
023559	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	140,00	384
032351	SALETE APARECIDA PRATES ARAUJO	140,00	385
025832	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	140,00	386
023026	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	140,00	387
019424	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	140,00	388
029247	ANA ODILA GALINDO BASTHER	140,00	389
025726	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	140,00	390
021920	VANESSA BORGES MATIAS	140,00	391
025288	NARA REGINA PRUDENCIO	140,00	392
020727	LORRAINE DOMINGUES DA SILVA MERCANTE	140,00	393
022905	RAYANNE TREVISOLA INACIO	140,00	394
023225	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	135,00	395
023284	SILVANA FONTES BAZAN DIAS	135,00	396
026099	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	135,00	397
024216	JOYCE HELENA PRADO GARCIA DONATO	135,00	398
022629	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	135,00	399
027239	SILVIA ANSELMO GIRAO	135,00	400
019739	SABRINA VITORIO DA SILVA	135,00	401

021139	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	135,00	402
026517	RENATA APARECIDA PRISCILA GANDRA DE MATOS	135,00	403
028966	APARECIDA LIMA COSTA	135,00	404
028648	SARA MARCELINO DE OLIVEIRA	135,00	405
021785	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	135,00	406
020351	CAROLINE MARA DA SILVA SANTOS	135,00	407
018463	SUELI DE BRITO BARBOSA	135,00	408
034384	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	135,00	409
021449	FABIOLA DOMINGUES DE SOUZA	135,00	410
026499	TATIANE LEME DA SILVA	135,00	411
019239	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	135,00	412
027217	CINTHIA VIANA NASCIMENTO	135,00	413
021147	MARIA FERREIRA SINDOR	135,00	414
024466	CLEUZA GASPARETO DE OLIVEIRA	135,00	415
017690	ANA LUCIA QUINTINO LEAL	135,00	416
018995	IRACI DE SOUZA BATISTA	135,00	417
033726	REGINA CELIA DOS SANTOS	135,00	418
020188	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	135,00	419
017119	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	135,00	420
019301	JANE DA SILVA TIBURTINO	135,00	421
021438	SONIA TRINDADE DA SILVA	135,00	422
016555	GEISA MARIA MARTINS	135,00	423
023909	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	135,00	424
017580	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	135,00	425
022137	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS	135,00	426
023481	KATIUSCIA NEPOMUCENO DOS REIS RIBEIRO	135,00	427
024199	VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO NASCIMENTO	135,00	428
021784	RUTH MARIA LIMA	135,00	429
021344	CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	135,00	430
022406	KELLY CARDOSO BRASIL	135,00	431
023803	PATRICIA DE FARIA RIBEIRO ZUCATO	135,00	432
017970	PRISCILA COLOMBO DOMINGUES	135,00	433
025246	LIBNA MENDES PEREIRA	135,00	434
014446	MARIA JOSE DE AZEVEDO RAVANHANI	135,00	435
028998	ADELITA MARIA BERNADES DE OLIVEIRA	135,00	436
026799	KELLY APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS	135,00	437
022938	MARCIA DIAS DAS NEVES	135,00	438
023523	HIRMAS BRITO	135,00	439
015507	ANTONIA SILVIA GOMES	135,00	440
022342	ROSANA MORAES PEREIRA	135,00	441
018703	CLEUSA ALVES DE SOUZA	135,00	442
020650	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON	135,00	443
026465	CELIA REGINA MANOEL	135,00	444
024773	ELISANGELA DE SOUZA	135,00	445
026914	FERNANDA COLETA DE BRITO	135,00	446
028099	JOANA DARC FERREIRA	135,00	447
029653	LEIDIANE DOS SANTOS FELIX	135,00	448
020283	ANDREA TATIANE CAMARGO	135,00	449
023270	CLEIVANILDA JOSEFA DIAS DA SILVA	135,00	450
026802	ALINE RODRIGUES ALVES DE PAULA	135,00	451
023683	NATIELE PAULA MELLO BATISTA	135,00	452
024193	LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO	135,00	453
022191	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	135,00	454
028885	JORGINA MARIANO DA SILVA	135,00	455
023372	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	135,00	456
032911	ELEDIR FATIMA DE FARIAS	135,00	457
027437	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	135,00	458
030826	GISELE APARECIDA DA SILVA	135,00	459
026135	ANA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA	135,00	460
021128	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART	135,00	461
023722	ADRIANA DARIO DOS SANTOS	135,00	462
023031	NEILA MARIA LINO	135,00	463
027896	FERNANDA MESSIAS DA ROCHA SILVA	135,00	464
030509	SOLANGE DE FREITA ROSA	135,00	465
022529	JOSIENE TEIXEIRA	135,00	466
026964	FABIANA DE LIMA SILVA LEITE	135,00	467
028763	LARISSA PEREZ CRIADO	135,00	468
032546	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	135,00	469
023427	NAYARA SOBRINHO LAMEU	135,00	470
019319	MARIA DA CONSOLACAO DO NASCIMENTO	135,00	471
023711	SIRLENE GOMES DA SILVA	135,00	472
033148	RENATO RODRIGUES BARBOSA	135,00	473
029590	MARIA CLARA NUNES DA SILVA SUZUKI	135,00	474
022112	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	135,00	475
020615	LEILIANE BELMONTE DOS REIS DELGADO	135,00	476
021777	SILVANEA BORGES DE JESUS	135,00	477
022883	TAIS MAIRA VIANA PERONI	135,00	478
024048	EDMILTA MARCAL DE SANTANA	135,00	479
024744	ELIANA CRISTINA MIRANDA	135,00	480
016626	ROSICLEIA MATIAS DA SILVA UCHOA	135,00	481
019303	LUCIANA PRACHEDE PEREIRA GOMES	135,00	482
028709	FABIANE CANDIDA BRAZ	135,00	483
018563	RAFAELA GOES GONCALVES DUARTE	135,00	484
021710	STACY SILVA DOS ANJOS COELHO	135,00	485
024375	ROZILENE JOSE MARIA	135,00	486
029527	WAGNER BERTANT	135,00	487
023991	LUCIANA CRISTINA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	135,00	488
022164	JOSE RENATO PEREIRA	135,00	489
021736	ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA	135,00	490
024921	DORIANE NEVES DA SILVA	135,00	491

022854	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	135,00	492
021509	IRONDINA HAMILTON BARBOSA	135,00	493
029866	ELIZABETE PEREIRA SANTANA	135,00	494
026512	JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	135,00	495
023045	BRUNA KATIA FELICIO LOPES	135,00	496
022122	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	135,00	497
025930	PATRICIA LINO PEREIRA	135,00	498
026237	EDNA FERREIRA BEZERRA	135,00	499
023663	ANA APARECIDA CUIE	135,00	500
023435	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	135,00	501
026564	JOSELINDA DE SOUSA CAIRES	135,00	502
018203	ESTER PAULA NOLASCO	135,00	503
024973	ANGELICA RENATA GULDEN	135,00	504
025954	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA	130,00	505
030064	VANDENIR DA COSTA FREITAS	130,00	506
025225	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	130,00	507
024113	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	130,00	508
027446	EVANI GARCIA DE LIMA	130,00	509
022966	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	130,00	510
013580	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	130,00	511
029512	LUCIANA NICACIO TORRES DOS SANTOS	130,00	512
031979	ILZA APARECIDA ALVES RUFINO	130,00	513
019335	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	130,00	514
030387	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	130,00	515
024257	MARCIA MARIA PEREIRA SILVA ALVES	130,00	516
024742	MARCIA GIMENEZ AMORIM	130,00	517
022436	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	130,00	518
035269	MARIA LUCIA POPOVITS KOTAI	130,00	519
023865	RITA BATISTA DA SILVA	130,00	520
018989	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	130,00	521
024541	KARINE HIANE PICOSSI ESTRINGUES MATHIAS	130,00	522
026366	THAIS EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA	130,00	523
021614	LARA MONIELE RODRIGUES DOS SANTOS	130,00	524
032470	ANY CRISTINA BERNARDES DE SOUZA	130,00	525
022821	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	130,00	526
023885	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	130,00	527
023200	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	130,00	528
022855	TELMA INACIO FARIA	130,00	529
029431	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	130,00	530
032408	CRISTIANE VELOSO DA SILVA	130,00	531
020279	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	130,00	532
025394	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA	130,00	533
017299	GESIANE FARIA MIYASHIRO YAMAGUTI	130,00	534
018790	MIRIAN DE ALMEIDA BARROS	130,00	535
021117	CLEUZA RODRIGUES DE BARROS	130,00	536
023482	FABIANA DA COSTA MAZIM	130,00	537
022913	REGINA APARECIDA GONCALVES	130,00	538
024854	NAGILA FERREIRA SANTANA	130,00	539
026612	LUCIENE GISELE AMORIM BRAGA	130,00	540
021144	AMELIA SHEILA FERREIRA DOS SANTOS	130,00	541
024790	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES	130,00	542
020125	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	130,00	543
026713	LIDIANY CARLOTA LEAL	130,00	544
026620	MARILENE BARBOSA CINTRA	130,00	545
023401	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	130,00	546
022934	RITA DE CASSIA GEBARA	130,00	547
018817	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	130,00	548
027526	MARIA SOLANGE GOMES DE SOUZA MERCANTE	130,00	549
025116	HELOISA SILVA DE ARAUJO	130,00	550
022721	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	130,00	551
019405	CRISTINA DE VARGAS NUNES	130,00	552
031771	MICHELE MARTINS COSTA	130,00	553
019928	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	130,00	554
027254	FELICIA PAULINO DA SILVA	130,00	555
019451	SIRLENE SANTOS DA SILVA	130,00	556
020765	HETIANE MAIDANA DE OLIVEIRA SEIBRA	130,00	557
022442	SIMONE SERAFIM CAETANO RIBEIRO	130,00	558
022557	ROBERTA MARQUES	130,00	559
025372	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS NEVES	130,00	560
029552	ANGELA MARIA DE SOUZA	130,00	561
025996	DILSA GARCIA CAMPOS	130,00	562
022185	EDINA APARECIDA DA SILVA SANTOS	130,00	563
026251	BRUNA KARLA QUEIROZ	130,00	564
022536	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	130,00	565
025290	MARRIZIA CASSANDRIARODRIGUES DA SILVA	130,00	566
024502	ROSEMIRE DE SOUZA SILVA	130,00	567
026422	LEIA CRISTINA BOTONE	130,00	568
030052	ARLETE JOSE DA CRUZ	125,00	569
022382	EUNICE NUNES DA SILVA	125,00	570
028394	TALITA CAROLINE TEIXEIRA SOARES	125,00	571
024886	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	125,00	572
017829	DENISE CAVALCANTI BALIEIRO	125,00	573
028012	MARIA LUZINETE SANDES	125,00	574
029508	MARIA LUIZA FERRAZ DE AQUINO SILVA	125,00	575
024417	FABIANA GONCALES ZANOTTO	125,00	576
023662	ANNA CRISTINA MAVIRA KAMAIORA GOMES	125,00	577
025743	ROSEMAR VALENTINA DE SOUZA OLIVEIRA	125,00	578
022066	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	125,00	579
026146	ANA PAULA PINTO SANTOS BAUNGARTEL	125,00	580
024736	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	125,00	581

025181	MONICA MARCIEL DO NASCIMENTO	125,00	582
025589	ARLINDA GONCALVES DE SOUZA	125,00	583
024267	EDINEIDE FERREIRA BATISTA	125,00	584
017995	MARCIA DA COSTA	125,00	585
035184	ADRIANA LOFEGO	125,00	586
017021	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH	125,00	587
028927	DEBORA APARECIDA ROSA DE ANDRADE	125,00	588
023386	MARIANA BATISTA DA SILVA	125,00	589
020790	CHAIANE ARAUJO DO PRADO	125,00	590
033464	JAQUELINE SOBRAL FRANCA DE OLIVEIRA	125,00	591
028754	ANA PAULA SILVA DA COSTA NOBRE	125,00	592
023799	ROSENIR ARAUJO GOMES	125,00	593
018734	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	125,00	594
027745	ANA PAULA PEREIRA SILVA	125,00	595
033318	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	125,00	596
018755	CRISTIANE MACHADO VALENTE	125,00	597
020749	ROSIMAR HIPOLITO DE SOUZA	125,00	598
029758	VANIA LUCIA MENDES GARCIA	125,00	599
024836	MARIA DAS GRACAS LUZIA MORIGUTI DOS SANTOS	125,00	600
033853	PRISCILA ALVES DE SOUZA	125,00	601
023669	ADRIANA BATISTA MACHADO	125,00	602
027051	ELAINE BARBOSA DA COSTA	125,00	603
022972	ROSELY APARECIDA DE JESUS FRANCISCO	125,00	604
034098	IRENE NEVES SILVA SATO	125,00	605
027775	CRISTINA SOARES DE SOUSA	125,00	606
028465	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	125,00	607
025485	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	125,00	608
030039	CINTIA CRISTIANE DE SOUZA	125,00	609
018132	ANA PAULA VIEIRA BARRETO	125,00	610
028613	ELLEN CHRIS ELIAS LOPES	125,00	611
026392	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	125,00	612
035145	ROSIMEIRE LUCENA	125,00	613
034514	JOELMA FERRACINI BARBOSA	125,00	614
025313	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	125,00	615
023995	VALERIA DE SOUZA SANTOS LANDIM	125,00	616
035430	IVETE LINO DE MORAES	125,00	617
027171	NEURACI APARECIDA DE MORAIS	125,00	618
028070	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	125,00	619
023298	ELIANA LOPES PEDROSO	125,00	620
023932	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	125,00	621
027734	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON	125,00	622
019878	NATALIA BARBOSA DE OLIVEIRA	125,00	623
022404	BRUNA ROSA PEREIRA	125,00	624
027672	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	125,00	625
017266	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	125,00	626
025977	RAQUEL DE MORAES SILVA	125,00	627
035000	HELENA APARECIDA MELCHIOR	125,00	628
028140	RANIERI BARBOSA DA SILVA	125,00	629
026557	MICHELI DE OLIVEIRA FERREIRA	125,00	630
018094	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	125,00	631
026895	CELIA REGINA FERREIRA	125,00	632
025571	VANESSA CRISTINA BORGES	125,00	633
022712	JOICE DOMINGOS DE SOUZA	125,00	634
035975	IDE FREITAS MAIA	120,00	635
034309	FATIMA REGINA GARCIA LEAL MIZOTE	120,00	636
019810	DULCE HELENA MARTINS	120,00	637
022304	IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	120,00	638
024434	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS	120,00	639
018786	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	120,00	640
030043	ADRIANA CRISTINA DE ALENCAR	120,00	641
020450	ROSANA OLIVEIRA DE MAGALHAES	120,00	642
026143	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	120,00	643
025155	PRISCILA LIMA GOMES	120,00	644
026185	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	120,00	645
024897	ONDINA ROSA DOS SANTOS GRACIANO	120,00	646
024239	RONALDO RAMIRES DIAS	120,00	647
025967	JOAO GABRIEL DA PAZ MATOS	120,00	648
025577	ARLETE DA SILVA SOUZA	120,00	649
018120	JEFERSON OTTONI BATISTA	120,00	650
019291	JACIRENE QUINTILIANO DO AMARAL	120,00	651
019612	ELAINE REGINA ALVES FERRINI	120,00	652
021649	TANIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	120,00	653
028419	CRISTIANE RENATA PICHITELI	120,00	654
028360	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA	120,00	655
023059	JUDITE PEREIRA DO SANTOS	120,00	656
027942	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN	120,00	657
027539	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	120,00	658
033937	SIDNEIA MARIA SILVA DOS SANTOS	120,00	659
026594	INES MARIA DE SOUZA	120,00	660
016784	IRIS RUBIO MORAIS DA SILVA	120,00	661
025123	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	120,00	662
023098	RAMONA ROSAVILLALBA	120,00	663
024684	LUCIMAR DOS SANTOS	120,00	664
020290	NATIELLE VIEIRA OZANIK	120,00	665
025168	MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS	120,00	666
022969	ADELIA DE CARVALHO COUTO	120,00	667
021119	CAMILA CHAMORRO DOS SANTOS	120,00	668
023361	CLAUDIA ALCIONE AURELIANO DA SILVA	120,00	669
027168	RUTE MOREIRA	120,00	670
029009	ROSEMEIDE DOS SANTOS	120,00	671

024649	ROZANI JOSE MARIA	120,00	672
018488	GLAUCIMAR DE QUEIROZ VASQUES TEIXEIRA	120,00	673
018597	ANA PAULA BARBOSA	120,00	674
017626	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	120,00	675
027277	ROSANA FERREIRA DE MENEZES DIAS	120,00	676
035359	FABIANA FERNANDES SOUZA	120,00	677
025696	APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	120,00	678
026429	ELAN MADIAN GALVAO SURUBI	120,00	679
022690	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	120,00	680
029562	SEBASTIANA SILVA GONCALVES	120,00	681
022999	CENILDA TIMOTEO DA SILVA	120,00	682
015337	JESSIKA TURIBIO TAMOS	120,00	683
029062	FERNANDO CARMONA DE MORAES FALCO	120,00	684
024469	MARIA SOCORRO DE MORAIS	120,00	685
023075	IVONE DA SILVA NERIS	120,00	686

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8A427D6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2014 A ABR/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.390.365,40	7.251.738,72	6.007.992,83	6.788.482,87	6.563.362,42	8.150.569,78	8.658.494,80	9.267.492,12	7.651.516,82	8.119.062,97	7.793.831,22	8.064.649,05	91.707.559,00	102.034.710,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	578.928,02	662.332,85	513.331,05	483.974,21	538.445,20	618.352,63	513.771,93	605.147,06	185.221,42	343.447,28	478.558,00	1.488.039,66	7.009.549,31	8.143.275,87
IPTU	96.568,07	77.580,71	99.756,10	72.768,50	67.733,09	19.796,91	11.877,11	26.353,33	25.115,17	897,97	23.362,51	950.896,96	1.472.706,43	2.355.778,83
ISS	280.077,86	305.509,54	132.606,39	208.395,09	242.733,15	277.461,59	158.896,82	322.489,62	42.233,35	132.471,43	134.440,95	145.644,63	2.382.960,42	2.554.156,15
ITBI	50.924,29	113.672,05	132.819,86	58.322,63	83.924,14	191.103,74	47.159,85	27.561,16	0,00	41.402,40	37.125,26	124.720,30	908.735,68	947.745,32
IRRF	112.576,57	131.370,73	116.672,36	121.573,13	119.458,83	109.323,83	135.731,30	213.059,31	117.872,90	109.612,09	163.804,58	135.855,68	1.586.911,31	1.484.167,14
Outras receitas Tributárias	38.781,23	34.199,82	31.476,34	22.914,86	24.595,99	20.666,56	160.106,85	15.683,64	0,00	59.063,39	119.824,70	130.922,09	658.235,47	801.428,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	172.925,84	382.710,33	270.310,60	260.907,94	266.065,78	270.125,26	280.096,72	482.357,29	290.701,64	174.534,92	444.502,14	311.077,44	3.606.315,90	3.479.871,19
RECEITA PATRIMONIAL	351.920,99	579.761,61	114.866,87	222.112,67	-49.994,49	4.011,00	642.095,40	564.355,35	51.443,84	34.840,47	621.620,52	46.965,13	3.183.999,36	3.710.299,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.775,00	2.206,00	1.711,00	1.829,00	2.070,00	1.498,00	2.221,00	2.298,00	0,00	2.167,60	4.004,70	2.828,68	24.608,98	27.436,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.214.453,06	5.546.237,91	5.048.795,43	5.748.089,54	5.740.122,72	7.191.463,77	7.153.411,63	7.506.893,20	7.118.354,94	7.471.067,95	6.157.939,08	6.035.365,14	76.932.194,37	83.874.555,73
Cota Parte do FPM	1.819.531,72	1.364.531,34	1.171.959,77	1.423.731,73	1.248.019,90	1.179.507,33	1.561.228,78	2.511.089,77	1.912.359,54	1.952.148,58	1.421.853,51	1.534.556,72	19.100.518,69	20.363.630,65
Cota Parte do ICMS	1.320.079,09	1.388.144,87	1.273.624,23	1.345.567,84	1.436.621,99	1.351.297,97	1.413.341,46	1.454.458,45	1.451.184,28	1.251.219,14	1.365.337,36	1.431.069,66	16.481.946,34	16.910.978,14
Cota Parte do IPVA	276.523,70	66.596,59	57.343,08	56.754,87	42.807,57	49.640,38	33.205,87	36.483,68	65.619,01	996.076,10	138.294,25	167.649,65	1.986.994,75	3.183.451,76
Cota Parte do ITR	21.173,00	10.807,58	13.638,09	6.748,62	83.017,20	1.439.603,59	304.280,64	237.175,99	187.516,25	5.390,76	3.814,57	20.472,38	2.333.638,67	1.849.650,37
Transf. da LC 87/1996	4.829,18	4.829,18	4.829,18	3.863,35	3.863,35	3.863,35	3.863,35	7.726,70	0,00	0,00	0,00	19.088,00	56.755,64	50.947,84
Transf. da LC 61/1989	12.891,92	0,00	14.013,30	27.068,01	14.133,51	0,00	27.544,82	32.490,69	0,00	21.232,66	12.632,61	12.382,05	174.389,57	113.548,53
Transferencias do FUNDEB	1.724.811,50	1.677.584,39	1.519.149,74	1.649.551,98	1.700.451,00	1.744.549,32	1.784.896,24	1.905.600,08	2.027.857,41	1.990.012,75	1.733.018,65	1.819.894,22	21.277.377,28	22.402.262,06
Outras Transferências Correntes	1.034.612,95	1.033.743,96	994.238,04	1.234.803,14	1.211.208,20	1.423.001,83	2.025.050,47	1.321.867,84	1.473.818,45	1.254.987,96	1.482.988,13	1.030.252,46	15.520.573,43	19.000.086,38
Outras Receitas Correntes	70.362,49	78.490,02	58.977,88	71.569,51	66.653,21	65.119,12	66.898,12	106.441,22	5.794,98	93.004,75	87.206,78	180.373,00	950.891,08	2.799.271,62
DEDUÇÕES (II)	861.353,11	739.234,91	677.079,56	738.860,85	735.335,33	972.097,38	833.166,84	1.047.318,60	891.692,28	1.006.567,85	780.328,87	811.613,08	10.094.648,66	10.309.158,21
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	172.925,84	172.253,06	172.800,75	172.300,30	173.242,07	168.087,60	170.755,55	358.715,93	168.356,52	165.600,98	194.468,99	177.045,84	2.266.553,43	2.127.031,29
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	688.427,27	566.981,85	504.278,81	566.560,55	562.093,26	804.009,78	662.411,29	688.602,67	723.335,76	840.966,87	585.859,88	634.567,24	7.828.095,23	8.182.126,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.529.012,29	6.512.503,81	5.330.913,27	6.049.622,02	5.828.027,09	7.178.472,40	7.825.327,96	8.220.173,52	6.759.824,54	7.112.495,12	7.013.502,35	7.253.035,97	81.612.910,34	91.725.552,54

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:44BE1072